



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 001/2023 - SEMED

Grau de Prioridade: Alta

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável pela Unidade/Área: Maria do Socorro Borba Torres

E-mail: cplcolinas@gmail.com

Telefone: (99) 99999-9999

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar..

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X) Sim ou () Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento dos alunos da rede pública municipal de educação quanto ao fornecimento da merenda escolar. A merenda escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, fornecendo os nutrientes necessários para seu crescimento saudável e contribuindo para a melhoria do rendimento escolar.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela gestão da alimentação escolar, busca realizar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios através do programa de alimentação escolar. O objetivo é garantir a qualidade e variedade dos alimentos oferecidos nas escolas municipais, levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos.

O registro de preços para a futura contratação se mostra como a modalidade mais adequada para essa demanda, pois permite a realização de compras por meio de quantidades previamente estabelecidas, evitando a interrupção no fornecimento, garantindo a continuidade do programa de alimentação escolar e proporcionando economia aos cofres públicos.

A Prefeitura Municipal de Colinas reconhece a importância da merenda escolar na vida das crianças e jovens do município, entendendo que uma alimentação adequada é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Diante disso, o órgão comprador, vinculado à Secretaria



Municipal de Educação, empreenderá todos os esforços necessários para garantir a realização dessa contratação de forma eficiente, buscando a melhor relação custo-benefício e a satisfação dos beneficiários finais, os alunos da rede pública municipal de educação.

Com a efetivação desse termo de referência, espera-se que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e de qualidade, contribuindo para seu desenvolvimento físico, intelectual e social. A parceria com uma empresa especializada no fornecimento de alimentos escolares, garantirá a oferta de refeições nutritivas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e crescimento dos alunos.

Assim, a contratação da empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar se revela como uma medida necessária e urgente para atender às demandas dos alunos da rede pública municipal de educação de Colinas, visando aprimorar a qualidade da merenda escolar e promover a melhoria da educação em nosso município.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 29 de Abril de 2024.

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar o objeto solicitado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na **rua Floriano s/n Bairro Guanabara, Colinas – MA, Cep. nº 65.690-000**.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800,00
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser	Kg	294.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Fls.: 03

Rub.:

	transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.		
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240,00
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260,00
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000,00
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800,00
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800,00
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000,00
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra	Pacote	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Fls.: 04

Rub.: 9

	de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.		
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000,00
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução n° 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000,00
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400,00
13	Cafê moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no	Pacote	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 003/2024

Fls.: 05

Rub.: 0

	rótulo da embalagem;		
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200,00
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000,00
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000,00
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800,00
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500,00
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou	Pacote	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Fls.: 06

Rub.: 9

	sachê com 200 gramas.		
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200,00
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	Pacote	18.000,00
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	Pacote	10.000,00
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500,00
25	Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000,00
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou	Pacote	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Fls.: 07

Rub.: 2

	sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.		
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000,00
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000,00
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500,00
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200,00
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000,00
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de	Pacote	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 003/2024

Fls.: 08

Rub.:

	polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200,00
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000,00
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600,00
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000,00
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e	Pacote	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Educação

Fls.: 09

Rub.: 2

	armazenamento.		
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500,00
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500,00
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800,00
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000,00
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a	Unidade	600,00



FOLHAS:	11
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

Aos **29 de Janeiro de 2024**, às **10h11min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 003/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 29 de Janeiro de 2024.

[Signature]

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



Para solucionar o problema de carência de alimentação adequada e nutritiva para os estudantes da rede pública municipal de Colinas, comprometendo sua saúde, bem-estar e rendimento escolar, os requisitos necessários para a contratação da solução devem abranger:

1. Qualidade dos alimentos: A solução contratada deve garantir a oferta de alimentos de qualidade, comprovadamente nutritivos e balanceados, que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes.
2. Variedade de opções: É fundamental que a solução ofereça uma variedade adequada de opções de alimentos, contemplando diferentes grupos alimentares, para garantir uma alimentação diversificada e equilibrada.
3. Segurança alimentar: Os alimentos fornecidos devem ser produzidos e manipulados seguindo rigorosos padrões de segurança alimentar, de acordo com as normas sanitárias vigentes.
4. Sustentabilidade: A contratação deve incluir requisitos relacionados à sustentabilidade ambiental, como o uso de embalagens e utensílios biodegradáveis ou recicláveis, além da adoção de práticas de produção e distribuição de alimentos que minimizem o impacto no meio ambiente.
5. Acompanhamento e monitoramento: A solução contratada deve prever mecanismos para acompanhar e monitorar a qualidade e eficiência da alimentação escolar, como visitas periódicas de inspeção e avaliação dos resultados alcançados.
6. Participação da comunidade: É importante que a contratação incentive a participação da comunidade escolar e dos estudantes na definição do cardápio e na fiscalização da qualidade da alimentação fornecida.

Esses requisitos são indispensáveis para garantir que a solução contratada atenda efetivamente à necessidade de oferecer uma alimentação adequada e nutritiva aos estudantes da rede pública municipal de Colinas, contribuindo para sua saúde, bem-estar e rendimento escolar.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Vantagens:

- Rapidez na implementação do serviço
- Redução do trabalho operacional para a Prefeitura
- Possibilidade de oferecer refeições variadas e balanceadas
- Maior controle de qualidade dos alimentos fornecidos

Desvantagens:

- Dependência de uma empresa terceirizada, podendo ocorrer problemas de falta de comprometimento ou baixa qualidade dos alimentos
- Possíveis dificuldades na fiscalização efetiva da prestação do serviço
- Custos financeiros mais elevados em comparação com outras soluções

Solução 2: Construção de cozinhas nas escolas municipais

Vantagens:

- Controle total sobre a produção das refeições
- Maior flexibilidade na elaboração do cardápio, adaptando-se às necessidades nutricionais dos estudantes
- Possibilidade de incentivar a participação dos alunos na preparação das refeições



- Potencial redução de custos a longo prazo

Desvantagens:

- Investimento inicial alto para construção das cozinhas
- Necessidade de contratação de pessoal qualificado para a gestão das cozinhas
- Possíveis problemas relacionados à manutenção das instalações e equipamentos

Solução 3: Parceria com empresa e/ou produtores locais para fornecimento da alimentação escolar

Vantagens:

- Estímulo à economia local e fortalecimento da agricultura familiar
- Possibilidade de oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes
- Potencial redução de custos de transporte e armazenamento, caso a contratada sejam locais
- Melhoria do vínculo entre a comunidade e as escolas

Desvantagens:

- Dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano
- Demandas adicionais de coordenação entre empresas, os produtores e as escolas
- Possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros. É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de Colinas e suas demandas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas para fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de Colinas apresenta diversas vantagens que se alinham diretamente com as necessidades e peculiaridades do município.

Em primeiro lugar, ao optar por fornecedores, a Prefeitura estará estimulando a economia local e fortalecendo a agricultura familiar, o que contribui para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, essa parceria possibilitará oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes, promovendo uma alimentação mais saudável e nutritiva, essencial para o desempenho acadêmico e bem-estar dos alunos.

Outro ponto positivo é a potencial redução de custos de transporte e armazenamento, já que os alimentos serão adquiridos localmente. Isso pode resultar em uma economia financeira significativa para a Prefeitura, permitindo investir em outras áreas prioritárias.

Além disso, a parceria com empresas e produtores locais pode melhorar o vínculo entre a comunidade e as escolas, criando uma relação mais próxima e colaborativa. Isso pode gerar um impacto positivo no ambiente escolar e na qualidade do serviço prestado.

Apesar das vantagens mencionadas, é importante considerar algumas desvantagens associadas a essa escolha. Por exemplo, pode haver dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano, devido a sazonalidade de alguns produtos. Além disso, as demandas adicionais de coordenação entre as empresas, os produtores e as escolas podem representar um desafio operacional a ser superado.

Outro possível obstáculo são os desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais. É fundamental estabelecer uma logística eficiente para garantir a entrega dos alimentos frescos e em bom estado nas escolas, preservando sua qualidade e segurança alimentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.				
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000,00		
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000,00		
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000,00		
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000,00		
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de	Pacote	400,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose				
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000,00		
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200,00		
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000,00		
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000,00		
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000,00		
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800,00		
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA	Pacote	2.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS					
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado. Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700,00		
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200,00		
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000,00		
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000,00		
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500,00		
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000,00		
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de	Pacote	380,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.				
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000,00	██████	██████
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000,00	██████	██████
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500,00	██████	██████
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200,00	██████	██████
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000,00	██████	██████
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200,00	██████	██████
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico	Pacote	1.200,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	(bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000,00	■	■
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600,00	■	■
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000,00	■	■
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500,00	■	■
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500,00	■	■
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de	Kg	2.500,00	■	■



No entanto, também existem algumas desvantagens, como a dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano e demandas adicionais de coordenação entre empresas, produtores e escolas, bem como possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Súmula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de Colinas. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida de contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar pretende trazer os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

1. Economicidade: Com a contratação de um fornecedor de alimentos de qualidade, em quantidade adequada e a preços competitivos, espera-se reduzir os custos relacionados à alimentação escolar. Isso pode ser alcançado por meio da negociação de valores mais vantajosos, da otimização dos processos de compra e distribuição dos alimentos e da redução do desperdício.
2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Ao contar com um fornecedor especializado, será possível direcionar os esforços dos profissionais envolvidos na merenda escolar para atividades que realmente demandem suas competências específicas, como o planejamento das refeições, a supervisão da qualidade dos alimentos e a educação nutricional dos estudantes. Dessa forma, haverá uma maior eficiência na utilização dos recursos humanos disponíveis.
3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A contratação de um ou mais fornecedores qualificados permite utilizar de forma mais inteligente e eficiente os recursos materiais disponíveis para a merenda escolar. Isso envolve desde o planejamento adequado das quantidades necessárias de cada alimento, evitando excessos e desperdícios, até a garantia de que os produtos estejam sempre frescos e em condições adequadas de armazenamento.
4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Com uma contratação eficiente, será possível otimizar os recursos financeiros disponíveis para a merenda escolar, garantindo a obtenção de alimentos de qualidade sem comprometer o orçamento público. Além disso, a redução dos desperdícios e a negociação de preços mais vantajosos serão essenciais para maximizar o valor dos recursos financeiros investidos nessa área.

Esses são os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros com a contratação da solução de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar na Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma alimentação adequada e nutritiva para os estudantes da rede pública municipal de Colinas, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que a administração precisa adotar antes de contratar a solução escolhida são:

1. Realização de um levantamento das necessidades nutricionais dos estudantes, considerando faixa etária, número de refeições diárias, restrições alimentares, entre outros aspectos relevantes.
2. Avaliação da capacidade atual das cozinhas das escolas municipais para o preparo das refeições, verificando se é necessário ou adequado realizar melhorias ou reformas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.		
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões	Pacote	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	Pacote	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.		
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso. em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g, 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de	Pacote	1.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.		
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog. Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou giunobacter. O	Unidade	600



produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.		
---	--	--

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua Floriano, s/n, bairro Guanabara, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;



7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.



18.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, Centro de Colinas em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Colinas – MA, _____ de _____ de 2024

Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe Setor de Compra



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	13
PROC:	03 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

PROPOSTA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva,	Pacote	21.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 144
PROC: 03 / 2024
Ass: [assinatura]



	pesando até 12 kg.		
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa	Pacote	2.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 49
PROC: 03 / 2023
Ass: _____



	orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS		
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Pacote	18.000
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Pacote	10.000
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500
25	Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 416
PROC: 03 / 2024
Ass: _____



29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer	Kg	4.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 012
PROC: 03 / 2029
Ass: _____



	substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626

FOLHAS:	48
PROC:	03 / 2024
Ass:	

PRESQUISA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

NOME DA EMPRESA: F. J. DA SILVA NOLETO

CNPJ nº 19.066.049/0001-75

ENDEREÇO: Rua Floriano, 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA

FONE: (99) 98148-0304

NOME PARA CONTATO: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

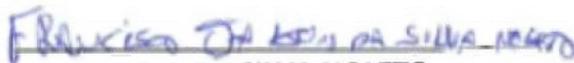
02 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

03 – VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias

04 – PRAZO PARA EXECUÇÃO – conforme Edital.

05 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Colinas – MA, 31 de JANEIRO de 2024.



F. J. DA SILVA NOLETO

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Francisco Jakson da Silva Noletto

RG nº 1219354993 SSP/MA

Empresário

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

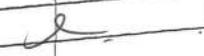
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. UN	V.TOTAL
1	Açafração Pct 100g. Açafração em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800	R\$2,10	R\$3.780,00
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000	R\$4,25	R\$1.249.500,00
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240	R\$2,99	R\$717,60
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260	R\$25,00	R\$6.500,00
5	Arroz polido branco tipo I, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000	R\$5,50	R\$115.500,00
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800	R\$12,00	R\$33.600,00

FOLHAS: 50
 PROC: 03 / 2024
 Ass: [assinatura]

7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g c/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800	R\$3,50	R\$9.800,00
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000	R\$8,90	R\$124.600,00
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000	R\$5,55	R\$116.550,00
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000	R\$5,55	R\$116.550,00
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000	R\$5,50	R\$33.000,00

FOLHAS:	54
PROC:	03 / 2024
Ass:	

12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400	R\$5,25	R\$2.100,00
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000	R\$7,85	R\$47.100,00
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200	R\$6,90	R\$8.280,00
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000	R\$35,00	R\$140.000,00
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000	R\$22,44	R\$134.640,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000	R\$3,99	R\$31.920,00

FOLHAS: 52
 PROC: 03 / 2024
 Ass: 

18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500	R\$1,00	R\$2.500,00
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700	R\$6,50	R\$17.550,00
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200	R\$2,99	R\$12.558,00
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000	R\$3,50	R\$63.000,00
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000	R\$4,85	R\$48.500,00

FOLHAS:	53
PROC:	03 / 2029
Ass:	<i>[assinatura]</i>

24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500	R\$18,99	R\$28.485,00
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000	R\$11,20	R\$268.800,00
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380	R\$8,50	R\$3.230,00
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000	R\$7,99	R\$351.560,00
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000	R\$26,35	R\$158.100,00



29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500	R\$4,70	R\$39.950,00
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200	R\$4,85	R\$25.220,00
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000	R\$6,99	R\$55.920,00
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200	R\$4,99	R\$5.988,00
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200	R\$4,80	R\$5.760,00
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000	R\$7,90	R\$39.500,00
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600	R\$22,50	R\$148.500,00

FOLHAS:	55
PROC:	03 / 2022
Ass:	

36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000	R\$0,80	R\$24.000,00
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500	R\$7,99	R\$27.965,00
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500	R\$15,00	R\$67.500,00
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500	R\$12,00	R\$30.000,00

FOLHAS: 56
 PROC: 03 / 2024
 Ass: 0

40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500	R\$12,00	R\$30.000,00
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500	R\$3,00	R\$7.500,00
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800	R\$1,50	R\$2.700,00
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000	R\$8,90	R\$222.500,00
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600	R\$2,60	R\$1.560,00
					R\$3.865.143,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.865.143,60 (três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Colinas – MA, 31 de Janeiro de 2024.

Francisco Jakson da Silva Noleto

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Francisco Jakson da Silva Noleto

RG nº 1219354993 SSP/MA

Empresário





PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, Centro de Colinas em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Colinas – MA, _____ de _____ de 2024

Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe Setor de Compra



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS:	58
PROC:	03 / 2024
Ass:	

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	Pacote	21.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 59
PROC: 03 / 2024
Ass: _____



	pesando até 12 kg.		
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa	Pacote	2.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 60
PROC: 03 / 2024
Ass: e



	orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS		
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700
21	Extrato de tomate. Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou síf.	Pacote	380
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 61
PROC: 03 / 2021
Ass:



29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer	Kg	4.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 02
PROC: 03 / 2024
Ass: _____



	substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626

COMERCIAL CAMARA

RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 35.987.797/0001-44 * INSC ESTADUAL: 126235341
 ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL N.º 2, QUADRA 11 - RBS. R. DOS SIGNOS
 BAIRRO: MATA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR * CEP: 65110-000
 EMAIL: COMERCIALCAMARA@GMAIL.COM
 FONE: (91) 3366-0001/181888

FOLHAS:	63
PROC:	03 / 2024
Ass:	9

A/C
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA.

Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para O Preparo Da Merenda Escolar Do Ano De 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P, UNT	TOTAL
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800	R\$2,22	3.996,00
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000	R\$4,90	1.440.600,00
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240	R\$3,20	768,00
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260	R\$27,00	7.020,00
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000	R\$5,99	125.790,00
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800	R\$14,00	39.200,00
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de	Caixa	2.800	R\$3,36	9.408,00

	entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.				
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000	R\$9,00	126.000,00
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000	R\$5,36	112.560,00
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000	R\$5,36	112.560,00
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, fêculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000	R\$5,36	32.160,00
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400	R\$5,36	2.144,00
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000	R\$9,00	54.000,00
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200	R\$9,00	10.800,00
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto carne obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000	R\$34,00	136.000,00

FOLHAS:	61
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

16	Carne Suína, tipo bifeiteca, Kg. Carne suína corte bifeiteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem, selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000	R\$24,00	144.000,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000	R\$4,12	32.960,00
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800	R\$1,36	2.448,00
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500	R\$1,25	3.125,00
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700	R\$7,25	19.575,00
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200	R\$3,00	12.600,00
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Pacote	18.000	R\$3,65	65.700,00
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Pacote	10.000	R\$4,95	49.500,00
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500	R\$22,00	33.000,00
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000	R\$11,00	264.000,00
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380	R\$9,00	3.420,00

FOLHAS:	66
PROC:	03 / 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000	R\$8,00	352.000,00
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000	R\$25,00	150.000,00
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500	R\$4,85	41.225,00
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200	R\$4,92	25.584,00
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000	R\$7,20	57.600,00
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200	R\$5,36	6.432,00
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200	R\$4,95	5.940,00
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000	R\$6,90	34.500,00
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600	R\$20,00	132.000,00
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000	R\$0,98	29.400,00

					FOLHAS: 67	
					PROC: 03 / 2021	
					Ass: e	
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500	R\$9,00	31.500,00	
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500	R\$17,00	76.500,00	
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500	R\$14,00	35.000,00	
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500	R\$14,00	35.000,00	
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500	R\$3,20	8.000,00	
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800	R\$1,55	2.790,00	
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000	R\$7,90	197.500,00	
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600	R\$2,50	1.500,00	
TOTAL						4.065.805,00

Valor Total R\$: 4.065.805,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais)

COMERCIAL CAMARA
J DE A CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
JANDIR DE JESUS CAMARA - EMPRESARIO
RG: 273609220014 / CPF: 909.963.612-34

[Handwritten signature]

FOLHAS:	68
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten mark]</i>



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, Centro de Colinas em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Colinas – MA, _____ de _____ de 2024

Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe Setor de Compra



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS: 70
PROC: 03 / 2021
Ass: _____

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo I. 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	Pacote	21.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 71
PROC: 03 / 2023
Ass: _____



	pesando até 12 kg.		
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Kg	4.000
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho, Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa	Pacote	2.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 72
PROC: 03 / 2021
Ass: _____



	orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS		
20	Chocolate em pó 70%. 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor – próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g, 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS:	73
PROC:	03 / 2024
Ass:	



29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200
34	Óleo de soja. De primeira qualidade. 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer	Kg	4.500

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 724
PROC: 03 / 2024
Ass: _____



	substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUIS-MA CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FÓLHAS: 75

PROC: 03

2022

Ass: _____

ATT

OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da cidade de Colinas – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P, UNT	TOTAL
1	Açafraão Pct 100g. Açafraão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800	R\$2,05	3.690,00
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000	R\$4,33	1.273.020,00
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240	R\$3,12	748,80
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260	R\$24,00	6.240,00
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000	R\$5,33	111.930,00
6	Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800	R\$13,25	37.100,00
7	Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800	R\$3,25	9.100,00

8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000	R\$8,70	121.800,00
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000	R\$5,40	113.400,00
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000	R\$5,40	113.400,00
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000	R\$5,40	32.400,00
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400	R\$5,30	2.120,00
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fonecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000	R\$7,80	46.800,00
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200	R\$6,75	8.100,00
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto carne obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa	Kg	4.000	R\$33,30	133.200,00

	de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.				
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000	R\$22,50	135.000,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000	R\$4,10	32.800,00
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800	R\$1,33	2.394,00
19	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500	R\$1,25	3.125,00
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700	R\$6,80	18.360,00
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200	R\$2,55	10.710,00
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Pacote	18.000	R\$3,33	59.940,00
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, scm sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Pacote	10.000	R\$4,90	49.000,00
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio;Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos	Kg	1.500	R\$18,55	27.825,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS:	28
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

	isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, pentegens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bofores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000	R\$11,00	264.000,00
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380	R\$8,75	3.325,00
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000	R\$7,50	330.000,00
28	Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000	R\$27,00	162.000,00
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500	R\$4,75	40.375,00
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200	R\$4,90	25.480,00
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000	R\$6,87	54.960,00
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200	R\$4,80	5.760,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, N° 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUIS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS:	79
PROC:	03 / 2024
ASS:	

33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200	R\$4,72	5.664,00
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000	R\$7,85	39.250,00
35	Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600	R\$23,00	151.800,00
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000	R\$0,79	23.700,00
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500	R\$7,85	27.475,00
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500	R\$15,25	68.625,00
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500	R\$12,50	31.250,00
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico,	Kg	2.500	R\$12,50	31.250,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, N° 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUIS-MA CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS:	40
PROC:	03 / 2024
Ass:	

	resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500	R\$3,22	8.050,00
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800	R\$1,55	2.790,00
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000	R\$8,97	224.250,00
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600	R\$2,55	1.530,00
	TOTAL				3.853.736,80

Valor Total R\$: 3.853.736,80 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Washington Cesar Almeida Silva
CPF: 557.098.853-04 TRB: 796032976
Empresário

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
CPF: 557.098.853-04 CI: 739032976
F W A COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 10.487.721/0001-21
EMPRESÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

MAPA APURAÇÃO

REF: MERENDA ESCOLAR 2024
MÉDIA ARITMÉTICA DAS 03 PROPOSTAS DE PREÇOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		ESTIMATIVA	
				P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL
1	Açúcar Per 100g. Açúcar em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Agência Induindo o prazo de validade. Embalagem de Açúcar cristal 1kg. Características gerais: sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de adoçantes artificiais, embalagem com 100 ml. Deve ser em pó, 1kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho médio, 1kg. Arroz branco tipo 1, 1kg. Arroz tipo 01, pimento, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas: Aspecto amarelo claro, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em saqueta de papelão com peso líquido de 200g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas e limpas isentas de matérias-primas contaminadas. Características gerais: Aspecto cremoso, homogêneo, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou aroma natural. Características gerais: Biscoito cream cracker integral Per 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, fósforo, sal e especiarias. Biscoito doce tipo maria Per 400g. Especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, fécula de milho, açúcar e sal. Características gerais: Biscoito tipo biscoito 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conjunto de massa de trigo e polvilho preparado. Biscoito tipo Rosquinha, zero lactose, Per 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite moído, Per 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificação de	Pacote	1.800	R\$2,10	3.780,00	R\$2,22	3.996,00	R\$2,05	3.690,00	R\$2,12	3.816,00
2		Kg	294.000	R\$4,25	1.249.500,00	R\$4,90	1.440.600,00	R\$4,33	1.273.020,00	R\$4,49	1.320.060,00
3		Unidade	240	R\$2,99	717,60	R\$3,20	768,00	R\$3,12	748,80	R\$3,10	744,00
4		Kg	260	R\$25,00	6.500,00	R\$27,00	7.020,00	R\$24,00	6.240,00	R\$25,33	6.585,80
5		Kg	21.000	R\$5,50	115.500,00	R\$5,99	125.790,00	R\$5,33	111.930,00	R\$5,61	117.810,00
6		Caixa	2.800	R\$12,00	33.600,00	R\$14,00	39.200,00	R\$13,25	37.100,00	R\$13,08	36.624,00
7		Caixa	2.800	R\$3,50	9.800,00	R\$3,36	9.408,00	R\$3,25	9.100,00	R\$3,37	9.436,00
8		Litro	14.000	R\$8,90	124.600,00	R\$9,00	126.000,00	R\$8,70	121.800,00	R\$8,87	124.180,00
9		Pacote	21.000	R\$5,55	116.550,00	R\$5,36	112.560,00	R\$5,40	113.400,00	R\$5,44	114.240,00
10		Pacote	21.000	R\$5,55	116.550,00	R\$5,36	112.560,00	R\$5,40	113.400,00	R\$5,44	114.240,00
11		Pacote	6.000	R\$5,50	33.000,00	R\$5,36	32.160,00	R\$5,40	32.400,00	R\$5,42	32.520,00
12		Pacote	400	R\$5,25	2.100,00	R\$5,36	2.144,00	R\$5,30	2.120,00	R\$5,30	2.120,00
13		Pacote	6.000	R\$7,85	47.100,00	R\$9,00	54.000,00	R\$7,80	46.800,00	R\$8,22	49.320,00

FOLHAS: 04
PROC: 03 / 2024
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

MAPA APURAÇÃO

REF: MERENDA ESCOLAR 2024

MEDIA ARITIMEDICA DAS 03 PROPOSTA DE PREÇOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		ESTIMATIVA	
				P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL
1	Açúcar Pct 100g. Açúcar em pó, embalagem reclinada com rotulagem adequada segundo os critérios da Agência indicanda o preço de validade. Embalagem de Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de pó branco, cristalino, natural, líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de adoçantes artificiais, embalagem com 100 ml de açúcar, 1 kg. Afimidade in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, com lesões, perfurações e partes rompidas e Afroz pódo branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, pódo, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas: Aparato Aveia em flocos ex 300g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em caixa de papelão para peso Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas e a limpeza isentas de matérias	Pacote	1.800	R\$2,10	3.780,00	R\$2,22	3.996,00	R\$2,05	3.690,00	R\$2,12	3.816,00
2	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou como mixer. Características: com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, fardo ou Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. Especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento convectivo de massa de trigo ou polvilho preparado Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal Cafe moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado de	Kg	294.000	R\$4,25	1.249.500,00	R\$4,90	1.440.600,00	R\$4,33	1.273.020,00	R\$4,49	1.320.060,00
3		Unidade	240	R\$2,99	717,60	R\$3,20	768,00	R\$3,12	748,80	R\$3,10	744,00
4		Kg	260	R\$25,00	6.500,00	R\$27,00	7.020,00	R\$24,00	6.240,00	R\$25,33	6.585,80
5		Kg	21.000	R\$5,50	115.500,00	R\$5,99	125.790,00	R\$5,33	111.930,00	R\$5,61	117.810,00
6		Caixa	2.800	R\$12,00	33.600,00	R\$14,00	39.200,00	R\$13,25	37.100,00	R\$13,08	36.624,00
7		Caixa	2.800	R\$3,50	9.800,00	R\$3,36	9.408,00	R\$3,25	9.100,00	R\$3,37	9.436,00
8		Litro	14.000	R\$8,90	124.600,00	R\$9,00	126.000,00	R\$8,70	121.800,00	R\$8,87	124.180,00
9		Pacote	21.000	R\$5,55	116.550,00	R\$5,36	112.560,00	R\$5,40	113.400,00	R\$5,44	114.240,00
10		Pacote	21.000	R\$5,55	116.550,00	R\$5,36	112.560,00	R\$5,40	113.400,00	R\$5,44	114.240,00
11		Pacote	6.000	R\$5,50	33.000,00	R\$5,36	32.160,00	R\$5,40	32.400,00	R\$5,42	32.520,00
12		Pacote	400	R\$5,25	2.100,00	R\$5,36	2.144,00	R\$5,30	2.120,00	R\$5,30	2.120,00
13		Pacote	6.000	R\$7,85	47.100,00	R\$9,00	54.000,00	R\$7,80	46.800,00	R\$8,22	49.320,00

FOLHAS: 81
PROC: 03 / 2024
Ass: [assinatura]

14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação e transporte a temperatura ambiente.	Kg	1.200	R\$6,90	8.280,00	R\$9,00	10.800,00	R\$6,75	8.100,00	R\$7,55	9.060,00
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de peças musculares e	Kg	4.000	R\$35,00	140.000,00	R\$34,00	136.000,00	R\$33,30	133.200,00	R\$34,10	136.400,00
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca, cerrada por unidade média de 100 g cada, sem	Kg	6.000	R\$22,44	134.640,00	R\$24,00	144.000,00	R\$22,50	135.000,00	R\$22,98	137.880,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não inferior	Pacote	8.000	R\$3,99	31.920,00	R\$4,12	32.960,00	R\$4,10	32.800,00	R\$4,07	32.560,00
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extrato de sementes de cominho de primeira qualidade	Pacote	1.800	R\$1,20	2.160,00	R\$1,36	2.448,00	R\$1,33	2.394,00	R\$1,30	2.340,00
19	Carorati colorante, Pct de 100 g. Corante, tempero à base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado	Pacote	2.500	R\$1,00	2.500,00	R\$1,25	3.125,00	R\$1,25	3.125,00	R\$1,17	2.925,00
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de	Pacote	2.700	R\$6,50	17.550,00	R\$7,25	19.575,00	R\$6,80	18.360,00	R\$6,85	18.495,00
21	Extrato de tomate, Ond 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê íntegro, resistente, unidade	Unidade	4.200	R\$2,99	12.558,00	R\$3,00	12.600,00	R\$2,55	10.710,00	R\$2,85	11.970,00
22	Flocos de milho, 300 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá	Pacote	18.000	R\$3,50	63.000,00	R\$3,65	65.700,00	R\$3,33	59.940,00	R\$3,49	62.820,00
23	Flocos de arroz, 300 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados	Pacote	10.000	R\$4,85	48.500,00	R\$4,95	49.500,00	R\$4,90	49.000,00	R\$4,90	49.000,00
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção	Kg	1.500	R\$18,99	28.485,00	R\$22,00	33.000,00	R\$18,55	27.825,00	R\$19,85	29.775,00
25	Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade	Kg	24.000	R\$11,20	268.800,00	R\$11,00	264.000,00	R\$11,00	264.000,00	R\$11,07	265.680,00
26	Lente de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. Qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve	Pacote	380	R\$8,50	3.230,00	R\$9,00	3.420,00	R\$8,75	3.325,00	R\$8,75	3.325,00
27	Lente em pó integral enriquecida Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos	Pacote	44.000	R\$7,99	351.560,00	R\$8,00	352.000,00	R\$7,50	330.000,00	R\$7,83	344.520,00
28	Linguiça tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem ressecada com manchar	Kg	6.000	R\$26,35	158.100,00	R\$25,00	150.000,00	R\$27,00	162.000,00	R\$26,12	156.720,00
29	Macarrão espaguete com semente Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e	Pacote	8.500	R\$4,70	39.950,00	R\$4,85	41.225,00	R\$4,75	40.375,00	R\$4,77	40.545,00
30	Margarina, 250 gramas. ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos sal (eloxido de cálcio), soro de leite em pó, leite em pó	Unidade	5.200	R\$4,85	25.220,00	R\$4,92	25.584,00	R\$4,90	25.480,00	R\$4,89	25.428,00
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para mingua ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total de	Pacote	8.000	R\$6,99	55.920,00	R\$7,20	57.600,00	R\$6,87	54.960,00	R\$7,02	56.160,00
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e	Pacote	1.200	R\$4,99	5.988,00	R\$5,36	6.432,00	R\$4,80	5.760,00	R\$5,05	6.060,00
33	Mistura pronta para bolo, (substitui leite e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura	Pacote	1.200	R\$4,80	5.760,00	R\$4,95	5.940,00	R\$4,72	5.664,00	R\$4,82	5.784,00

FOLHAS: 48
 PROC: 03 / 2024
 Ass: [assinatura]

34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e	Unidade	5.000	R\$7,90	39.500,00	R\$6,90	34.500,00	R\$7,85	39.250,00	R\$7,55	37.750,00
35	Ovos de galinha - produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos machos, rachaduras ou defeitos na casca. Validade:	Cartela	6.600	R\$22,50	148.500,00	R\$20,00	132.000,00	R\$23,00	151.800,00	R\$21,83	144.078,00
36	Pão massa fina - tipo hot dog, 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem	Unidade	30.000	R\$0,80	24.000,00	R\$0,98	29.400,00	R\$0,79	23.700,00	R\$0,86	25.800,00
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pet 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir do floculo de soja	Pacote	3.500	R\$7,99	27.965,00	R\$9,00	31.500,00	R\$7,85	27.475,00	R\$8,28	28.980,00
38	Poipa de fruta sabor acerola. Poipa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	Kg	4.500	R\$15,00	67.500,00	R\$17,00	76.500,00	R\$15,25	68.625,00	R\$15,75	70.875,00
39	Poipa de fruta sabor caju. Poipa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	Kg	2.500	R\$12,00	30.000,00	R\$14,00	35.000,00	R\$12,50	31.250,00	R\$12,83	32.075,00
40	Poipa de fruta sabor goiaba. Poipa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	Kg	2.500	R\$12,00	30.000,00	R\$14,00	35.000,00	R\$12,50	31.250,00	R\$12,83	32.075,00
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de impurezas ou fragmentos de insetos. Embalagem	Pacote	2.500	R\$3,00	7.500,00	R\$3,20	8.000,00	R\$3,22	8.050,00	R\$3,14	7.850,00
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme própria, devendo ter sabor salino - calórico.	Kg	1.800	R\$1,50	2.700,00	R\$1,55	2.790,00	R\$1,55	2.790,00	R\$1,53	2.754,00
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g com âncora, devidamente inspecionada.	Unidade	25.000	R\$8,90	222.500,00	R\$7,90	197.500,00	R\$8,97	224.250,00	R\$8,59	214.750,00
44	Vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de células acetobacter ou	Unidade	600	R\$2,60	1.560,00	R\$2,50	1.500,00	R\$2,55	1.530,00	R\$2,55	1.530,00
TOTAL					3.865.143,60		4.065.805,00		3.853.736,80		3.927.659,80

FOLHAS: 53
 PROC: 03 / 2024
 Ass: R



A

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar..

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **003/2024**, visando o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 31 de Janeiro de 2024.



Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 02 de Fevereiro de 2024.

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Colinas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024**, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar..

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 3.927.659,80 (três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Colinas - MA, 05 de Fevereiro de 2024.



Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de Contratações.
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

Colinas - MA, 05 de Fevereiro de 2024.

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
GABINETE DA PREFEITA

FOLHAS:	04
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 – GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 – GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.01.02 11:50:37 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal



002	Execução de pintura isolática de laje, inclusive fornecimento de ligante, produção e transporte	M2	7700,49	R\$ 1,49	R\$ 1,04	R\$ 142.58,74
003	Transporte de pintura de ligante	T	0,24	R\$ 665,81	R\$ 220,49	R\$ 1.501,33
004	Manutenção de GPS-5070	T	34,77	R\$ 2.176,58	R\$ 3.854,37	R\$ 301.886,44
005	Manutenção de GPS-5070	T	34,77	R\$ 605,81	R\$ 620,49	R\$ 26.926,44
006	Manutenção de GPS-5070	T	34,77	R\$ 1.488,86	R\$ 183,37	R\$ 91.284,75
007	Transporte com convênio basculante 10t/m³ de massa isolática para pavimentação urbana	M3001	9340,96	R\$ 2,22	R\$ 2,74	R\$ 18.083,10
07	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO					R\$ 193.689,60
0701	Execução de pavimento em bloco intertravado, com bloco travado de 25x25cm, espessura 10cm, AF_12/2015	M2	1980,00	R\$ 79,20	R\$ 97,87	R\$ 191.583,50
08	ORÇAMENTO SUPERFICIAL DE VIAS					R\$ 662.118,90
0801	Execução de meliador em dimensões 100x25x10cm	M	3653,20	R\$ 42,58	R\$ 52,41	R\$ 204.186,28
0802	Execução de laje de concreto armado, incluído m. de c. 30cm base	M	3830,20	R\$ 52,91	R\$ 65,28	R\$ 251.741,06
0803	Execução de laje (travada) na pista de circulação pedestre, com bloco travado convencional, espessura 10cm, AF_07/2015	M2	1275,12	R\$ 47,29	R\$ 128,55	R\$ 706.369,96
09	ROCO E LIMPEZA DE VIAS					R\$ 135.387,50
0901	Capina e limpeza manual fora a mão	M2	19080,00	R\$ 1,42	R\$ 1,75	R\$ 26.250,00
0902	Capina e limpeza manual de terreno	M2	15040,00	R\$ 1,29	R\$ 1,61	R\$ 22.200,00
0903	Carga e descarga de resíduos em caminhão basculante 10t³ - carga com paletização e descargo	M3	7521,00	R\$ 8,74	R\$ 12,78	R\$ 90.050,70
0904	Transporte com caminhão basculante 10t³ em via urbana pavimentada, adicional para 10t³ excedente a 300m (para cada 10t³)	M3004	5675,00	R\$ 0,95	R\$ 1,18	R\$ 5.637,50
	DIVERSOS					R\$ 81.459,34
1001	Saia com encosto com 1,50m, largura 30cm, por de terra lã e com 10 metros de madeira, incluído o frete	M	0,00	R\$ 906,76	R\$ 1.145,29	R\$ 9.775,45
1002	Saia de concreto pré-moldado com grout e alvenaria oculta emurb	M	0,00	R\$ 885,45	R\$ 1.090,25	R\$ 5.451,25
1003	Plano de grade bacteriostático em fibra	M2	703,00	R\$ 14,42	R\$ 18,78	R\$ 3.666,00
1004	Plano de piso com toda estrutura aplicada manual 2 decimos, incluído todo material	M2	1075,10	R\$ 16,44	R\$ 22,75	R\$ 48.736,09
1005	Limpeza geral	M2	8739,67	R\$ 2,11	R\$ 2,60	R\$ 73.879,61
	TOTAL					R\$ 3.670.250,34

Itês Milhas, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Centavos.

Cedral - MA, 29 de dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Valmíra Farias Gomes Secretária Municipal de Fazenda e Infraestrutura Portaria nº 17/2022</p>	<p>RAMUNDO ADALNON DA SILVA CARDEIRO CPF nº 475.407.293-58</p>

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 8f33e1793fdf12585f41906a95725b19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 006/2024 - GAB/PMC

Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Jerônimo Cardoso Rosa Neto para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva para comporem a Equipe de

Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 059/2023.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portarias nº 003 e 004/2023 - GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 220/2023 - GAB.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmíra Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

FOLHAS: 02
PROC: 03 / 2024
Ass: _____

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b549d4369adf8e99ef2514ff2ebfe465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 42.954.725/0001-69) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200, 203, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 250, 253, 256, 258, 261, 262, 263 E 264) de R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E. DE N. SOUZA DE CARVALHO (CNPJ: 04.634.480/0001-01) com valor global (ITENS 9, 18, 19, 21, 24, 94, 145, 164, 165, 168, 170, 173, 178, 188, 190, 194, 197, 198, 239 E 251) de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e



EDITAL DE LICITAÇÃO (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até XX/XX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.
Início da Sessão Eletrônica:	XX/XX/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	SIM
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 011Rub.: 1

Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES
Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva – Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).
Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar n° 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, n° 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da executabilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da executabilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.



11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)



12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos não participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.



16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.18.3. for liberado;

16.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.18.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.



17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.



19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.



3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Vantagens:

- Rapidez na implementação do serviço
- Redução do trabalho operacional para a Prefeitura
- Possibilidade de oferecer refeições variadas e balanceadas
- Maior controle de qualidade dos alimentos fornecidos

Desvantagens:

- Dependência de uma empresa terceirizada, podendo ocorrer problemas de falta de comprometimento ou baixa qualidade dos alimentos
- Possíveis dificuldades na fiscalização efetiva da prestação do serviço
- Custos financeiros mais elevados em comparação com outras soluções

Solução 2: Construção de cozinhas nas escolas municipais

Vantagens:

- Controle total sobre a produção das refeições
- Maior flexibilidade na elaboração do cardápio, adaptando-se às necessidades nutricionais dos estudantes
- Possibilidade de incentivar a participação dos alunos na preparação das refeições
- Potencial redução de custos a longo prazo

Desvantagens:

- Investimento inicial alto para construção das cozinhas
- Necessidade de contratação de pessoal qualificado para a gestão das cozinhas
- Possíveis problemas relacionados à manutenção das instalações e equipamentos

Solução 3: Parceria com empresa e/ou produtores locais para fornecimento da alimentação escolar

Vantagens:

- Estímulo à economia local e fortalecimento da agricultura familiar
- Possibilidade de oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes
- Potencial redução de custos de transporte e armazenamento, caso a contratada sejam locais
- Melhoria do vínculo entre a comunidade e as escolas

Desvantagens:

- Dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano
- Demandas adicionais de coordenação entre empresas, os produtores e as escolas
- Possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros. É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de Colinas e suas demandas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A escolha da contratação de empresas para fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de Colinas apresenta diversas vantagens que se alinham diretamente com as necessidades e peculiaridades do município.

Em primeiro lugar, ao optar por fornecedores, a Prefeitura estará estimulando a economia local e fortalecendo a agricultura familiar, o que contribui para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, essa parceria possibilitará oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes, promovendo uma alimentação mais saudável e nutritiva, essencial para o desempenho acadêmico e bem-estar dos alunos.

Outro ponto positivo é a potencial redução de custos de transporte e armazenamento, já que os alimentos serão adquiridos localmente. Isso pode resultar em uma economia financeira significativa para a Prefeitura, permitindo investir em outras áreas prioritárias.

Além disso, a parceria com empresas e produtores locais pode melhorar o vínculo entre a comunidade e as escolas, criando uma relação mais próxima e colaborativa. Isso pode gerar um impacto positivo no ambiente escolar e na qualidade do serviço prestado.

Apesar das vantagens mencionadas, é importante considerar algumas desvantagens associadas a essa escolha. Por exemplo, pode haver dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano, devido a sazonalidade de alguns produtos. Além disso, as demandas adicionais de coordenação entre as empresas, os produtores e as escolas podem representar um desafio operacional a ser superado.

Outro possível obstáculo são os desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais. É fundamental estabelecer uma logística eficiente para garantir a entrega dos alimentos frescos e em bom estado nas escolas, preservando sua qualidade e segurança alimentar.

Apesar das eventuais desvantagens, a escolha da parceria com empresas e/ou produtores locais para fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de Colinas se mostra como a opção mais adequada e benéfica para atender às necessidades dos estudantes e promover o desenvolvimento sustentável e econômico da região.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800,00	██████	██████
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas; ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos; ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000,00	██████	██████
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de	Unidade	240,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	Kg	260,00	■	■
5	Arroz polido branco tipo I, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	21.000,00	■	■
6	Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800,00	■	■
7	Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800,00	■	■
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000,00	■	■
9	Biscoito cream cracker integral Pet 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	Pacote	21.000,00	■	■

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	pesando até 12 kg.				
10	Biscoito doce tipo maria Pet 400 g especificação : biscoito tipo doce. composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000,00	██████	██████
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000,00	██████	██████
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pet 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400,00	██████	██████
13	Café moído, Pet 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000,00	██████	██████
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200,00	██████	██████
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento, Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escurridas, e	Kg	4.000,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.				
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca, cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem, selo MAPA, peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000,00	██████	██████
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000,00	██████	██████
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade. Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio. Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800,00	██████	██████
19	Colorau/corante, Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500,00	██████	██████
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado. Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700,00	██████	██████
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200,00	██████	██████
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000,00	██████	██████
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000,00	██████	██████
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem	Kg	1.500,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000,00	██████	██████
26	Leite de vaca em pó zero lactose. Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	Pacote	380,00	██████	██████
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000,00	██████	██████
28	Linguiça Tipo Toscana Frango. Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000,00	██████	██████
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200,00		
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar arido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000,00		
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200,00		
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200,00		
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000,00		
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600,00		
36	Pão massa fina – tipo hot dog. Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500,00	██████	██████
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500,00	██████	██████
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00	██████	██████
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00	██████	██████
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500,00	██████	██████
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800,00	██████	██████
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso	Unidade	25.000,00	██████	██████



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	líquido 125g. com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.				
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600,00		

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Colinas é que a solução escolhida envolve parceria com empresas e produtores locais para o fornecimento da alimentação escolar. Esse tipo de parceria traz vantagens, como estimular a economia local e fortalecer a agricultura familiar, além de oferecer alimentos de boa qualidade aos estudantes e potencialmente reduzir custos de transporte e armazenamento.

No entanto, também existem algumas desvantagens, como a dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano e demandas adicionais de coordenação entre empresas, produtores e escolas, bem como possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Sumula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de Colinas. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida de contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar pretende trazer os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

1. Economicidade: Com a contratação de um fornecedor de alimentos de qualidade, em quantidade adequada e a preços competitivos, espera-se reduzir os custos relacionados à alimentação escolar. Isso pode ser alcançado por meio da negociação de valores mais vantajosos, da otimização dos processos de compra e distribuição dos alimentos e da redução do desperdício.
2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Ao contar com um fornecedor especializado, será possível direcionar os esforços dos profissionais envolvidos na merenda escolar para atividades que realmente demandem suas competências específicas, como o planejamento das refeições, a supervisão da qualidade dos alimentos e a educação nutricional dos estudantes. Dessa forma, haverá uma maior eficiência na utilização dos recursos humanos disponíveis.



3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A contratação de um ou mais fornecedores qualificados permite utilizar de forma mais inteligente e eficiente os recursos materiais disponíveis para a merenda escolar. Isso envolve desde o planejamento adequado das quantidades necessárias de cada alimento, evitando excessos e desperdícios, até a garantia de que os produtos estejam sempre frescos e em condições adequadas de armazenamento.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Com uma contratação eficiente, será possível otimizar os recursos financeiros disponíveis para a merenda escolar, garantindo a obtenção de alimentos de qualidade sem comprometer o orçamento público. Além disso, a redução dos desperdícios e a negociação de preços mais vantajosos serão essenciais para maximizar o valor dos recursos financeiros investidos nessa área.

Esses são os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros com a contratação da solução de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar na Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma alimentação adequada e nutritiva para os estudantes da rede pública municipal de Colinas, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que a administração precisa adotar antes de contratar a solução escolhida são:

1. Realização de um levantamento das necessidades nutricionais dos estudantes, considerando faixa etária, número de refeições diárias, restrições alimentares, entre outros aspectos relevantes.
2. Avaliação da capacidade atual das cozinhas das escolas municipais para o preparo das refeições, verificando se é necessário ou adequado realizar melhorias ou reformas.
3. Elaboração de especificações detalhadas do objeto, descrevendo de forma clara os gêneros alimentícios a serem fornecidos, levando em consideração critérios de qualidade e variedade.
4. Abertura de processo licitatório ou de contratação direta com base na Lei nº 14.133/2021, seguindo todas as normas legais aplicáveis.
4. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que saibam acompanhar a execução dos serviços de fornecimento de alimentos, verificar a qualidade dos produtos entregues, atestar notas fiscais, entre outras atividades relacionadas.
5. Definição de indicadores de qualidade e avaliação periódica da efetividade do fornecimento, por meio de visitas técnicas, reuniões com os fornecedores e pesquisas de satisfação dos estudantes.
6. Estabelecimento de mecanismos de controle interno para evitar problemas como desvios, alterações nos cardápios sem autorização, entre outros.

Essas são algumas das providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, visando garantir uma alimentação adequada e nutritiva para os estudantes da rede pública municipal de Colinas. É importante ressaltar que a lista pode variar de acordo com as particularidades e peculiaridades do caso específico.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema apresentado e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a solução selecionada.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS



Não possui impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 31 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Leite Pereira

Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento dos alunos da rede pública municipal de educação quanto ao fornecimento da merenda escolar. A merenda escolar desempenha um



papel fundamental no desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, fornecendo os nutrientes necessários para seu crescimento saudável e contribuindo para a melhoria do rendimento escolar.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela gestão da alimentação escolar, busca realizar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios através do programa de alimentação escolar. O objetivo é garantir a qualidade e variedade dos alimentos oferecidos nas escolas municipais, levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos.

O registro de preços para a futura contratação se mostra como a modalidade mais adequada para essa demanda, pois permite a realização de compras por meio de quantidades previamente estabelecidas, evitando a interrupção no fornecimento, garantindo a continuidade do programa de alimentação escolar e proporcionando economia aos cofres públicos.

A Prefeitura Municipal de Colinas reconhece a importância da merenda escolar na vida das crianças e jovens do município, entendendo que uma alimentação adequada é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Diante disso, o órgão comprador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, empreenderá todos os esforços necessários para garantir a realização dessa contratação de forma eficiente, buscando a melhor relação custo-benefício e a satisfação dos beneficiários finais, os alunos da rede pública municipal de educação.

Com a efetivação desse termo de referência, espera-se que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e de qualidade, contribuindo para seu desenvolvimento físico, intelectual e social. A parceria com uma empresa especializada no fornecimento de alimentos escolares, garantirá a oferta de refeições nutritivas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e crescimento dos alunos.

Assim, a contratação da empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar se revela como uma medida necessária e urgente para atender às demandas dos alunos da rede pública municipal de educação de Colinas, visando aprimorar a qualidade da merenda escolar e promover a melhoria da educação em nosso município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafraão Pct 100g. Açafraão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente,	Kg	21.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.		
6	Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução n° 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A	Kg	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.		
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas A, D e Ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguíça Tipo Toscana Frango. Kg. Linguíça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardo, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça, pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodado de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA



8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

- a) A exigência de atestado de capacidade técnica para a presente contratação se faz necessário para averiguar se a empresa possui expertise na execução do objeto, constituindo um requisito devidamente previsto na Constituição Federal, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, cujo qual



permite a administração solicitar o referido documento quando julgar se tratar indispensável para comprovação de sua experiência ao objeto licitado.

b) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;

10.3. Declaração sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.



158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 01 de fevereiro de 2024.


Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT
CRN6-6307



À vista das informações contidas no DFD e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente e **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maria do Socorro Borba
Secretária Municipal de Educação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Açúcar Pct 100g. Açúcar em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g. Marca: Fabricante:	Pacote	1.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800					
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	235.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 235.200					
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência	Kg	58.800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 58.800					
4	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Marca: Fabricante:	Unidade	240		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240					
5	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade. Marca: Fabricante:	Kg	260		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260					
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	Kg	16.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800					
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	4.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
8	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800				
9	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA], - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	11.200		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.200				
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	2.800		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.	Pacote	16.800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<p>Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800</p>					
13	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	4.200		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200</p>					
14	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g, especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	16.800		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800</p>					
15	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g, especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	4.200		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
16	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Fabricante:	Pacote	6.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000					
17	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pet 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose Marca: Fabricante:	Pacote	400		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400					
18	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Café moído, Pet 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem: Marca: Fabricante:	Pacote	6.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000					
19	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Fabricante:	Kg	1.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto carne obtida a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne	Kg	3.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 003/2024

Fls.: 194

Rub.: 2

	<p>mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ 109.120,00</p>					
21	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Kg	800		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800</p>					
22	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Kg	4.800		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800</p>					
23	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Kg	1.200		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200</p>					
24	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	8.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000				
25	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria. Odor – próprio. Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal. exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	Pacote	1.800	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800				
26	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Colorau/corante . Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS Marca: Fabricante:	Pacote	2.500	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
27	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP].Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marron. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten, Caixa ou sachê com 200 gramas. Marca: Fabricante:	Pacote	2.700	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700				
28	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Marca: Fabricante:	Unidade	4.200	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
29	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: Fabricante:	Pacote	18.000	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18.000				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

30	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: Fabricante:	Pacote	10.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000					
31	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	1.500		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500					
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	19.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19.200					
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	4.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 003/2024

Fls.: 157

Rub.: 2

34	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif. Marca: Fabricante:	Pacote	380		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380					
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Pacote	35.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35.200					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Pacote	8.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.800					
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias. Marca: Fabricante:	Kg	4.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça Tipo Toscana	Kg	1.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Frango. Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
39	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500		
Marca:					
Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.500					
40	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200		
Marca:					
Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.200					
41	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000		
Marca:					
Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000					
42	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho para pipoca. Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200		
Marca:					
Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
43	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por	Pacote	1.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<p>farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200</p>					
44	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo e embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Unidade	5.000		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000</p>					
45	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Cartela	5.280		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.280</p>					
46	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Cartela	1.320		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.320</p>					
47	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Unidade	30.000		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000</p>					
48	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Proteína texturizada de soja</p>	Pacote	3.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 003/2024

Fls.: 160

Rub.: 9

	<p>sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.500</p>					
49	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Kg	4.500		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500</p>					
50	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Kg	2.500		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500</p>					
51	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	2.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
52	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura. especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
53	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g. com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	20.000		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	5.000		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000				
56	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra. vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600				
Valor Total					

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;



PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



Sociedade Cooperativa:

Normal.

➤DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 003/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), _____ de _____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2024 - PMC
PROCESSO N° 003/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 003/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	



SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Educação
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

S{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **003/2024**.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
DRª TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI 13627.
ASSESSORIA JURIDICA.
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.**, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGAO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO.

Colinas - MA, 12 de Fevereiro de 2024.

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em *consideração na análise jurídica*

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou *projeto executivo, conforme o caso;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou *valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira*, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

- Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
 - II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
 - III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) *Por outros motivos justificados no processo;*
 - IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
 - V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
 - VI - as condições para alteração de preços registrados;
 - VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que *comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.* Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 13 de fevereiro de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica.


Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES
Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Autoridade Competente: Ivan Prudência da Silva – Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).
Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.



na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP)**, **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e **demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei n° 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.



22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 15 de fevereiro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 001/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, 06.113.682/0001-25

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Ana Carolina Leite Pereira – Nutricionista.

PROBLEMA RESUMIDO: Há uma carência de alimentação adequada e nutritiva para os estudantes da rede pública municipal de Colinas, em razão da ausência de fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade, comprometendo sua saúde, bem-estar e rendimento escolar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas busca solucionar uma problemática que afeta diretamente os estudantes da rede pública municipal, comprometendo seu bem-estar, saúde e desempenho acadêmico. Identificamos uma carência alarmante de alimentação adequada e nutritiva para esses estudantes, o que resulta em uma série de consequências negativas.

A falta de uma alimentação saudável impacta diretamente na saúde desses jovens, pois são privados dos nutrientes necessários para um desenvolvimento físico e mental adequado. Essa deficiência nutricional pode



3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Vantagens:

- Rapidez na implementação do serviço
- Redução do trabalho operacional para a Prefeitura
- Possibilidade de oferecer refeições variadas e balanceadas
- Maior controle de qualidade dos alimentos fornecidos

Desvantagens:

- Dependência de uma empresa terceirizada, podendo ocorrer problemas de falta de comprometimento ou baixa qualidade dos alimentos
- Possíveis dificuldades na fiscalização efetiva da prestação do serviço
- Custos financeiros mais elevados em comparação com outras soluções

Solução 2: Construção de cozinhas nas escolas municipais

Vantagens:

- Controle total sobre a produção das refeições
- Maior flexibilidade na elaboração do cardápio, adaptando-se às necessidades nutricionais dos estudantes
- Possibilidade de incentivar a participação dos alunos na preparação das refeições
- Potencial redução de custos a longo prazo

Desvantagens:

- Investimento inicial alto para construção das cozinhas
- Necessidade de contratação de pessoal qualificado para a gestão das cozinhas
- Possíveis problemas relacionados à manutenção das instalações e equipamentos

Solução 3: Parceria com empresa e/ou produtores locais para fornecimento da alimentação escolar

Vantagens:

- Estímulo à economia local e fortalecimento da agricultura familiar
- Possibilidade de oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes
- Potencial redução de custos de transporte e armazenamento, caso a contratada sejam locais
- Melhoria do vínculo entre a comunidade e as escolas

Desvantagens:

- Dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano
- Demandas adicionais de coordenação entre empresas, os produtores e as escolas
- Possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros. É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de Colinas e suas demandas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A escolha da contratação de empresas para fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de Colinas apresenta diversas vantagens que se alinham diretamente com as necessidades e peculiaridades do município.

Em primeiro lugar, ao optar por fornecedores, a Prefeitura estará estimulando a economia local e fortalecendo a agricultura familiar, o que contribui para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, essa parceria possibilitará oferecer gêneros alimentícios de boa qualidade aos estudantes, promovendo uma alimentação mais saudável e nutritiva, essencial para o desempenho acadêmico e bem-estar dos alunos.

Outro ponto positivo é a potencial redução de custos de transporte e armazenamento, já que os alimentos serão adquiridos localmente. Isso pode resultar em uma economia financeira significativa para a Prefeitura, permitindo investir em outras áreas prioritárias.

Além disso, a parceria com empresas e produtores locais pode melhorar o vínculo entre a comunidade e as escolas, criando uma relação mais próxima e colaborativa. Isso pode gerar um impacto positivo no ambiente escolar e na qualidade do serviço prestado.

Apesar das vantagens mencionadas, é importante considerar algumas desvantagens associadas a essa escolha. Por exemplo, pode haver dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano, devido a sazonalidade de alguns produtos. Além disso, as demandas adicionais de coordenação entre as empresas, os produtores e as escolas podem representar um desafio operacional a ser superado.

Outro possível obstáculo são os desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos das empresas e produtores locais. É fundamental estabelecer uma logística eficiente para garantir a entrega dos alimentos frescos e em bom estado nas escolas, preservando sua qualidade e segurança alimentar.

Apesar das eventuais desvantagens, a escolha da parceria com empresas e/ou produtores locais para fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de Colinas se mostra como a opção mais adequada e benéfica para atender às necessidades dos estudantes e promover o desenvolvimento sustentável e econômico da região.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800,00	██████	██████
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000,00	██████	██████
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de	Unidade	240,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	pesando até 12 kg.				
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce. composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000,00		
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, fêculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000,00		
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400,00		
13	Cafê moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000,00		
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200,00		
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e	Kg	4.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.				
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada. sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000,00		
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000,00		
18	Cominho, Pet 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria. Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800,00		
19	Colorau/corante , Pet de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500,00		
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700,00		
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200,00		
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da ennpa.	Pacote	18.000,00		
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da ennpa.	Pacote	10.000,00		
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem	Kg	1.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000,00	██████	██████
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g, 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou síl.	Pacote	380,00	██████	██████
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000,00	██████	██████
28	Linguiça Tipo Toscana Frango. Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000,00	██████	██████
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500,00	██████	██████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200,00	████████	████████
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardidado, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000,00	████████	████████
32	Milho para pipoca, Pet 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200,00	████████	████████
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200,00	████████	████████
34	Óleo de soja, De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000,00	████████	████████
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600,00	████████	████████
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça, pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	Unidade	30.000,00	████████	████████

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pet 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500,00	■	■
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500,00	■	■
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00	■	■
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500,00	■	■
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500,00	■	■
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800,00	■	■
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso	Unidade	25.000,00	■	■



	líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.				
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600.00		

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Colinas é que a solução escolhida envolve parceria com empresas e produtores locais para o fornecimento da alimentação escolar. Esse tipo de parceria traz vantagens, como estimular a economia local e fortalecer a agricultura familiar, além de oferecer alimentos de boa qualidade aos estudantes e potencialmente reduzir custos de transporte e armazenamento.

No entanto, também existem algumas desvantagens, como a dificuldade em garantir uma variedade constante de alimentos ao longo do ano e demandas adicionais de coordenação entre empresas, produtores e escolas, bem como possíveis desafios logísticos para receber e armazenar os alimentos.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Súmula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de Colinas. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida de contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar pretende trazer os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

1. Economicidade: Com a contratação de um fornecedor de alimentos de qualidade, em quantidade adequada e a preços competitivos, espera-se reduzir os custos relacionados à alimentação escolar. Isso pode ser alcançado por meio da negociação de valores mais vantajosos, da otimização dos processos de compra e distribuição dos alimentos e da redução do desperdício.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Ao contar com um fornecedor especializado, será possível direcionar os esforços dos profissionais envolvidos na merenda escolar para atividades que realmente demandem suas competências específicas, como o planejamento das refeições, a supervisão da qualidade dos alimentos e a educação nutricional dos estudantes. Dessa forma, haverá uma maior eficiência na utilização dos recursos humanos disponíveis.



Não possui impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 31 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento dos alunos da rede pública municipal de educação quanto ao fornecimento da merenda escolar. A merenda escolar desempenha um



papel fundamental no desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, fornecendo os nutrientes necessários para seu crescimento saudável e contribuindo para a melhoria do rendimento escolar.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela gestão da alimentação escolar, busca realizar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios através do programa de alimentação escolar. O objetivo é garantir a qualidade e variedade dos alimentos oferecidos nas escolas municipais, levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos.

O registro de preços para a futura contratação se mostra como a modalidade mais adequada para essa demanda, pois permite a realização de compras por meio de quantidades previamente estabelecidas, evitando a interrupção no fornecimento, garantindo a continuidade do programa de alimentação escolar e proporcionando economia aos cofres públicos.

A Prefeitura Municipal de Colinas reconhece a importância da merenda escolar na vida das crianças e jovens do município, entendendo que uma alimentação adequada é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Diante disso, o órgão comprador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, empreenderá todos os esforços necessários para garantir a realização dessa contratação de forma eficiente, buscando a melhor relação custo-benefício e a satisfação dos beneficiários finais, os alunos da rede pública municipal de educação.

Com a efetivação desse termo de referência, espera-se que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e de qualidade, contribuindo para seu desenvolvimento físico, intelectual e social. A parceria com uma empresa especializada no fornecimento de alimentos escolares, garantirá a oferta de refeições nutritivas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e crescimento dos alunos.

Assim, a contratação da empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar se revela como uma medida necessária e urgente para atender às demandas dos alunos da rede pública municipal de educação de Colinas, visando aprimorar a qualidade da merenda escolar e promover a melhoria da educação em nosso município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açafião Pet 100g. Açafião em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	Pacote	1.800
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	294.000
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Unidade	240
4	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	Kg	260
5	Arroz polido branco tipo I, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente.	Kg	21.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg. de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.		
6	Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800
7	Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2.5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0.2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800
8	Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	14.000
9	Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1.4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	Pacote	21.000
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	Pacote	21.000
11	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	6.000
12	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	Pacote	400
13	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6.0 pontos e máxima de 7.2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Pacote	6.000
14	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200
15	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A	Kg	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms: permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.		
16	Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho, Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	Kg	6.000
17	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	Pacote	8.000
18	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	Pacote	1.800
19	Colorau/corante . Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	Pacote	2.500
20	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	Pacote	2.700
21	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	Unidade	4.200
22	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	18.000
23	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10.000
24	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio;Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	1.500
25	Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	Kg	24.000
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g, 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal	Pacote	380

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.		
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas A, D e Ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Pacote	44.000
28	Linguíça Tipo Toscana Frango. Kg. Linguíça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	Kg	6.000
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	8.500
30	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	Unidade	5.200
31	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	Pacote	8.000
32	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.200
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Pacote	1.200
34	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unidade	5.000
35	Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	Cartela	6.600
36	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardo, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça, pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos; ausência.	Unidade	30.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	Pacote	3.500
38	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.500
39	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
40	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500
41	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500
42	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodado de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800
43	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	25.000
44	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA



4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. A **unidade requisitante** através do Pregoeiro responsável pela condução do processo de contratação, poderá solicitar amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme **Acórdão TCU 2.368/2013 – Plenário**.

5.1.1. O Prazo para apresentação das amostras será de **2 (dois) dias úteis** a partir da convocação do Pregoeiro ou Agente de Contratação no chat do sistema, devendo ser entregue no Setor de Licitações (CPL), sediada na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000**, nos horários das **08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**.

5.2. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o processo de contratação e o seu respectivo item/lote.

5.3. Após a entrega da amostra pela licitante interessada a mesma será analisada e avaliada pela **Unidade Requisitante**, o qual **emitirá manifestação/parecer acerca da aceitabilidade ou não da amostra**.

5.4. O resultado da análise das amostras será divulgado pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação por meio do sistema eletrônico.

5.5. As amostras dos itens/lotos não serão contabilizadas como entrega referente ao contrato caso a empresa seja a futura CONTRATADA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 01 de fevereiro de 2024.


Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT
CRN6-6307

Ana Carolina Leite
Nutricionista
CRN 11 - 1972



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Açúcar Pet 100g. Açúcar em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g. Marca: Fabricante:	Pacote	1.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800					
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	235.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 235.200					
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência	Kg	58.800		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 58.800				
4	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Marca: Fabricante:	Unidade	240		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240				
5	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade. Marca: Fabricante:	Kg	260		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260				
6	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	Kg	16.800		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	Kg	4.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Marca: Fabricante:				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200					
8	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	Caixa	2.800		
Marca: Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800					
9	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Amido de milho, ex 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p, - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	Caixa	2.800		
Marca: Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	11.200		
Marca: Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.200					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	Litro	2.800		
Marca: Fabricante:					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800					
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pet 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.	Pacote	16.800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<p>Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800				
13	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	4.200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
14	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	16.800		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800				
15	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Pacote	4.200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
16	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Fabricante:	Pacote	6.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000					
17	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo rosquinha, zero lactose. Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose Marca: Fabricante:	Pacote	400		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400					
18	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Café moído. Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Marca: Fabricante:	Pacote	6.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000					
19	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Fabricante:	Kg	1.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne	Kg	3.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000				
25	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria. Odor – próprio. Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	Pacote	1.800	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800				
26	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Colorau/corante . Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS Marca: Fabricante:	Pacote	2.500	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
27	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas. Marca: Fabricante:	Pacote	2.700	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700				
28	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Marca: Fabricante:	Unidade	4.200	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200				
29	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: Fabricante:	Pacote	18.000	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18.000				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

30	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Flocos de arroz. 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: Fabricante:	Pacote	10.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000					
31	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	1.500		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500					
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	19.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19.200					
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:	Kg	4.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800					

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

34	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Leite de vaca em pó zero lactose. Pct 200g. 1ª qualidade. zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif. Marca: Fabricante:	Pacote	380		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 380					
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Pacote	35.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35.200					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	Pacote	8.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.800					
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias. Marca: Fabricante:	Kg	4.800		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça Tipo Toscana	Kg	1.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
39	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: Fabricante:	Pacote	8.500		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.500					
40	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg. Marca: Fabricante:	Unidade	5.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.200					
41	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido. Marca: Fabricante:	Pacote	8.000		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000					
42	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:	Pacote	1.200		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200					
43	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por	Pacote	1.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<p>farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>				
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200</p>					
44	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural: comestível; extrato refinado, limpo e embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Unidade	5.000		
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000</p>					
45	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Cartela	5.280		
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.280</p>					
46	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Cartela	1.320		
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.320</p>					
47	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardo, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	Unidade	30.000		
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000</p>					
48	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Proteína texturizada de soja</p>	Pacote	3.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	sabor carne vermelha – Pet 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Marca: Fabricante:				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.500					
49	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:	Kg	4.500		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500					
50	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:	Kg	2.500		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500					
51	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
52	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	Pacote	2.500		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500				
53	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	Kg	1.800		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	20.000		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	Unidade	5.000		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000				
56	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	Unidade	600		
	Marca: Fabricante:				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600				
Valor Total					

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:



Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 003/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 003/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTES DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.). (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Educação
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC;**

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



FOLHAS: 321
 PROC: 03 / 2024
 Ass: e

ANO XLVIII Nº 033 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
 Escola de Governo do Maranhão - EGMA.....01

ADITIVOS
 Secretaria de Estado de Governo e Outros01

ATAS
 Secretaria de Estado da Administração e Outra.....07

AVISOS
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros.....10

COMUNICAÇÕES
 Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA e Outras ... 13 e 25

CONTRATOS
 Secretaria de Estado da Educação e Outros.....15

CONVÊNIO
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....21

CONVOCAÇÕES
 Sindicato dos Pescadores Profissionais Artesanais, Aquicultores(a),
 Criadores(a) de Peixe e Marisco e Trabalhadores(a) na Pesca
 do Município de Duque Bacelar - MA e Outra 22

ERRATA
 Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....22

ESTATUTO
 Associação dos Militares do Estado do Maranhão - ASSOMEMA.. 22

NOTIFICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Balsas - MA23

TERMO DE APOSTILAMENTO
 Secretaria de Estado de Governo.....23

TERMO DE COMPROMISSO
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais24

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
 Secretaria de Estado da Administração e Outro24

ACORDO

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024-EGMA PROCESSO SEINº 2024.11103.01088. ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024 – EGMA, para a realização de atividades formativas aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, que entre si celebram a **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA-CNPJ: 11.308.791/0001-38** e a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO - PGE- CNPJ: 04.399.337/0001-74. OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação visando a realização de atividades formativas aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, em área jurídica, bem como outras de interesse dos partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **ASSINATURAS:** Pela Escola de Governo do Maranhão: a Diretora **Leuzinete Pereira da Silva** e pela Procuradoria Geral do Estado Do Maranhão, o Procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha. **Leuzinete Pereira da Silva** Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00385-SEI/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/ MF n.º 11.509.434/0001-38, representada por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 18/2021/SEGOV, contados a partir de 16/02/2024, com término em 15/02/2025. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato n.º 18/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 1.839.479,69 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e sessenta e nove centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 22.073.756,28 (Vinte e dois milhões, setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e vinte oito centavos) para 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 6081 – GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25893 – SERVIÇOS DE INTERNET; NATUREZA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002; no Decreto n.º 23.513/2007; na Instrução Normativa MP n.º 05/2017; na Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014 e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.000167-SEI-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA. CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF Nº 237.742.823-15. CONTRATADA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob CNPJ/ MF n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, CPF/MF n.º 637.096. 603-78. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução e de vigência constante na Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA, contados a partir de 02/02/2024 com término em 01/06/2024 e o prazo de vigência de 09/02/2024 com término em 08/06/2024,



AVISOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 Processo nº 52.492/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz-MA; Abertura: 07/03/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420 / 2419. São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2024. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 004/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148.131/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no ramo da engenharia clínica abrangendo gerenciamento de parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças), calibração, certificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO MARANHÃO E SUAS SUBDIVISÕES, gerida pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. ATA DA SESSÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO:** Solicitação do Setor Técnico. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70.856/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE. DATA DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 14/03/2024, horário de Brasília/DF. **ID nº 1038362 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.886/2023 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 91/2023. Objeto: **contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Cord.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **592.197,78 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).** **Início da disputa ocorrerá dia 04 de março de 2024 às 14h:00 min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 16 de fevereiro de 2024. Publique-se. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2024-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar. **DATA DA ABERTURA:** 04/03/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas-www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 15 de fevereiro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de estudantes da Educação Básica da rede municipal de ensino do Município de Colinas. **DATA DA ABERTURA:** 06/03/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 15 de fevereiro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 001/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n.º 080201/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à

FOLHAS: 03
 PROC: 03 / 2023
 Ass: [Assinatura]

MPMA firma cooperação técnica para cessão de sistema ao MPMT

Na manhã desta segunda-feira, 19, em solenidade realizada na sala dos órgãos colegiados do Ministério Público do Maranhão, foi firmado Termo de Cooperação com o Ministério Público de Mato Grosso. O acordo, com vigência de 60 meses, estabeleceu a cessão gratuita do software E-Control, desenvolvido pelo MPMA, ao MPMT.

O sistema foi desenvolvido para dar suporte às correções realizadas pela Corregedoria-Geral do MPMA nas Promotorias de Justiça. O E-Control facilita a coleta de informações nas unidades de execução e disponibiliza dados estatísticos relativos às atividades dos membros registrados no Sistema Integrado do Ministério Público (Simp).

O termo foi assinado pelo procurador-geral de justiça Eduardo Nicolau e pelo promotor de justiça e coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação José Mariano de Almeida Neto, representando o procurador-geral de justiça de Mato Grosso, Deodete Cruz Junior. Assinaram como testemunhas a corregedora-geral do MPMA, Themis Pacheco de Carvalho e a promotora de justiça Alessandra Gonçalves da Silva Godói, auxiliar da Corregedoria-Geral do MPMT. O E-Control facilita a coleta de informações nas unidades de execução e disponibiliza dados estatísticos relativos às atividades dos membros registrados no Sistema Integrado do Ministério Público (Simp). O MP de Mato Grosso



Assinatura do Termo de Cooperação entre o MPMA e o Ministério Público de Mato Grosso

poderá utilizar ferramentas tecnológicas para adaptar o E-Control às próprias necessidades institucionais, inclusive com suporte técnico do MPMA. Todas as atualizações e adaptações devem ser compartilhadas com o MPMA. Na avaliação da corregedora-geral do MPMA, Themis Pacheco de Carvalho, a assinatura do termo de cooperação tem um significado que transcende a cessão de direitos de um programa de informática. "Além da troca de tecnologia e de informação, ela representa aquilo que é imprescindível nos órgãos públicos: a economia de

gastos. O orçamento público deve ser aplicado de forma muito consciente e cuidadosa por todos os gestores", afirmou. Ela destacou, ainda, que o E-Control é resultado de outra parceria institucional firmada com o Ministério Público de Goiás, em 2021. "Recebemos o E-Monitor e nossa CMTI juntamente com a equipe da Corregedoria-Geral fez alterações para aperfeiçoar o sistema original e chegamos ao E-Control. O MP brasileiro está unido na troca de tecnologia, conhecimento e isso nos engrandece." No mesmo sentido, Eduardo Nicolau enfatizou a

importância da cooperação interinstitucional para proporcionar avanços em uma área tão estratégica para o Ministério Público. "Hoje tenho a alegria de constatar que a cooperação celebrada entre o MP do Maranhão e o de Mato Grosso e também em relação ao Simp (Sistema Integrado do Ministério Público) tem resultado em um excelente intercâmbio de experiências e colaboração mútua e tem sido fundamental para impulsionar o avanço tecnológico e aprimorar a eficiência das nossas instituições, buscando soluções inovadoras para utilizar nos processos institucionais".

Equatorial promove mutirão de serviços gratuitos em municípios do Maranhão

As cidades de São Luís, Imperatriz, Açailândia, Coroatá, Timbiras, São José dos Basílios e São Vicente Ferrer serão contempladas com a ação

Nesta semana, até o dia 22 de fevereiro, diversas cidades do Maranhão serão contempladas com o Mutirão de Serviços "Pelo Cliente Tudo Dia", um conjunto de ações oferecidas pela Equatorial Maranhão, com atendimentos gratuitos para a população. Os clientes poderão realizar cadastro e atualização na Tarifa Social de Energia Elétrica, negociar débitos com descontos especiais, trocar lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por novas de LED, trocar geladeiras e receber bônus na conta de energia por meio da troca de materiais recicláveis. O Mutirão de Serviços será realizado simultaneamente em São Luís, Imperatriz, Açailândia, Timbiras, Chapadinha, São José dos Basílios e Coroatá. Para participar das ações é necessário que o consumidor esteja com os seguintes documentos em mãos:

- CPF, documento de identificação oficial com foto, ou ainda, o RANI (no caso de indígenas);
- Número da conta contrato;
- Número de identificação

social - NIS e/ou o Código Familiar no Cadastro Único;

- Número do Benefício BPC (em caso de família que possui Benefício de Prestação Continuada);
- Relatório e atestado subscrito por profissional médico (em caso de famílias com uso continuado de aparelhos).

Em relação a troca de lâmpadas, é preciso que o titular da conta contrato tenha em mãos RG, CPF e a última conta de energia quitada.

MAIS BENEFÍCIOS

Além de receber diversos serviços gratuitos, nos dias 20 e 21 de fevereiro os moradores de Imperatriz e Açailândia também poderão realizar o cadastro para concorrer ao sorteio gratuito de troca de geladeiras. Para se cadastrar é necessário que o cliente esteja inscrito na Tarifa Social de Energia Elétrica; ser morador da cidade em que está se inscrevendo; ser o titular da conta, estar em dia com a Equatorial Maranhão e possuir uma geladeira velha em funcionamento. Além disso, os

clientes devem levar a última conta de energia quitada, juntamente com o RG, CPF e o NIS.

A ação faz parte do programa E + Geladeira Nova, projeto da Equatorial Maranhão que promove a troca do refrigerador antigo por um novo, proporcionando maior economia e qualidade de vida às famílias de baixa renda. Esta iniciativa também faz parte do programa de Eficiência Energética da Distribuidora, regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que tem atuado amplamente em diversos municípios do estado para garantir o fornecimento de energia elétrica e oportunidades de economia aos clientes. Com foco na colaboração mútua com a sociedade, as ações em prol dos clientes fortalecem o compromisso da Equatorial com a população maranhense.

E+ PROFISSIONAL

Por meio do projeto E+ Profissional da Equatorial Maranhão, os moradores das cidades de São Vicente Ferrer e Penalva também serão contemplados com cursos

profissionalizantes gratuitos. Em São Vicente Ferrer, a Distribuidora irá ofertar o curso de Corte e Costura, e em Penalva, o curso de Design de Sobrancelhas. As inscrições para o curso de Corte e Costura iniciaram nessa segunda-feira (19) e se estendem até o dia 23 de fevereiro, no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município de São Vicente Ferrer, das 8h às 17h. Já para o curso de Design de Sobrancelhas, as inscrições começam no dia 26 e encerram no dia 27 de fevereiro, das 8h às 17h, na Secretaria de Assistência Social do município de Penalva. Para se inscrever, é necessário ser maior de 18 anos, levar documento de identificação original, comprovante de energia e ter concluído o 6º ano do ensino fundamental. A ação é uma iniciativa do Projeto E+ Profissional da Equatorial Maranhão, que faz parte do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, e tem como objetivo capacitar e fomentar oportunidades para clientes baixa renda, com qualificação profissional gratuita dentro do estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 - CPL/PMCM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de estudantes da Educação Básica da rede municipal de ensino do Município de Colinas.

DATA DA ABERTURA: 06/03/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
 Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
 Colinas (MA), 15 de fevereiro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 - CPL/PMCM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

DATA DA ABERTURA: 04/03/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
 Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
 Colinas (MA), 15 de fevereiro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMPL/CPL

A Pregoeira do Município de Paço do Lumiar, designado através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que a licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2023, que objetivava o Registro de Preços para contratação de preços para fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros de oxigênio e ar comprimido usado nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Paço do Lumiar/MA, foi considerada FRACASSADA por o lote 1, tendo em vista a desclassificação e inabilitação das empresas participantes.

Paço do Lumiar - MA, 05 de fevereiro de 2024.
 Raiza Lima Moreira
 Pregoeira - PMPL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pl-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 04 de março de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuama.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de fevereiro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Plan., Admin. Finanças, Receitas e Pat. Público.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
 Praça de Comunidade, 55 - Centro
 CNPJ: 06.986.655/0001-91

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº. 058/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convita os órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças e pneus para a frota de veículos do Município de Afonso Cunha/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto e ser lido, devidamente acompanhado de: 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas de sua necessidade; 1.2. Estimativa de consumo; 1.3. Local de prestação dos serviços/local de fornecimento; 1.4. Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará no não início do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência do Ats e Registro de Preços: 12 (doze) meses. Em anexo, Estudo técnico preliminar e Termo de referência.

Edições

Edital nº 003/2024

Acessar Contratação

FOLHA:	03
PROC:	03 / 2024
ASS:	

Última atualização 20/02/2024

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS Unidade compradora: 13 - Prefeitura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 20/02/2024 16:56 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/03/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000001/2024 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



Volta

03 de 56 itens

1/2

transparentes pesando 1kg/ unidade
 em sacos plásticos atóxicos
 produto peso líquido acondicionado
 embalagem com identificação no
 pacotes e larvas ausentes,
 devendo ser bem desenhado
 cores, tamanho e coloração uniformes
 intacto sem lesões, perfurações e
 presença de bota quadares, larvas e
 primeira qualidade, sem esta: tubo

260

Sigloso

Sigloso

de entrega
 mínimo de 6 (seis) meses a partir da
 ministério da saúde. Prazo de validade
 registro no ministério da agricultura e
 partir da data de entrega e conter lar
 registro, validade mínima de 12 meses a
 informação nacional, número de lote,
 identificação e procedência,
 deverá conter externamente de
 artíficas, embalagem com 100 ml
 grava e sem adição de edulcorantes
 100ml. A base 100% de esteviado ou

240

Sigloso

Sigloso

Acçãone de refresco natural líquido,
 técnicas da América
 transportado de acordo com as normas
 Transportes e produto deve ser
 a partir da data de empacotamento,
 Prazo de validade mínimo de 12 meses
 horizontal, com peso líquido de 0,1kg
 termoscaldagem na vertical e na
 hermeticamente fechada por
 polietileno transparente,
 assunto Embalagens Primária, saco de
 histológicos e amidos estirados,
 larvas ausentes. Elementos
 microscópicos, sujeiras, parasitas e
 coloração uniforme. Características
 forma de cristais regulares, de
 produto deve apresentar-se sob a
 processo industrial adequado. O
 Sacarose obtida da cana-de-açúcar por
 cristal 1kg. Características gerais

2800

Sigloso

Sigloso

ICOTA RESERVA ME/EPPI - Açúcar
 técnicas da América
 transportado de acordo com as normas
 Transporte e produto deve ser
 a partir da data de empacotamento,
 Prazo de validade mínimo de 12 meses
 horizontal, com peso líquido de 0,1kg
 termoscaldagem na vertical e na
 hermeticamente fechada por
 polietileno transparente,
 assunto Embalagens Primária, saco de
 histológicos e amidos estirados,
 larvas ausentes. Elementos
 microscópicos, sujeiras, parasitas e
 de coloração uniforme. Características
 sob a forma de cristais regulares,
 adequado. O produto deve apresentar-se
 geral. Sacarose obtida da cana-de-
 açúcar cristal 1kg. Características

28200

Sigloso

Sigloso

ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA -
 Embalagem de 100g.
 Amarela, indicando o prazo de validade
 adequada seguindo os critérios da
 embalagem fechada com rolagem

1800

Sigloso

Sigloso

Ass: /
 PROC: 03 / 2024
 FOLHAS: 235

Unidade para a produção de refresco natural líquido, em sacos plásticos atóxicos, acondicionado em embalagem com identificação no pacotes e larvas ausentes, devendo ser bem desenhado cores, tamanho e coloração uniformes, intacto sem lesões, perfurações e presença de bota quadares, larvas e primeira qualidade, sem esta: tubo

Unidade para a produção de refresco natural líquido, em sacos plásticos atóxicos, acondicionado em embalagem com identificação no pacotes e larvas ausentes, devendo ser bem desenhado cores, tamanho e coloração uniformes, intacto sem lesões, perfurações e presença de bota quadares, larvas e primeira qualidade, sem esta: tubo

Unidade para a produção de refresco natural líquido, em sacos plásticos atóxicos, acondicionado em embalagem com identificação no pacotes e larvas ausentes, devendo ser bem desenhado cores, tamanho e coloração uniformes, intacto sem lesões, perfurações e presença de bota quadares, larvas e primeira qualidade, sem esta: tubo



FOLHAS:	27x
PROC:	03 / 2024
Ass:	

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

COLINAS– MA

Prezado Senhor,

A empresa **M D L MORAIS** com endereço na **R DAS LARANJEIRAS, QD.62, RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **48.983.129/0001-93** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° **027834732004-3** e do CPF n° **024.708.793-96**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DE FANTASIA: LOUZEIRO COMERCIO

RAZÃO SOCIAL: M D L MORAIS

CNPJ: 48.983.129/0001-93

INSC. EST.: 12784938-6

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()

ENDEREÇO: R DAS LARANJEIRAS, QD.62

BAIRRO: RENASCENÇA

CIDADE: SÃO LUÍS

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.075-250

TELEFONE: 9899129-6309

E-MAIL: louzeirocomercio@gmail.com

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 58687-0

N° DA AGÊNCIA: 1639-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - N° 21
Renascença – São Luís
(55) 98-98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS/ Brasileira/ Solteira/ 027834732004-3 / 024.708.793-96

E-mail: louzeirocomercio@gmail.com

Telefone: 9899129-6309

Objeto da presente licitação: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Itens	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
1	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Açúcar Pct 100g. Açúcar em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g. Marca: Fabricante:	BEM BOM	Pacote	1800	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800								
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de	ENNEBE	Kg	235200	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.053.696,00	um milhão e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais

	<p>01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento.</p> <p>Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 238.200								
3	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg.</p> <p>Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme.</p> <p>Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência [EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	ENNEBE	Kg	58800	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 263.424,00	duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 58.800								

4	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	ADOCYL	Unidade	240	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240</p>								
6	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e</p>	RIO BALSAS	Kg	16800	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 94.080,00	noventa e quatro mil e oitenta reais

FOLHAS:	
PROC:	/
Ass:	

	armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800								
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio, Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	RIO BALSAS	Kg	4200	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 23.520,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200								

9	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias. Marca: Fabricante:</p>	APTI	Caixa	2800	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.408,00	nove mil, quatrocentos e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800								
10	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de</p>	BETANIA	Litro	11200	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 99.232,00	noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais

	validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.200								
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, l L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Marca: Fabricante:	BETANIA	Litro	2800	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 24.808,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800								
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	POTY	Pacote	16800	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 88.872,00	oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais

	<p>nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800								
15	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	POTY	Pacote	4200	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 22.218,00	vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200								
18	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Marca: Fabricante:	CAFÉ PURO	Pacote	6000	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 49.260,00	quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000								
25	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a	DONA CLARA	Pacote	1800	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 2.322,00	dois mil, trezentos e vinte e dois reais

	partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800						
27	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado. Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas. Marca: Fabricante:	APTI	Pacote	2700	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 18.468,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700						
28	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Marca: Fabricante:	BONARE	Unidade	4200	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200						

35	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	LEITBOM	Pacote	35200	R\$ 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 255.904,00	duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35.200</p>								

36	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem l. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	LEITBOM	Pacote	8800	R\$ 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 63.976,00	sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.800</p>								

41	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	AMAFIL	Pacote	8000	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 56.080,00	cinquenta e seis mil e oitenta reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000</p>								
42	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de</p>	TIA DORA	Pacote	1200	R\$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais

	entrega. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200								
44	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. Marca: Fabricante:	ABC	Unidade	5000	R\$ 7,47	sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 37.350,00	trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000								
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades. Marca: Fabricante:	AVINE	Cartela	5280	R\$ 21,82	vinte e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 115.209,60	cento e quinze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.280								

46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades. Marca: Fabricante:	AVINE	Cartela	1320	R\$ 21,82	vinte e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 28.802,40	vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.320								

VALOR TOTAL GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 2.329.145,60 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Declaramos que:

1. Prazo de entrega dos produtos licitados: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.
2. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
3. O prazo de validade desta adequação de proposta de preços é de 90 (noventa) dias.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Para fins de assinatura do contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a Sra. Michelle Dafne Louzeiro Moraes, Carteira de Identidade nº 027834732004-3, CPF nº 024.708.793-96, Empresária, Residente à (Rua das laranjeiras, qd. 62 – nº21, renascença – São Luís – MA), como responsável legal desta empresa.
7. Dados Bancários da Empresa:
Banco: BA NCO DO BRASIL
Agência: 1639-X
Conta: 58687-0
8. A empresa **M D L MORAIS** se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

São Luís do Maranhão, 04 de Março de 2024.

MICHELLE DAFNE
LOUZEIRO
MORAIS:02470879396

Assinado de forma digital por
MICHELLE DAFNE LOUZEIRO
MORAIS:02470879396
Dados: 2024.03.04 12:09:33
-03'00'

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
M D L MORAIS / CNPJ: 48.983.129/0001-93
RG: 027834732004-3 / CPF: 024.708.793-96
Empresária



FOLHAS:	293
PROC:	03 / 2024
Ass:	9

ADEQUAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Prezados Senhores,

A empresa **MULTIVENDAS COM. LTDA** com endereço na **rua das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença, CEP: 65.075-230, SÃO LUÍS – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.705.428/0001-08** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº **34759994-0** e do CPF nº **269.213.243-20**, vem apresentar proposta adequada comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Itens	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
5	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, <i>peso líquido</i> , acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade. Marca: BOM ALHO Fabricante: BOM ALHO	Kg	260	R\$ 23,09	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 6.003,40	seis mil e três reais e quarenta centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 260							

MULTIVENDAS COM. LTDA
CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302
EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509
R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença
Cep: 65.075-230 – São Luís/MA

12	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p> <p>Marca: PETYAN Fabricante: PETYAN</p>	Pacote	16800	R\$ 5,43	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 91.224,00	vinte e três reais e nove centavos
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800</p>							

13	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. <i>Sem gordura trans.</i> Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não <i>descaracterizem o produto</i>, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg. Marca: PETYAN Fabricante: PETYAN</p>	Pacote	4200	R\$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 22.806,00	vinte e dois mil, oitocentos e seis reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200							
16	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância</p>	Pacote	6000	R\$ 5,19	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 31.140,00	trinta e um mil, cento e quarenta reais



FOLHAS:	296
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

	sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Marca: QUALITA Fabricante: QUALITA						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000							
17	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose Marca: RANCHEIRO Fabricante: RANCHEIRO	Pacote	400	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.116,00	dois mil, cento e dezesseis reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400							
19	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Kg	1200	R\$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 7.476,00	sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200							

MULTIVENDAS COM. LTDA
 CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302
 EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509
 R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença
 Cep: 65.075-230 – São Luís/MA

22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas. Marca: FRIMESA Fabricante: FRIMESA	Kg	4800	R\$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 110.256,00	cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800							
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas. Marca: FRIMESA Fabricante: FRIMESA	Kg	1200	R\$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 27.564,00	vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200							
24	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço. Marca: FRIMESA Fabricante: FRIMESA	Pacote	8000	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 32.480,00	trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais

MULTIVENDAS COM. LTDA

CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302

EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509

R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença

Cep: 65.075-230 – São Luís/MA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000							
26	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS Marca: SINHA Fabricante: SINHA	Pacote	2500	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 2.575,00	dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500							
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca:	Kg	19200	R\$ 11,06	onze reais e seis centavos	R\$ 212.352,00	duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais

MULTIVENDAS COM. LTDA

CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302

EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509

R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença

Cep: 65.075-230 – São Luís/MA

	COGRAN Fabricante: COGRAN					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19.200						
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: COGRAN Fabricante: COGRAN	Kg	4800	R\$ 11,06	onze reais e seis centavos	R\$ 53.088,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.800						

34	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, <i>ingredientes, tabela nutricional</i> . Possuir certificação do ima ou sif. Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC	Pacote	380	R\$ 8,74	seis reais e dez centavos	R\$ 3.321,20	seis reais e dez centavos
39	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: RICOSA Fabricante: RICOSA	Pacote	8500	R\$ 4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$ 35.530,00	trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.500							
40	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e	Unidade	5200	R\$ 4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 22.048,00	vinte e dois mil e quarenta e oito reais

	corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg. Marca: PRIMORCFabricante: PRIMOR						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.200							
43	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Marca: RENATA Fabricante: RENATA	Pacote	1200	R\$ 4,80	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 5.760,00	vinte e três reais e nove centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200							
47	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara	Unidade	30000	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 25.500,00	vinte e cinco mil e quinhentos reais

MULTIVENDAS COM. LTDA

CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302

EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509

R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença

Cep: 65.075-230 – São Luís/MA

<p>e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência. Marca: DUPÃO Fabricante: DUPÃO</p>									
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000</p>									
<p>48 [EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte</p>	<p>Pacote</p>	<p>3500</p>	<p>R\$ 8,27</p>	<p>vinte e três reais e nove centavos</p>	<p>R\$ 28.945,00</p>			<p>vinte e três reais e nove centavos</p>	

	e armazenamento. Marca: NATU QUALY Fabricante: NATU QUALY						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.500							
52	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g. Marca: ACEROLIMA Fabricante: ACEROLIMA	Pacote	2500	R\$ 3,10	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 7.750,00	vinte e três reais e nove centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500							
53	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodado de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: BOM DE MESA Fabricante: BOM DE MESA	Kg	1800	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 1.854,00	vinte e três reais e nove centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800							
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura. Marca: COQUEIRO Fabricante: COQUEIRO	Unidade	20000	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 110.400,00	vinte e três reais e nove centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000							

55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura. Marca:COQUEIRO Fabricante:COQUEIRO	Unidade	5000	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 27.600,00	vinte e três reais e nove centavos
3							
56	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ	Unidade	600	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 1.158,00	vinte e três reais e nove centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600							

VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO: R\$ 868.946,60 (Vinte e três reais e nove centavos).

Declaramos que:

- Prazo de validade é de 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;
- Prazo de Entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



FOLHAS:	305
PROC:	03 / 2024
ASS:	

- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de **Colinas - MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a **Sra. ANGELA CRISTINA LOUZEIRO**, Carteira de identidade nº 34759994-0, CPF nº 269.213.243-20, Empresária, residente na Avenida Principal nº 156, CEP: 65070-900 bairro Maracanã em São Luís – MA, como responsável legal desta Empresa;

Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL**

MULTIVENDAS COMERCIO LTDA / AG: 4323-0 / C.C: 53812-4

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada no **Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

São Luís/MA, 04 de Março de 2024.

ANGELA CRISTINA LOUZEIRO:26921324320
Assinado de forma digital
por ANGELA CRISTINA
LOUZEIRO:26921324320
Dados: 2024.03.04 11:45:10
-03'00'

MULTIVENDAS COM. LTDA
ANGELA CRISTINA LOUZEIRO / EMPRESÁRIA
RG: 34759994-0 / CPF:269.213.243-20

MULTIVENDAS COM. LTDA
CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302
EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509
R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença
Cep: 65.075-230 – São Luís/MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após o exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	VALIDADE/ GARANTIA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	Flocos de arroz, 500 g, Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cinpa.	Pacote	100000	BELL SABOR	BELL SABOR	ISENTTO	06 meses	NACIONAL	R\$ 2,75	R\$ 275.000,00
VALOR TOTAL										
vinte e sete mil e quinhentos reais										
R\$ 27.500,00										

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
SOARES:0
624267636
2

Ass: _____
PROC: 03
FOLHAS: 306 / 200

FOLHAS:	311
PROC:	03 / 2022
Ass:	2

M D L MORAIS

CPF: 024.708.793-96

CNPJ/MF sob o Nº: 48.983.129/0001-93



FOLHAS:	005
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de **Colinas - MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a **Sra. ANGELA CRISTINA LOUZEIRO**, Carteira de identidade nº 34759994-0, CPF nº 269.213.243-20, Empresária, residente na Avenida Principal nº 156, CEP: 65070-900 bairro Maracanã em São Luís – MA, como responsável legal desta Empresa;

Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL**

MULTIVENDAS COMERCIO LTDA / AG: 4323-0 / C.C: 53812-4

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada no **Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

São Luís/MA, 04 de Março de 2024.

ANGELA CRISTINA LOUZEIRO:26921324320
24320

Assinado de forma digital
por ANGELA CRISTINA
LOUZEIRO:26921324320
Dados: 2024.03.04 11:45:10
-03'00'

MULTIVENDAS COM. LTDA
ANGELA CRISTINA LOUZEIRO / EMPRESÁRIA
RG: 34759994-0 / CPF:269.213.243-20

MULTIVENDAS COM. LTDA
CNPJ: 50.705.428/0001-08 / INS. ESTADUAL: 128051302
EMAIL: acl.multivendas@gmail.com / CONTATO: (98)97012-6509
R. das Juçaras, quadra 43, nº 6 – Renascença
Cep: 65.075-230 – São Luís/MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após o exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	VALIDADE/ GARANTIA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)												
30	Flocos de arroz, 500 g, Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10000	BELL SABOR	BELL SABOR	ISENTTO	06 meses	NACIONAL	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL							vinte e sete mil e quinhentos reais				R\$	27.500,00

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
SOARES:0
624267636
2

FOLHAS: 206
PROC: 03 | 2024
Ass: [assinatura]



COMPOSIÇÃO DE CUSTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	VALOR DE COMPRA	FRETE (5%)	ENCARGOS ADM/IN.(8%)	OPTANTE PELO SIMPLES (6,1%)	VALOR DE CUSTO	VALOR FINAL	VALOR TOTAL FINAL	LUCRO (%)
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10000	R\$ 1,99	0,100	0,159	0,121	R\$ 2,37	R\$2,75	R\$ 27.500,00	16,03%

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 64700-4

BANCO DO BRASIL

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242
676362

Assinado digitalmente por: LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES:06242676362
ID: CARR_CU=Peperca, CU=
32248641000172, OUA=AC SyngiantD
Módulo: 0110PR-Brasil, CN=LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 12:10:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.829.259/0001-69, LOCALIZADA EM AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA, INSC. EST. 125430817, FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com DECLARA QUE:

1. Para fins de assinatura do contrato da presente licitação, indicamos o sócio administrador Sr. Lucas Victor Facundes Soares, portador da carteira de identidade nº 075254962021-3 SESP-MA, e do CPF nº 062.426.763-62.
2. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
3. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
7. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição;
10. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III E IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;
12. Que se compromete a prestar os serviços ou entregar o produto diretamente no município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços;
13. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
14. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
15. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.
16. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.
17. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
18. Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS
VICTOR
FACUNDE
S
SOARES: 0
624267636
2

Assinado digitalmente por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES: 0624267636
NO: CNP - CPF Profissional
DN: 20250404 100172, DN:
ad, E-mail=soares@vipalimentosma.com,
OU=VIPALIMENTOS, OU=LUCAS
VICTOR FACUNDES,
SOARES: 0624267636
Resolução: 80744544-victor-80744544
Assinado em:
2025/04/04 10:01:02
Assinatura:
2

FOLHAS:	308
PROC:	03 / 2024
Ass:	2



19. Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

1. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR
FACUNDES

SOARES:06242676362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=32649441000172, OU=
AC=SyngularID Multipla, CN=CF=Brasil, CN=LUCAS
VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 12:59:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.9

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

FOLHAS:	309
PROJ: 03	1/2024
Ass:	



AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP 65.630-310, TIMON-MÁ

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

Ass:	8
Proc: 03	1 / 2022
FOLHAS:	310

CNPJ/MF sob o Nº: 48.983.129/0001-93

CPF: 024.708.793-96

M D L MORAIS

Ass:	8
PROC: 03	1 / 2024
FOLHAS:	311

FOLHAS:	318
PROC:	03 / 2024
Ass:	e

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**M D L MORAIS**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 31/03/1988, nº do CPF 024.708.793-96, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Principal, nº 156, Maracanã, CEP: 65090-872.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M D L MORAIS**, e usará a expressão LOUZEIRO COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62, nº 21, RENASCENÇA, São Luís - MA, CEP: 65075250.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO); 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL); 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS); 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA); 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO; 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS); 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).

FOLHAS:	313
PROC:	03 / 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

M D L MORAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS,CAMARAS FOTOGRAFICAS);85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

FOLH.: 314
PROC: 03 / 2022
Ass: 

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
M D L MORAIS

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 21 de dezembro de 2022

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	319
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Certificamos que o ato da empresa M D L MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 10:33 SOB N° 21102461802.
PROTOCOLO: 221485902 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216443195. CNPJ DA SEDE: 48983129000193.
NIRE: 21102461802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
M D L MORAIS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	316
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 48.983.129/0001-93
NOME EMPRESARIAL: M D L MORAIS
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



FOLHAS:	312
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.708.793-96**

Nome: **MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/12/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:23:32** do dia **15/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E0C4.DE6C.A8FB.08A6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS: 218
PROC: 03 / 2024
Ass: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS**



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO SILVA MORAIS E INÊS
LOUZEIRO MORAIS

DATA NASCIMENTO 31/03/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
SÃO LUÍS - MA

OBSERVAÇÃO

Michelle Dafne Louzeiro Morais
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02470879396 DNI P-001 VIA-02

REGISTRO GERAL 027834732004-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. N.0003322 FLS. 149 LIV. 00037 SÃO LUÍS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CHS



MA1830434402 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data da consulta: 15/02/2024 10:24:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.983.129/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M D L MORAIS**

FOLHAS:	319
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D L MORAIS			Protocolo: MAC2403244000
NIRE : 21102461802			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102461802	CNPJ 48.983.129/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/12/2022	Início de Atividade 21/12/2022
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, QD.62, Nº 21, RENASCENÇA-São Luís/MA- CEP65075-250			
Objeto 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS,CAMARAS FOTOGRAFICAS);85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/04 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/01/2023	Número 20230094350	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS Identidade: 0278347320043 Estado civil: SOLTEIRO(A)			CPF: 024.708.793-96 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 12:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53DZ05B.

FOLHAS:	380
PROC:	03 / 2023
Ass:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D L MORAIS			Protocolo: MAC2403244000
NIRE : 21102461802 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102461802	CNPJ 48.983.129/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/12/2022	Início de Atividade 21/12/2022
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, QD.62, Nº 21, RENASCENÇA-São Luís/MA- CEP65075-250			
Objeto 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS,CAMARAS FOTOGRAFICAS);85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
23/01/2023	20230094350	223 / 223 - BALANCO	
Nome do Empresário: MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS			
Identidade: 0278347320043		CPF: 024.708.793-96	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 12:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53DZOD5B.

FOLHAS:	321
PROC:	03 / 2024
Ass:	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D L MORAIS NIRE : 21102461802 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC2403244000
--	--------------------------



MAC2403244000

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.983.129/0001-93 Inscrição Estadual: 12.784938-6
Razão Social: M D L MORAIS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS QD 62
Número: 21 Complemento:
Bairro: RENASCENA+A
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65075250 DDD: Telefone: 91296309

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/06/2023

FOLHAS: 397
PROC: 03 / 2023
Ass:

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de
(CNAE's):

01/04/2010 - (4549402), 29/12/2022 - (Devido emissão
voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valera como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2024

Número da Consulta:

FOLHAS:	328
PROC:	03 / 2023
Ass:	J

Novo Consulta	Imprimir
---------------	----------

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

Patricia Danayelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

São Luís(MA), 17 de Janeiro de 2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma M D L. MORAIS - Nome Fantasia: LOUZEIRO COMÉRCIO - CNPJ Nº:48.983.129/0001-93, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua das Laranjeiras, 21, Quadra 62, Remansagem, nesta cidade.

ATESTADO SANITÁRIO Nº 000138/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



Ass:	
FOLHAS:	324
PROJ:	03 / 2024



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

FOLHAS:	325
PROC:	03 / 2024
ASS:	

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682425974	48.983.129/0001-93	92120243103929
RAZÃO SOCIAL M D L MORAIS		
NOME FANTASIA LOUZEIRO COMERCIO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R DAS LARANJEIRAS, QD.62 Nr: 21 Bairro: RENASCENÇA CEP: 65075250, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
58095863AC1A03AF95EAE3EE0DC619EB

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - Nº 21
Renasença - São Luis
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

E-MAIL: LOUZEIROCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE: (55) 98 98333 3496

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO GAFANHOTOS RESTAURANTE

CEP: 65.075-250

CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍ/MA

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62 - RENASCENÇA

ATIVIDADES:

INFORMO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS

E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

> DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO

CPF Nº 024.708.793-96.

> DECLARO QUE A LICITANTE R. C. A. SILVA POSSUI COMO SÓCIO(S) MAJORITY(S) O(S) SR(S): MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS, INSCRITO SOB O

OUTRO: _____

() LUCRO PRESUMIDO;

() LUCRO REAL;

(X) SIMPLES NACIONAL;

> DECLARO QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:

CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 027834732004-3 E DO CPF Nº 024.708.793-96;

A EMPRESA M D L MORAIS COM ENDEREÇO NA RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62 - Nº 21, RENASCENÇA - SÃO LUÍ/MA, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 48.983.129/0001-93 VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA

Presado (a) Sr.(a) Pregoeiro(a)

DATA: 04/03/2024, ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

COLINAS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024 - CPL/PMC

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV

LOUZEIRO
COMERCIO



FOLHAS:	385
PROC:	03 / 2024
Ass:	

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - Nº 21
Renasença - São Luis
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

2

DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÃO DE TRABALHO DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88;

> DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL;

- () NORMAL.
- () SOCIEDADE COOPERATIVA;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP;
- (X) MICROEMPRESA - ME;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI;
- > DECLARO QUE A LICITANTE/EMPRESA É ENQUADRADA COMO:

FOLHAS:	382
PROJ:	03 / 0034
ASS:	2





FOLHAS:	328
PROC:	03 / 2021
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARAMOS, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NA LEI Nº 14.133/2021, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

São Luís do Maranhão, 04 de Março de 2024.

MICHELLE DAFNE
LOUZEIRO

MORAIS:02470879396

Assinado de forma digital por
MICHELLE DAFNE LOUZEIRO
MORAIS:02470879396
Dados: 2024.03.01 14:46:10
-03'00'

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS

M D L MORAIS / CNPJ: 48.983.129/0001-93

RG: 027834732004-3 / CPF: 024.708.793-96

Empresária

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - Nº 21
Renascença – São Luís
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

ALLUMÉ

M.L.A.S. MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 - IPASE, CEP. 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA
INSC. ESTADUAL: 125690169
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969
E-MAIL: emporiumallume@gmail.com

FOLHAS:	329
PROC:	03 / 2022
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOUZEIRO COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.983.129/0001-93, estabelecida na Rua das Laranjeiras, Qd. 02, nº 21, Renascença, São Luís, Maranhão, é nossa fornecedora de **produtos de gêneros alimentícios em geral**.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Detalhes do fornecimento:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	10
02	ACÚCAR TIPO CRISTAL	KG	100
03	ALHO IN NATURA	KG	15
04	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	50
05	AVEIA EM FLOCOS 200G	UND	10
06	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	50
07	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SALGADO	PCT	50
08	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	PCT	50
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	PCT	50
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	UND	25
11	CARNE BOVINA MOÍDA 500G	UND	50
12	COLORIFICO EM PÓ	KG	10
13	EXTRATO DE TOMATE	KG	20
14	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10
15	FEIJÃO BRANCO	KG	30
16	FEIJÃO CARIOCA	KG	30
17	FEIJÃO PRETO	KG	30
18	FLOCOS DE ARROZ 500 G	UND	20
19	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	20
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	30
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	UND	50
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	UND	20
23	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	UND	10
24	MARGARINA	KG	10
26	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20
27	OVO BRANCO DE GALINHA	DZ	20



ALLUMÉ

M. L. A. S. MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 70 - IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA
INSC. ESTADUAL: 125690169
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969
E-MAIL: emporiumallume@gmail.com

FOLHAS: 330
PROC: 03 / 2024
Ass: 

28	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	20
29	POLPA DE FRUTAS VARIADAS	KG	30
30	SARDINHA EM LATA	UND	50
31	TEMPERO COMPLETO	KG	10
32	VINAGRE DE ALCÓOL SUOMI	UND	100

SÃO LUÍS (MA), 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÃO LUÍS-MA

Mariana Livia Almeida Silva Morais

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS
M. L. A. S. MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12
EMPRESÁRIA



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
(0222990)-MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS

Ato: 13 17 2 Emolumento R\$ 5,56, FERC R\$ 0,16,
PADEP R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22, Total: 6,25 Em
10/11/2023 de validade 600 Luísa - MA, 28/02/2024
06 30 26 SEL. D. REC. PRODUÇÃO (DOP) 1312VVF052
MARIA ZALINA CARDOSO AZEVEDO -
ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do
site: <http://www.tjma.jus.br>



M

RECEBEMOS DE M D L MORAIS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.741,30 DESTINATÁRIO: M L A S MORAIS - RUA LEOPOLDO FROES, 20 IPASE São Luis-MA

NF-e

Nº. 000.000.005
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M D L MORAIS

Rua das Laranjeiras, Qd.62, 21
Renascença - 65075-250
São Luis - MA Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1148 9831 2900 0193 5500 1000 0000 0510 0000 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230035169330 - 08/11/2023 10:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127849386

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

48.983.129/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M L A S MORAIS

CNPJ / CPF

30.848.027/0001-08

DATA DA EMISSÃO

08/11/2023

ENDEREÇO

RUA LEOPOLDO FROES, 20

BAIRRO / DISTRITO

IPASE

CEP

65061-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

São Luís

UF

FONE / FAX

9891836969

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125690169

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma **Transferência Bancária, Carteira Digit.**
Valor **RS 4.741,30**

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	ACHOCOLATO EM PO	00000000	0/102	5102	KG	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	AÇUCAR CRISTAL	00000000	0/102	5102	KG	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ALHO IN NATURA	00000000	0/102	5102	KG	15,00	13,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	AVEIA EM FLOCOS 200G	00000000	0/102	5102	UND	10,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	00000000	0/102	5102	PCT	50,00	2,98	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	00000000	0/102	5102	PCT	50,00	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	00000000	0/102	5102	PCT	50,00	3,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	00000000	0/102	5102	PCT	50,00	2,70	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	00000000	0/102	5102	UND	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CARNE BOVINA MOIDA 500G	00000000	0/102	5102	UND	50,00	4,60	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	COLORIFICO EM PO	00000000	0/102	5102	KG	10,00	6,90	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	EXTRATO DE TOMATE	00000000	0/102	5102	KG	20,00	8,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	FARINHA DE MANDIOCA	00000000	0/102	5102	KG	10,00	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FEJAO BRANCO	00000000	0/102	5102	KG	30,00	6,20	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FEJAO CARIOCA	00000000	0/102	5102	KG	30,00	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FEJAO PRETO	00000000	0/102	5102	KG	30,00	6,50	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FLOCOS DE ARROZ 500G	00000000	0/102	5102	UND	20,00	1,70	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FLOCOS DE MILHO 500G	00000000	0/102	5102	UND	20,00	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FRANGO INTEIRO CONGELADO	00000000	0/102	5102	KG	30,00	8,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LEITE EM PO INTEGRAL 200 G	00000000	0/102	5102	UND	50,00	4,40	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 G	00000000	0/102	5102	UND	20,00	1,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 G	00000000	0/102	5102	UND	10,00	1,98	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	MARGARINA	00000000	0/102	5102	KG	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	OLEO DE SOJA 900 ML	00000000	0/102	5102	UND	20,00	7,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OVO BRANCO DE GALINHA	00000000	0/102	5102	DZ	20,00	9,80	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FILE DE PEITO DE FRANGO	00000000	0/102	5102	KG	20,00	11,90	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	POLPA DE FRUTAS VARIADAS	00000000	0/102	5102	KG	30,00	5,20	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SARDINHA EM LATA	00000000	0/102	5102	UND	50,00	4,10	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TEMPERO COMPLETO	00000000	0/102	5102	KG	10,00	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	00000000	0/102	5102	UND	100,00	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ARROZ BRANCO TIPO 1	00000000	0/102	5102	KG	50,00	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS : M.D.L. MORAIS CNPJ 48.983.129/0001-93 / BANCO DO BRASIL
AG:1639-X CC:58687-0 Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00, 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: Email do Destinatário: emporiumallume@gmail.com
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLE NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 321
PROC: 03 / 2023
Ass:

Balanco Patrimonial

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	252.975,20 D
1.01	Ativo Circulante	234.875,20 D
1.01.01	Disponibilidades	229.237,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	229.237,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	229.237,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	229.237,00 D
1.01.03	Clientes	3.980,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.980,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.980,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	3.980,00 D
1.01.15	Estoques	1.658,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.658,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.658,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.658,20 D
1.07	Ativo não Circulante	18.100,00 D
1.07.04	Imobilizado	18.100,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.100,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.100,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	18.100,00 D

FOLHAS:	332
PROC:	03 / 2024
ASS:	

FOLHAS:	
PROC:	/
Ass:	

Balanco Patrimonial

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	252.975,20 C
2.01	Passivo Circulante	1.658,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.658,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.658,20 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.658,20 C
2.01.01.01.01.0012	Fornecedores Diversos	1.658,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	251.317,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.317,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.317,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.317,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	1.317,00 C

FOLHAS:	333
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ()

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

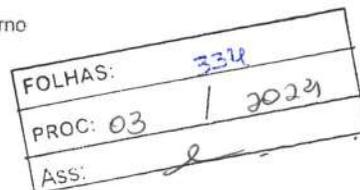
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Fortes Contábil

Conta	Descrição	27/12/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.980,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.980,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.980,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.980,00
(=) 030	Receita Líquida	3.980,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.980,00
(-) 070	Despesas Operacionais	2.663,00
070.01	Despesas Administrativas	2.530,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.530,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	1.580,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	950,00
070.03	Despesas Tributárias	133,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	133,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	133,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.317,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.317,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.317,00



SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93
 Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º 21,
 Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090
 NIRE: 21102461802 - Data: 27/12/2022

FOLHAS:	335	Folhas Contábil
PROC:	03 / 2021	
Ass:		

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa M D L MORAIS tem sede na R DAS LARANJEIRAS, QD.62, N.21, RENASCENÇA, CEP: 65.075-250, São Luis - MA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa dedica-se ao Comércio Varejista de artigos de papelaria, sendo sua principal atividade. E foi constituída como empresa de maneira formal em 27/12/2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma ITG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta como disponibilidades a conta Caixa e no respectivo livro Diário estão contidas as movimentações durante todo o ano calendário. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país.

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
 Empresária
 CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
 Téc em Contabilidade
 CRC/MA 010827-0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

FOLHAS:	336
PROC:	03 / 2022
Ass:	

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (1.658,20 + 0,00) / 252.975,20 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 234.875,20 / 1.658,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	141,64
LG	Liquidez Geral (234.875,20 + 0,00) / (1.658,20 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	141,64
LI	Liquidez Imediata 229.237,00 / 1.658,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	138,24
ML	Margem Líquida (1.317,00 / 3.980,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	33,09
SG	Solvencia geral 252.975,20 / (1.658,20 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	152,56

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	33x
PROC:	03 / 2022
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa M D L MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 12:51 SOB N° 20230094350.
PROTOCOLO: 230094350 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300916650. CNPJ DA SEDE: 48983129000193.
NIRE: 21102461802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
M D L MORAIS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS:	338
PROC:	03 / 2024
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300914541 em 23/01/2023, protocolo 230093906. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M D L MORAIS
Número de Registro:	21102461802
CNPJ:	48983129000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	27/12/2022 - 31/12/2022 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 12:20 SOB Nº 20230093906.
PROTOCOLO: 230093906 DE 20/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300914541. NIRE: 21102461802.
M D L MORAIS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	339
PROC:	03 / 2022
Ass:	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 27/12/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M D L MORAIS, estabelecida no(a) R DAS LARANJEIRAS, QD.62, nº 21, bairro RENASCENÇA, CEP 65075-250, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.983.129/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102461802 por despacho de 27/12/2022.

SAO LUIS-MA, 27 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Moraes
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Período: 27/12/2022 a 31/12/2022

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

FOLHAS:	320
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a subscrição de capital nesta data	0001	001	266501563	250.000,00	
27/12/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Referente a subscrição de capital nesta data	0001	001	266501563		250.000,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a integralização de Capital	0001	001	266501564	250.000,00	
27/12/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a integralização de Capital	0001	001	266501564		250.000,00
27/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266501565	133,00	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266501565		133,00
27/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Referente a pagamento de aluguel (depósito)	0001	001	266501567	950,00	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de aluguel (depósito)	0001	001	266501567		950,00
		Totais do dia 27:				501.083,00	501.083,00
28/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	Referente a aquisição de equipamentos e instalações comerciais	0001	001	266501566	18.100,00	
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a aquisição de equipamentos e instalações comerciais	0001	001	266501566		18.100,00
28/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	266501574	1.658,20	
28/12/2022	2.01.01.01.01.0012 - Fornecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	266501574		1.658,20
		Totais do dia 28:				19.758,20	19.758,20
30/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de reparos realizados em ponto comercial	0001	001	266501568	1.580,00	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de reparos realizados em ponto comercial	0001	001	266501568		1.580,00
		Totais do dia 30:				1.580,00	1.580,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a revenda de mercadoria realizada	0001	001	266501575	3.980,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Referente a revenda de mercadoria realizada	0001	001	266501575		3.980,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576	3.980,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576	133,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576	950,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576	1.317,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576	1.580,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576		1.317,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576		1.580,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576		950,00
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Período: 27/12/2022 a 31/12/2022

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576		133,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	266501576		3.980,00
Totais do dia 31:						11.940,00	11.940,00
Totais do mês de Dezembro:						534.361,20	534.361,20

FOLHAS:	322
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Balço Patrimonial

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Fortes Contábil

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	252.975,20 D
1.01	Ativo Circulante	234.875,20 D
1.01.01	Disponibilidades	229.237,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	229.237,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	229.237,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	229.237,00 D
1.01.03	Cientes	3.980,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	3.980,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.980,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	3.980,00 D
1.01.15	Estoques	1.658,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.658,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.658,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.658,20 D
1.07	Ativo não Circulante	18.100,00 D
1.07.04	Imobilizado	18.100,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.100,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.100,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	18.100,00 D

FOLHA:	327
PROC:	03 / 2022
AS:	<i>[assinatura]</i>

Balço Patrimonial

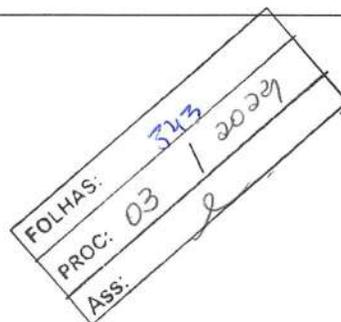
Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	252.975,20 C
2.01	Passivo Circulante	1.658,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.658,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.658,20 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.658,20 C
2.01.01.01.01.0012	Fornecedores Diversos	1.658,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	251.317,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.317,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.317,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.317,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.317,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ().

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93

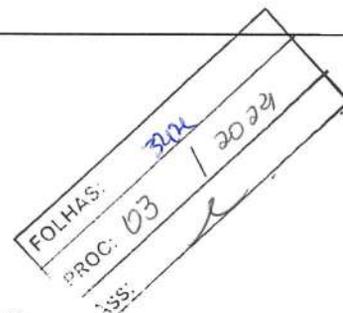
Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,

Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090

Conta	Descrição	27/12/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.980,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.980,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.980,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.980,00
(=) 030	Receita Líquida	3.980,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.980,00
(-) 070	Despesas Operacionais	2.663,00
070.01	Despesas Administrativas	2.530,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.530,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	1.580,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	950,00
070.03	Despesas Tributárias	133,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	133,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	133,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.317,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.317,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.317,00



SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Moraes
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: M D L MORAIS - CNPJ: 48.983.129/0001-93
 Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, Complemento: , N.º: 21,
 Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65075250, Telefone: (98) 912963090
 NIRE: 21102461802 - Data: 27/12/2022

FOLHAS:	325	Fortes Contábil
PROC:	03	2022
Ass:		

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa M D L MORAIS tem sede na R DAS LARANJEIRAS, QD.62, N.21, RENASCENÇA, CEP: 65.075-250, São Luis - MA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa dedica-se ao Comércio Varejista de artigos de papelaria, sendo sua principal atividade. E foi constituída como empresa de maneira formal em 27/12/2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma ITG 1000, a fim de assegurar a comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta como disponibilidades a conta Caixa e no respectivo livro Diário estão contidas as movimentações durante todo o ano calendário. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país.

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Morais
 Empresária
 CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
 Téc em Contabilidade
 CRC/MA 010827-0

FOLHAS:	1
PROC:	
Ass:	

FOLHAS:	326
PROC:	03 / 2022
Ass:	e

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 27/12/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M D L MORAIS, estabelecida no(a) R DAS LARANJEIRAS, QD.62, nº 21, bairro RENASCENÇA, CEP 65075-250, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.983.129/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102461802 por despacho de 27/12/2022.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

Michelle Dafne Louzeiro Moraes
Empresária
CPF: 024.708.793-96

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	543
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa M D L MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 12:20 SOB Nº 20230093906.
PROTOCOLO: 230093906 DE 20/01/2023. NIRE: 21102461802.
M D L MORAIS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:

PROC: 03

Ass: *[assinatura]*

348

2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.983.129/0001-93
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/12/2022NOME EMPRESARIAL
M D L MORAISTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOUZEIRO COMERCIOPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R DAS LARANJEIRAS, QD.62NÚMERO
21COMPLEMENTO
*****CEP
65.075-250BAIRRO/DISTRITO
RENASCENÇAMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 9129-6309/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 13:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 329
PROC: 03 / 2022
Ass: e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.983.129/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D L MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS, QD.62	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.075-250	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 13:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

FOLHAS:	330
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

EMPREGADOR: M D L MORAIS

INSCRIÇÃO: 48.983.129/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2024, às 10:28:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LBDL6XTHEV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

351

PROC: 03

1 2024

Ass:

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.983.129/0001-93
Razão Social: M D L MORAIS
Endereço: R DAS LARANJEIRAS QD 62 21 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020821054919932328

Informação obtida em 19/02/2024 10:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS:	252
PROC:	03 / 2024
Ass:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047155/24

Data da

05/02/2024 16:18:16

Inscrição Estadual: 127849386

CPF/CNPJ: 48983129000193

Razão Social: M D L MORAIS

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS QD 62, 21 CEP: 65075250 - RENASCENAA

Telefone: (98)91296309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2024 16:19:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	353
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M D L MORAIS
CNPJ: 48.983.129/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:38 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **D455.56D2.5E84.D1F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008525892024

Validade: 28/05/2024

FOLHAS:	3521
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

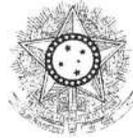
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 48.983.129/0001-93	Inscrição Municipal: 3682425974
Razão Social: M D L MORAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62	
Número: 21	Complemento:
Bairro: RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de janeiro de 2024 às 13:45, sob o código de autenticidade nº B57660F4F6BB0241CD354E9E76371C12.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D L MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.983.129/0001-93

Certidão nº: 619244/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:04:01

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

FOLHAS:	355
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certifica-se que **M D L MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.983.129/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

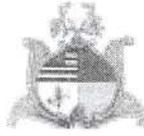
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007835/24

Data da 29/01/2024 13:48:42

Inscrição Estadual: 127849386

CPF/CNPJ: 48983129000193

Razão Social: M D L MORAIS

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS QD 62, 21 CEP: 65075250 - RENASCENAA

Telefone: (98)91296309

Município: SAO LUIS

UF: MA

FOLHAS:	356
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 11:16:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 35x
PROC: 03 / 2024
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.983.129/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D L MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOUZEIRO COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS, QD.62	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.075-250	BAIRRO/DISTRITO RENASÇENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 10:21:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.983.129/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D L MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

FOLHAS: **358**
PROC: **03 / 2022**
Ass: *[Assinatura]*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS, QD.62	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.075-250	BAIRRO/DISTRITO RENASÇENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 10:21:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:	359
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

M D L MORAIS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 31/03/1988, nº do CPF 024.708.793-96, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Principal, nº 156, Maracanã, CEP: 65090-872.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M D L MORAIS**, e usará a expressão LOUZEIRO COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62, nº 21, RENASCENÇA, São Luís - MA, CEP: 65075250.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO); 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL); 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS, CAMARAS FOTOGRAFICAS); 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA); 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO; 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS); 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).

FOLHAS:	360
PROC:	03 / 2021
Ass:	

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**M D L MORAIS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS,CAMARAS FOTOGRAFICAS);85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

FOLHAS:	361
PROC:	03 / 2022
Ass:	

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**M D L MORAIS**

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 21 de dezembro de 2022

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	362
PROC:	03 / 2022
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa M D L MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 10:33 SOB N° 21102461802.
PROTOCOLO: 221485902 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216443195. CNPJ DA SEDE: 48983129000193.
NIRE: 21102461802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
M D L MORAIS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2024 as 17:45:37.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 604076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - Nº 21
Renasença - São Luís
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

Empresária

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
M D L MORAIS / CNPJ: 48.983.129/0001-93
RG: 027834732004-3 / CPF: 024.708.793-96

São Luís do Maranhão, 04 de Março de 2024.
MICHELLE DAFNE LOUZEIRO
DAFNE LOUZEIRO MORAIS:02470879396
MORAIS:02470879396
Assinado de forma digital por MICHELLE
Dados: 2024.03.01 14:11:46 -03'00'

- DECLARA, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).
 - DECLARA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
 - PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).
- M D L MORAIS, INSCRITO NO CNPJ Nº 48.983.129/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027834732004-3E CPF Nº 024.708.793-96, DECLARA QUE:

Presado (a) Sr.(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
COLINAS-MA
DATA: 04/03/2024, ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

DECLARAÇÃO ÚNICA DA EMPRESA



FOLHAS:	3534
PROC: 03	1 0024
Ass:	



DECLARAÇÃO ÚNICA DA EMPRESA

FOLHAS:	365
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
COLINAS– MA**

DATA: 04/03/2024, ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Presado (a) Sr.(a) Pregoeiro(a)

M D L MORAIS, INSCRITO NO CNPJ Nº 48.983.129/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027834732004-3E CPF Nº 024.708.793-96, DECLARA QUE SOB AS PENAS DA LEI QUE REALIZARÁ A ENTREGA OU FORNECIMENTO OBEDECENDO AS NORMAS SANITÁRIAS, DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E AINDA, QUE ASSUME, SOB AS PENAS DA LEI, TODA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS QUE CAUSAR A CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE.

São Luís do Maranhão, 04 de Março de 2024.

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAISS:02470879396
MORAIS:02470879396

Assinado de forma digital por MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAISS:02470879396
Dados: 2024.03.01 14:14:42 -03'00'

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAISS

M D L MORAIS / CNPJ: 48.983.129/0001-93

RG: 027834732004-3 / CPF: 024.708.793-96

Empresária

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - Nº 21
Renascença – São Luís
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

FOLHAS: 366
 PROC: 03 / 10029
 ASS: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PENITENCIÁRIO DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS

FILIAÇÃO
 RATILUNDO NORATO SILVA MORAIS E INÊS
 LOUZEIRO MORAIS

DATA NASCIMENTO 31/03/1988
 ORGÃO EMITIDOR SSP/MA
 NATURALIDADE SÃO LUIS - MA
 OBSERVAÇÃO

Michelle Dafne Louzeiro Moraes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02470679396 P-001 VIA-02
 REGISTRO GERAL 027834732004-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2023
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 0003322 FLS. 149 LIV. 00037 SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH CNS

POLEGAR DIREITO



MAN830434402
 PABLO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS: 367
PROC: 03 / 2024
Ass: e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

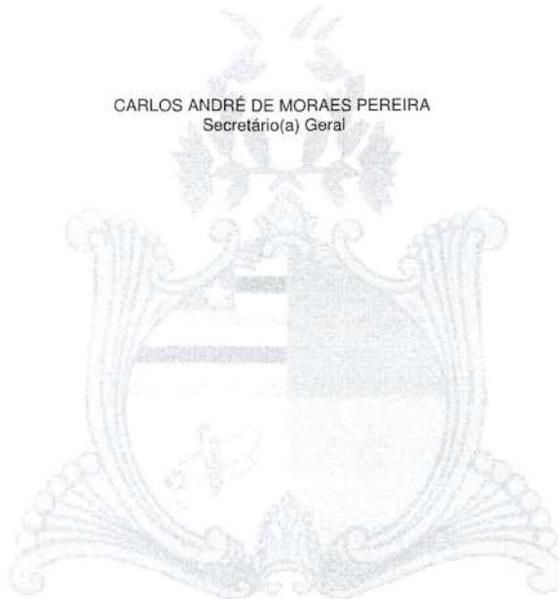
Certificamos que M D L MORAIS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403244042	
NIRE 21102461802 CNPJ 48.983.129/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, QD.62, Nº 21, xxxxx, RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-250			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230094350	23/01/2023	BALANCO
080	20221485902	27/12/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102461802	27/12/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 12:41:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AYMMNSUV**.



MAC2403244042

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FOLHAS:	368
PROC:	03 / 2024
ASS:	2

CERTJUDONE-SJDFRSL - 15142024

Código de validação: 1FAA357D48

(relativo ao Processo 111442024)

Número da guia: 24057301001717496.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezesseis (16) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M D L MORAIS**, inscrita no **CNPJ nº. 48.983.129/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/02/2024 16:14 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15142024 / Código: 1FAA357D48
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

INSC. ESTADUAL: 12.784.938-6
 RAZÃO SOCIAL: M D L MORAIS

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 48.983.129/0001-93 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M D L MORAIS TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102461802 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/12/2022 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 50
 CORREIO ELETRÔNICO: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

FOLHAS: 369
 PROC: 03 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65075-250
 ENDEREÇO RUA DAS LARANJEIRAS QD 62 NÚMERO: 21
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: SOMENTE PARA ESCRITORIO E PARA BAIRRO: RENASCENAA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9129-6309 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DAS LARANJEIRAS, QD.62 NÚMERO: 21
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: RENASCENAA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9129-6309 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
10	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
11	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
12	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
13	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
14	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
15	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
22	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
23	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
26	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7319003	MARKETING DIRETO
28	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
29	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
32	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
33	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
34	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	3 - CONTADOR
2470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/12/2022	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	29/12/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

FOLHAS: 370
 PROC: 03 / 2024
 Ass: 



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682425974 CNPJ: 48983129000193
NOME EMPRESARIAL: M D L MORAIS
NOME FANTASIA: LOUZEIRO COMERCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 27/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102461802
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 27/12/2022
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

FOLHAS:	371
PROC:	03 / 2022
Ass:	

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080263011400000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 21
ENDEREÇO: R DAS LARANJEIRAS, QD.62 CEP: 65075250
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENÇA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 21
ENDEREÇO: R DAS LARANJEIRAS, QD.62 CEP: 65075250
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENÇA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 91296309
	jmj.contabilidade@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FOLHAS:

378

PROC:

03 / 2021

Ass:

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SIM
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
731900300	MARKETING DIRETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02470879396	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 15/02/2024

CPF/CNPJ: 48983129000193

Nome/Razão: M D L MORAIS

Contribuinte

null

Servidor

FOLHAS:	373
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>



FOLHAS:	374
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

COLINAS– MA

Prezado Senhor,

A empresa **M D L MORAIS** com endereço na **R DAS LARANJEIRAS, QD.62, RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **48.983.129/0001-93** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° **027834732004-3** e do CPF n° **024.708.793-96**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DE FANTASIA: **LOUZEIRO COMERCIO**
RAZÃO SOCIAL: **M D L MORAIS**
CNPJ: **48.983.129/0001-93**
INSC. EST.: **12784938-6**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()
ENDEREÇO: **R DAS LARANJEIRAS, QD.62**
BAIRRO: **RENASCENÇA**
CIDADE: **SÃO LUÍS**
ESTADO: **MARANHÃO**
CEP: **65.075-250**
TELEFONE: **9899129-6309**
E-MAIL: **louzeirocomercio@gmail.com**
BANCO DA LICITANTE: **BANCO DO BRASIL**
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: **58687-0**
N° DA AGÊNCIA: **1639-X**

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

48.983.129/0001-93
Rua das Laranjeiras
QD.62 - N° 21
Renascença – São Luis
(55) 98 98333 3496
Louzeirocomercio@gmail.com

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS/ Brasileira/ Solteira/ 027834732004-3 / 024.708.793-96

E-mail: louzeirocomercio@gmail.com

Telefone: 9899129-6309

Objeto da presente licitação: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Itens	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário Por Extenso	Valor Total	Valor Total Por Extenso
1	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g. Marca: Fabricante:	BEM BOM	Pacote	1800	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800								
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:	ENNEBE	Kg	235200	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.053.696,00	um milhão e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 235.200								
3	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência</p> <p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	ENNEBE	Kg	58800	RS 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS 263.424,00	duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 58.800								
4	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de</p>	ADOCYL	Unidade	240	RS 3,09	três reais e nove centavos	RS 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos

	entrega. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240								
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	RIO BALSAS	Kg	16800	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	RS 94.080,00	noventa e quatro mil e oitenta reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800								

7	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor – própria, cheiro - próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:</p>	RIO BALSAS	Kg	4200	RS 5,60	cinco reais e sessenta centavos	RS 23.520,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200</p>								
8	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Aveia em flocos ex 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	APTI	Caixa	2800	RS 13,07	treze reais e sete centavos	RS 36.596,00	trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800</p>								

	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2.5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias. Marca: Fabricante:</p>	APTI	Caixa	2800	RS 3,36	três reais e trinta e seis centavos	RS 9.408,00	nove mil, quatrocentos e oito reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800</p>								
10	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Marca: Fabricante:</p>	BETANIA	Litro	11200	RS 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	RS 99.232,00	noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.200								
11	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	BETANIA	Litro	2800	RS 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	RS 24.808,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.800								
14	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g, especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	POTY	Pacote	16800	RS 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	RS 88.872,00	oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.800								
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias. Marca: Fabricante:	POTY	Pacote	4200	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 22.218,00	vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200								
18	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr. qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café,	CAFÉ PURO	Pacote	6000	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 49.260,00	quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais

	com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000								
25	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Cominho, Pet 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação. Marca: Fabricante:	DONA CLARA	Pacote	1800	RS 1,29	um real e vinte e nove centavos	RS 2.322,00	dois mil, trezentos e vinte e dois reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800								
27	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa	APTI	Pacote	2700	RS 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	RS 18.468,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais

	ou sachê com 200 gramas. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700								
28	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Marca: Fabricante:	BONARI	Unidade	4200	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200								

31	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	FRIATO	Kg	1500	RS 19,84	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	RS 29.760,00	vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500</p>								

35	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	LEITBOM	Pacote	35200	R\$ 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 255.904.00	duzentos e cinquenta e cinco mil. novecentos e quatro reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35.200</p>								

36	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem I. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Marca: Fabricante:</p>	LEITBOM	Pacote	8800	RS 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	RS 63.976,00	sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.800</p>								
41	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não</p>	AMAFIL	Pacote	8000	RS 7,01	sete reais e um centavo	RS 56.080,00	cinquenta e seis mil e oitenta reais

	pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000						
42	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Milho para pipoca. Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:	TIA DORA	Pacote	1200	RS 5,04	cinco reais e quatro centavos	RS 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200						
44	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. Marca: Fabricante:	ABC	Unidade	5000	RS 7,47	sete reais e quarenta e sete centavos	RS 37.350,00	trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000								
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades. Marca: Fabricante:	AVINE	Cartela	5280	RS 21,82	vinte e um reais e oitenta e dois centavos	RS 115.209,60	cento e quinze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.280								
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades. Marca: Fabricante:	AVINE	Cartela	1320	RS 21,82	vinte e um reais e oitenta e dois centavos	RS 28.802,40	vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.320								

49	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p> <p>Marca: Fabricante:</p>	SUFRUTS	Kg	4500	RS 15,74	quinze reais e setenta e quatro centavos	RS 70.830,00	setenta mil, oitocentos e trinta reais
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500</p>								
50	<p>[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de</p>	SUFRUTS	Kg	2500	RS 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	RS 32.050,00	trinta e dois mil e cinquenta reais

	embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500								
51	[EXCLUSIVO PARA ME/EPP] Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: Fabricante:	SUFRUTS	Kg	2500	RS 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	RS 32.050,00	trinta e dois mil e cinquenta reais
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500								

VALOR TOTAL GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 2.530.431,60 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Declaramos que:

1. Prazo de entrega dos produtos licitados: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.
2. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
3. O prazo de validade desta adequação de proposta de preços é de 90 (noventa) dias.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Para fins de assinatura do contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a Sra. Michelle Dafne Louzeiro Moraes, Carteira de Identidade nº 027834732004-3, CPF nº 024.708.793-96, Empresária, Residente à (Rua das Laranjeiras, qd. 62 – nº21, renascença – São Luís – MA), como responsável legal desta empresa.
7. Dados Bancários da Empresa:
Banco: BA NCO DO BRASIL
Agência: 1639-X



FOLHAS:	392
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[Handwritten signature]</i>

Conta: 58687-0

8. A empresa **M D L MORAIS** se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

São Luís do Maranhão, 16 de Abril de 2024.

MICHELLE DAFNE
LOUZEIRO
MORAIS:02470879396

Assinado de forma digital por
MICHELLE DAFNE LOUZEIRO
MORAIS:02470879396
Dados: 2024.04.16 15:41:55
-03'00'

MICHELLE DAFNE LOUZEIRO MORAIS
M D L MORAIS / CNPJ: 48.983.129/0001-93
RG: 027834732004-3 / CPF: 024.708.793-96

Empresária

CNPJ sob o N.º: 28.829.259/0001-69

CPF: 062.426.763-62

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Ass:	
PROC: 03	1 / 2022
FOLHAS:	393

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **VIP ALIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201195426**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

FOLHAS:	392
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliado na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

FOLHAS:	395
PROC:	03 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.00	300.000,00
Totais	100	300.00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

FOLHAS:	396
PROC:	03 / 2024
Ass:	

- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança

FOLHAS:	397
PROC:	03 / 2024
Ass:	

residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

FOLHAS:	398
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 19 de Fevereiro de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador



FOLHAS:	399
PROC:	03 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 15:11 SOB N° 20240201370.
PROTOCOLO: 240201370 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402492555. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023.2025

FOLHAS:	400
PROC:	03 / 2024
Ass:	

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DOS MUNICIPIOS DE TIMON E REGIAO LESTE MARANHENSES, CNPJ n. 10.143.322/0001-43, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). VALDEILSON DA COSTA E SILVA;

E

DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA, CNPJ n. 08.072.649/0002-00, neste ato representado (a) por seu (sua) Gerente, Sr. (a). JOSINEIDE MARY DE CARVALHO VERAS ACIOLI LINS; celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da (s) empresa (s) acordante (s), abrangerá a (s) categoria (s) **O presente Acordo Coletivo de Trabalho aplica-se a todos os empregados da DISTAC DISTRIBUIDORA, com sede de trabalho na base territorial do sindicato signatário, com abrangência territorial em Timon/MA.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/11/2023 a 31/10/2024

Fica estabelecido o piso salarial para os funcionários da empresa Acordante a partir de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024 o valor de **R\$ 1.494,68 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/11/2023 a 31/10/2024

Fica garantido entre as partes que em 01 de novembro de 2023 os salários dos funcionários da Acordante

abrangidos pelo presente ACT, que percebam o salário superior ao piso salarial serão reajustados, aplicando-se o percentual de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) sobre o salário do mês anterior, deduzindo-se as antecipações, excetuando-se os aumentos espontâneos e os decorrentes de promoções.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

FOLHAS:	401
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA QUINTA - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/11/2023 a 31/10/2024

As horas extraordinárias eventualmente trabalhadas serão pagas com o adicional de 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal com o limite de 02 (duas) horas diárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cálculo do valor da hora extra será realizado tomando-se por base o valor do salário do obreiro, acrescido de todos os adicionais legais, a exemplo de: quebra de caixa, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, gratificação de função, produtividade, ou qualquer outro percebido pelo colaborador.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/11/2023 a 31/10/2024

A empresa fornecerá vale-refeição ou alimentação ou equivalente, por cada dia efetivamente trabalhado com jornada diária maior que 06 (seis) horas, no valor mínimo líquido de R\$ R\$ 15,00 (quinze reais), observando a legislação do PAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O vale-refeição ou auxílio-alimentação ou equivalente fornecido pela empresa não terá natureza remuneratória, nos termos da Lei 6.321, de 17/09/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não fará jus ao vale-refeição ou auxílio-alimentação ou equivalente os empregados em gozo de férias e/ou licenças.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em sendo fornecido pela empresa refeição em restaurante e/ou refeitório próprio, que atendam a legislação do PAT e as NRs que regulam a matéria, fica desobrigada do fornecimento do vale refeição ou auxílio alimentação ou equivalente constante no *caput* da presente cláusula.

Auxílio Saúde

FOLHAS:	402
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE SAÚDE

A empresa Acordante disponibilizará Plano de Saúde a todos os seus funcionários, sob a forma de coparticipação, mediante livre adesão do empregado ao Plano de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É fixada a participação da Empresa em 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da mensalidade, ficando o empregado com a responsabilidade de pagamento de 45% (quarenta e cinco por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento do valor da parte do Plano de Saúde de responsabilidade do empregado será descontado diretamente em folha de pagamento, mediante autorização prévia e por escrito, nos termos da Súmula de nº 342, do Tribunal Superior do Trabalho;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A disposição do caput, ou seja, a disponibilização do Plano de Saúde, só é exigível após o término do contrato de experiência;

PARÁGRAFO QUARTO: Nas hipóteses de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho em que o desconto da parcela de responsabilidade do empregado não puder ser realizada pela empresa, ausência de salário mensal, o empregado deverá ser orientado a pagar mês a mês o valor correspondente, mediante pagamento direto à sua empregadora, sob pena de cancelamento do Plano de Saúde.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO

Fica ajustado que a jornada de trabalho dos empregados da DISTAC poderá se dar em qualquer das seguintes modalidades, a critério exclusivo da empresa:

- 08h00min diárias, com intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 01 (uma) hora ininterrupta, ainda que o empregador forneça alimentação no local de trabalho gratuitamente aos empregados;
- 06h00min diárias, com intervalo de, no mínimo 15 (quinze) minutos para repouso e alimentação (art. 71 §1º da CLT);
- 07h20min diárias, com intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 01 (uma) hora ininterrupta, ainda que o empregador forneça alimentação no local de trabalho gratuitamente aos empregados.

FOLHAS:	403
PROC:	03 / 2024
Ass:	

d) 12h00min x 36h00min, com intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 01 (uma) hora ininterrupta, para os trabalhadores em geral da empresa, de qualquer função, setor ou departamento, garantido, contudo, o direito dos empregados que se encontrem regularmente matriculados em cursos técnicos ou superiores a, mediante apresentação de comprovante de matrícula e de frequência (este último mensalmente), não serem incluídos em tal jornada de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A adoção de qualquer das jornadas previstas no caput desta cláusula ou em suas alíneas deverá respeitar o limite máximo de 44h semanais, excetuada a prevista na alínea “d”, que ficará, contudo, adstrita aos demais limites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A adoção de qualquer das jornadas previstas acima não vincula a DISTAC DISTRIBUIDORA, e não enseja qualquer aumento de remuneração ou indenização aos colaboradores, possuindo a empresa a faculdade legal e contratualmente atribuída de alterar, a qualquer tempo, a jornada de seus colaboradores, de acordo com a necessidade do serviço e suas condições econômico-financeiro ou operacionais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa fica autorizada a funcionar aos sábados, em qualquer das jornadas tratadas nesta cláusula, inexistindo qualquer valor adicional a ser pago aos funcionários que trabalharem nesse horário, além do salário e verbas já devidas pela empresa.

PARÁGRAFO QUARTO: A adoção de qualquer das jornadas previstas neste instrumento de acordo coletivo não abrangerá, necessariamente, a integridade dos colaboradores, podendo haver, a critério exclusivo da DISTAC DISTRIBUIDORA, jornadas distintas para os colaboradores, a depender das necessidades dos serviços e das funções desempenhadas, dentre outros critérios, desde que sempre obedecidos os limites previstos na legislação e neste instrumento de acordo coletivo.

CLÁUSULA NONA - DO TRABALHO NOS FERIADOS

Fica vedado o funcionamento da DISTAC nos feriados, salvo quando solicitado e autorizado pelo Sindicato, e mediante o pagamento de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por trabalhador, por feriado, cujo valor tem natureza indenizatória, sem caráter salarial e, portanto, não gerandoreflexo em qualquer parcela contratual e rescisória, bem como fazendo jus o empregado à concessão e gozo de folga adicional pelo feriado trabalhado, a ser gozado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao feriado laborado.

FOLHAS:	04/04
PROC:	03 / 2023
ASS:	

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA DÉCIMA - JORNADA DO VIGILANTE COMERCIAL

Fica estabelecida a escala de revezamento de 12/36, duração do trabalho não superior a 180h mensais, com o pagamento do adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre as horas noturnas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado aos vigilantes que trabalhem escala de revezamento de 12/36, em jornada noturna, 11h de trabalho por turno.

PARAGRAFO SEGUNDO – A empresa prestará assistência jurídica aos seus empregados que exercem efetivamente a função de vigilante comercial, sempre que, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses da empresa, incidirem na prática de ato que os levem a responder qualquer ação penal.

CLÁUSULA ONZE - DIA DO COMERCÁRIO

Fica assegurado o não funcionamento da empresa, na penúltima segunda-feira do mês de outubro, em homenagem ao DIA DO COMERCÁRIO, sendo considerado repouso semanal remunerado, inclusive para os comissionistas.

CLÁUSULA DOZE – DOS VALES TRANSPORTE

Fica assegurado aos comerciários e prestadores de serviços, vale transporte em número suficiente a assegurar o deslocamento casa-trabalho e vice-versa, inclusive no repouso intrajornada, desde que necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando esse deslocamento prejudicar o período de descanso intrajornada do empregado, a empresa deverá lhe fornecer alimentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em função da grave crise que atravessa o sistema de transporte urbano de Teresina – PI e Timon – MA, fica autorizado o pagamento do vale – transporte em espécie, sem respectiva repercussão salarial, para os demais trabalhadores que se manifestarem diante do empregador.

Relações Sindicais
Contribuições Sindicais

FOLHAS:	405
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA TREZE - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Fica acertada entre as partes a implantação da Contribuição Assistencial dos trabalhadores e trabalhadoras representados pelo sindicato laboral, no valor de 12% (doze por cento) do salário nominal, a ser descontado em 12 (doze) parcelas de 1% (um por cento) nos meses de novembro de 2023 a outubro de 2024 e novembro de 2024 a outubro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Às empresas enviarão até o 15º dia do mês seguinte do desconto da Contribuição assistencial o comprovante do repasse para o e-mail do sindicato: sindicatotimon-ma@hotmail.com

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os trabalhadores que não concordarem com a contribuição descrita no caput terá um prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da assinatura desta Convenção para manifestar-se por escrito a punho, na sede do sindicato laboral, através de um termo contendo sua recusa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As empresas não responderão por qualquer pendência perante os órgãos da administração pública direta e indireta, entidades classistas e aos empregados, que possam surgir dos descontos e/ou mensalidades estipuladas pelas entidades profissionais.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUATORZE - CASOS OMISSOS

Nos casos omissos, não albergado por esse instrumento, serão dirimidos pela convenção coletiva de trabalho vigente.

CLÁUSULA QUINZE- DO FORO

As divergências oriundas da implementação do presente acordo coletivo de trabalho serão dirimidas através de negociação entre SINDICATO e DISTAC DISTRIBUIDORA, e caso infrutíferas as negociações, a resolução da matéria se dará através do Poder Judiciário, elegendo-se como competente o foro da comarca de Timon/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Outras Disposições

CLÁUSULA DEZESSEIS – CONCILIAÇÃO

As conciliações das divergências surgidas entre as partes, referentes à aplicação dos dispositivos do

FOLHAS:	406
PROC:	03 / 2023
Ass:	

presente Instrumento Coletivo de Trabalho, serão processadas obedecendo ao disposto no artigo 615 da CLT.

CLÁUSULA DEZESSETE – PENALIDADE

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/11/2023 a 31/10/2024

O descumprimento do presente Instrumento Coletivo de Trabalho, no todo ou em parte, sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do piso da categoria por cada trabalhador prejudicado. As importâncias reverterão em favor da parte prejudicada.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEILSON DA COSTA E SILVA
Data: 10/01/2024 15:40:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEILSON DA COSTA E SILVA

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DOS MUNICIPIOS DE TIMON E REGIAO
LESTE MARANHENSES**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSINEIDE MARY DE CARVALHO VERAS ACIOLI L
Data: 09/01/2024 10:05:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSINEIDE MARY DE CARVALHO VERAS ACIOLI LINS

Gerente

DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **UTENSILIOS EM GERAL**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADO POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	Bacia Grande	Unid.	4	R\$16,80	R\$67,20
2	Bandeja Inox grande	Unid.	4	R\$86,00	R\$344,00
3	Bandeja Plástico	Unid.	5	R\$13,10	R\$65,50
4	Bandejas de Papelão	Unid.	10	R\$12,00	R\$120,00
5	Cesto Grande	Unid.	6	R\$16,50	R\$99,00
6	Copos de Vidro	Unid.	28	R\$4,20	R\$117,60
7	Copos Descartáveis P. Água 180MI	Cento	840	R\$4,50	R\$3.780,00
8	Copos Descartáveis P.café 50MI	Cento	650	R\$2,10	R\$1.365,00
9	Colheres de sopa inox	Unid.	20	R\$3,00	R\$60,00
10	Guardanapos	Pct.	100	R\$4,10	R\$410,00
11	Luvas	Unid.	20	R\$6,66	R\$133,20
12	Pano de Prato	Unid.	12	R\$7,89	R\$94,68
13	Pano de Prato Toalha	Unid.	9	R\$6,55	R\$58,95
14	Papeiro Grande	Unid.	2	R\$25,00	R\$50,00
15	Porta Botijão Cromado	Unid.	2	R\$8,10	R\$16,20
16	Porta sabão	Unid.	3	R\$6,40	R\$19,20
17	Pratos Descartáveis decorados	Unid.	1.000	R\$3,10	R\$3.100,00
18	Prendedores	Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
19	Pratos Descartáveis comum	Unid.	250	R\$2,10	R\$525,00
20	Pratos de louça decorados	Unid.	12	R\$20,22	R\$242,64
21	Taça	Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
22	Tapete	Unid.	3	R\$3,50	R\$10,50
23	Tapete Grande	Unid.	2	R\$4,50	R\$9,00
24	Toalha de Papel	Pct	500	R\$6,00	R\$3.000,00
25	Talheres (gafo e faca)	Par	15	R\$6,88	R\$103,20
26	Torneira para Pia	Unid.	6	R\$10,88	R\$65,28
27	Isqueiro	Unid.	5	R\$7,99	R\$39,95
28	Varal de aço	Unid.	1	R\$37,00	R\$37,00

Rua Gabriel Ferreira, 1758 Loja C - Bairro Matua - CEP 64.002-281
CNPJ 31.018.640/0001-52 - INSC. EST. 196246407
Fone (86) 3214-1750 / 98179-1708 / 98847-6589 / E-mail: dudimandistribuidora@gmail.com

TERESINA-PI 24 DE MARÇO DE 2022.
LUCIANO TIMOTEU
Assinado de forma digital por
LUCIANO TIMOTEU
DUDIMAN:8041116
DUDIMAN:80411169300
Dados: 2022.03.24 22:23:40
-03'00"
9300
LUCIANO TIMOTEU DUDIMAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 1654585 SSP/PI
CPF Nº 804.111.693-00



FOLHAS:	408
PROJ:	03 / 0029
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS – MA, atesta que a empresa Lucas Victor Facundes Soares Ltda (VIP ALIMENTOS), CNPJ: 28.829.259/0001-69 localizada na Av. Francisco Vitorino de Assunção, CEP: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon-MA, forneceu o material conforme Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022 , Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT
1	Água mineral natural, tipo sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafade 500 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	UND	2000
5	Açúcar tipo refinado. Textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	1200
7	Adoçante líquido de estevia, acondicionado em frasco de 100ml, ingredientes: Steviosídeos (adoçante natural) sorbato e água	UND	160
8	Alho - bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, 1 KG	KG	100
9	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	UND	160
10	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	UND	1200
14	Azeitona em conserva - verde sem caroço, imersa em líquido tamanho e coloração uniforme, acondicionada e pote o platicocedado, com 300g.	UND	300
18	Bombons de chocolate. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Caixa de 300g	CX	125
23	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	3000	600
24	Caldo de galinha caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
25	Caldo de carne caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
32	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	450
34	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe amarela. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	UND	500

FOLHAS:	410
PROC:	03 / 2021
Ass:	

	mês(es) a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		
35	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	UND	500
36	Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	UND	300
37	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	UND	900
44	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas.	UND	120
45	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	500
47	Flocos de cereais, a base de milho pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata/Pacote contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	700
48	Leite de coco natural concentrado. Ingredientes de primeira qualidade. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em recipiente de vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Vidro de 500 mL.	UND	200
53	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote com 395 gramas	UND	525
57	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potê de 500 gramas	UND	750
64	Ovo de galinha branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos, tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens tipo cartela apropriadas com capacidade para 30 (trinta unidades). Procedente de galinhas sadias.	CARTELA	500
65	Pasta de alho em sal, preparada com alhos de boa qualidade sem partes estragadas e brotos. Embalagem plástica transparente e atóxica. Pote de 500 gramas	UND	75
76	Refrigerante, material água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor aroma natural, características adicionais cafeína, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
79	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
80	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor uva, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
83	Salsicha comum: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência. Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, . Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	600

FOLHAS: 4/11
 PROC: 03 / 2023
 Ass: [Signature]

86	UND	1100	Sardinha em conserva, em molho de tomate. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.
88	UND	450	Tapioca tipo caroço, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor pocote 1 Kg

Gongalves Dias - MA, 01 de dezembro de 2023.

Helaine Andrade dos S. Pinheiro
 Helaine Andrade dos S. Pinheiro
 Sec. Munic. de Educação
 Portaria nº 002/2021



Poder Judiciário TMA Selo
 REG:R031308H31ZDC68YVPV13, 30/01/2024
 11:14:43, Atx: 13.17.2, Par(els): HELAINE ANDRADE
 D09 9ANT09 PEIXOTO, Rac Firma: Semelhancia, Total
 R\$ 6,25 Emol R\$ 6,66 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,22
 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tma.jus.br>

Helaine Andrade dos S. Pinheiro
 Helaine do Rosário de F. Silva Andrade
 Tabela e Registradora
 Oficial



FOLHAS:	019
PROC:	03 / 2024
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **GENEROS ALIMENTICIOS**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	AÇÚCAR BRANCO	PCT	200
2	ARROZ BRANCO	PCT	200
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	100
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	PCT	250
5	COLORÍFICO	PCT	100
6	SAL REFINADO IODADO	PCT	50
7	ALHO EM PASTA	UND	50
8	EXTRATO DE TOMATE	UND	20
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO)	PCT	60
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCAO)	PCT	60
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	100
12	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	100
13	TEMPERO COMPLETO	UND	50
14	MARGARINA COM SAL	UND	50
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UND	100
16	SARDINHA EM ÓLEO	UND	60
17	SUCO DE GARRAFA	UND	50
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PCT	50
19	FEIJÃO CARIOCA	PCT	150
20	FEIJÃO PRETO	PCT	150
21	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA	UND	50
22	VINAGRE DE ÁLCOOL	UND	50

VW COMERCIO – CNPJ: 33.809.045/0001-60
RUA DOUTOR ANERAIO WALTER COUTINHO Nº 1260 – SALA A – SANTA ISABEL
TERESINA – PI
CEP: 64053-360



FOLHAS: 413
PROC: 03 / 2024
ASS: e

23	IOGURTE	UND	100
24	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL	PCT	120
25	ACHOCOLATADO ADOÇADO	PCT	100
26	BEBIDA LACTEA	PCT	50
27	CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEA	PCT	60
28	AVEIA	PCT	50

TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2022.

V. E. ROCHA
FERREIRA:338090450
00160

Assinado de forma digital por V. E.
ROCHA FERREIRA:3380904500160
Dados: 2022.01.21 10:36:42 -03'00'

V E ROCHA FERREIRA (VW COMERCIO)
CNPJ: 33.809.045/0001-60

COMÉRCIO

VW COMERCIO – CNPJ: 33.809.045/0001-60
RUA DOUTOR ANERAIO WALTER COUTINHO Nº 1260 – SALA A – SANTA ISABEL
TERESINA – PI
CEP: 64053-360



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

FOLHAS:	114
PROC:	03 / 2024
Ass:	8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF N° 28.829.259/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí – Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de **materiais de expediente e materiais de limpeza**, conforme contrato administrativo N° 141/2022 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MATERIAL DE EXPEDIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	10	RADEX
3	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	200	BRW
6	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	50	DELLO
12	COLA DE SILICONE	UNIDADE	200	RADEX
14	CORRETIVO	CAIXA	2	RADEX
16	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 05 FOLHAS	PACOTE	2000	BRW
17	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	2000	BRW
18	FILTRO DE ÁGUA	UNIDADE	50	STEFANI
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	80	BRW
20	FITA GOMADA	ROLO	240	SUPPLYPACK
21	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	140	BRW
22	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	140	BRW
25	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200	BRW
26	LIVRO DE ATA	UNIDADE	50	TILIBRA
27	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	50	TILIBRA
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	80	BRW
29	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60	BRW
30	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	PACOTE	6	REIPEL
31	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	200	VMP
32	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	10	VMP
34	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UNIDADE	1000	DELLO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

FOLHAS:	416
PROC:	03 / 2021
Ass:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Atto constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2021 

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62



FOLHAS:	23 dix
PROC:	03 / 2021
Ass:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000149
Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06
CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.726.703-06 Controle : 1322.1636.1949.1949

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

FOLHAS:	418
PROC:	03 / 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Timon, 31/12/2021

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	414
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2022 17:00 SOB Nº 20220052832.
PROTOCOLO: 220052832 DE 13/01/2022. NIRE: 21201195426.
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	420
PROC:	03 / 2022
Ass:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 77, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Atto constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2022

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 2

EMPRESA : LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO : AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST. : 125430817
 REG. JUNTA. : 21201195426

CNPJ/CEI : 28829259000169
 DATA : 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
01/01	0.00.00.00.0000	2.01.04.01.0002	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	3		3,85
01/01	0.00.00.00.0000	2.01.04.01.0011	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	4		272,03
01/01	0.00.00.00.0000	2.04.01.01.0001	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	5		4.000,00
01/01	0.00.00.00.0000	2.04.03.01.0001	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	6		14.468,22
01/01	1.01.01.01.0001	0.00.00.00.0000	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	1	1.671,32	
01/01	1.01.05.01.0001	0.00.00.00.0000	SALDO TRANSFERIDO DE BALANCO	2	17.072,78	
01/01	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES 2021	833		
				833	272,03	272,03
Total do Dia----->>					19.016,13	19.016,13
02/01	2.01.04.01.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ICMS REFERENTE AO MES 2021	814		
				814	3,85	3,85
Total do Dia----->>					3,85	3,85
11/01	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MAI /19	838		
				838	6,18	6,18
11/01	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL MAI /19	837		
				837	11,42	11,42
Total do Dia----->>					17,60	17,60
12/01	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 59586 MATEUS SUPERMERCADOS REF CUPOM 95231	7		
				7	221,54	221,54
12/01	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG PMT	620	141,43	141,43
Total do Dia----->>					362,97	362,97
19/01	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	TRANSFERENCIA RECEBIDA NESTA DATA	232	10,00	10,00
Total do Dia----->>					10,00	10,00
20/01	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG PESSOA JURIDICA NF 158139 ECUSTOMIZE	8	949,00	949,00
Total do Dia----->>					949,00	949,00
21/01	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 215 FERNANDO M LIMA EIRELI	9		
				9	13.741,20	13.741,20
21/01	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 59855 MATEUS SUPERMERCADOS REF CUPOM 96198	10		
				10	7.346,00	7.346,00
A Transportar ----->>					41.446,75	41.446,75

FOLHAS: 421
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 4

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	-----H i s t o r i c o d o L a n c a m e n t o-----	*Regi*	*-Debi to Do Mes-*	*-Credi to Do Mes-*
01/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1139 J C ATACADO DE MATERIAL DE CONST	15		
				15	150,26	150,26
01/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 174 ANDRADE E MENDES LTDA ME	19		
				19	158,85	158,85
Total do Dia----->>					309,11	309,11
06/02	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE JAN/22	628		
				628	101,73	101,73
Total do Dia----->>					101,73	101,73
07/02	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	233		
					10,00	10,00
Total do Dia----->>					10,00	10,00
09/02	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES JAN/22	776		
				776	64,64	64,64
09/02	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE JAN/22	627		
				627	24,72	24,72
09/02	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS PAG ENCARGOS S/ FGTS JAN/22	777		
				777	3,55	3,55
Total do Dia----->>					92,91	92,91
12/02	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO TAXA PMT	621		
				621	141,43	141,43
Total do Dia----->>					141,43	141,43
15/02	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	TRANSFERENCIA RECEBIDA NESTA DATA	234		
				234	100,00	100,00
15/02	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	235		
					56,00	56,00
Total do Dia----->>					156,00	156,00
18/02	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES JAN/22	834		
				834	60,60	60,60
Total do Dia----->>					60,60	60,60
21/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 60781 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 79308	16		
				16	2.833,60	2.833,60
A Transportar ----->>					3.705,38	3.705,38

FOLHAS: 423
 PROC: 03 / 2022
 Ass: _____

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 5

-----G E R A L-----

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO...: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA...: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
21/02	3.02.02.04.0013	1.01.01.01.0001	DESPESA C/ ALIMENTACAO NESTA DATA NFC 61137 MATEUS SUPERMERCADOS	619 619	2.833,60	2.833,60
Total do Dia----->>					5.667,20	5.667,20
22/02	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	237	890,00	890,00
22/02	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	238	900,00	900,00
22/02	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	236	2.000,00	2.000,00
22/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 702 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	216 216	2.490,00	2.490,00
Total do Dia----->>					6.280,00	6.280,00
24/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 60871 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 100385	18 18	234,50	234,50
24/02	3.02.02.04.0013	1.01.01.01.0001	DESPESA C/ ALIMENTACAO NESTA DATA NFC 79138 MATEUS SUPERMERCADO	618 618	234,51	234,51
Total do Dia----->>					469,01	469,01
25/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 177 AML RIBEIRO MOREIRA	17 17	219,05	219,05
Total do Dia----->>					219,05	219,05
27/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 711 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	217 217	1.546,00	1.546,00
27/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 710 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	218 218	880,00	880,00
Total do Dia----->>					2.426,00	2.426,00
28/02	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE FEV/22	765 765	193,92	193,92
28/02	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA FEV/22	688 688	2.200,02	2.200,02
28/02	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES FEV/22	689 689	199,98	199,98
28/02	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES FEV/22	690 690	24,00	24,00
28/02	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	629 629	900,00	900,00
A Transportar ----->>					19.450,96	19.450,96

FOLHAS: 424
 PROC: 03 / 2024
 ASS: 

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 7

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-Historico do Lancamento-* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-Historico do Lancamento-*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
05/03	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE FEV/22	659		
				659	98,05	98,05
Total do Dia----->>					98,05	98,05
07/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	242	1.500,00	1.500,00
07/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	244	56,72	56,72
07/03	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	239	1.600,00	1.600,00
07/03	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES FEV/22	778		
				778	193,92	193,92
07/03	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	243	66,00	66,00
Total do Dia----->>					3.416,64	3.416,64
08/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	245	230,00	230,00
Total do Dia----->>					230,00	230,00
09/03	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE FEV/22	224		
				224	25,33	25,33
Total do Dia----->>					25,33	25,33
12/03	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO TAXA PMT	622		
				622	141,43	141,43
Total do Dia----->>					141,43	141,43
14/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	246	199,48	199,48
14/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	247	900,00	900,00
14/03	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	240	1.100,00	1.100,00
Total do Dia----->>					2.199,48	2.199,48
16/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	248	9.000,00	9.000,00
16/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	249	3.000,00	3.000,00
16/03	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	241	12.000,00	12.000,00
Total do Dia----->>					24.000,00	24.000,00
18/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	251	223,98	223,98
18/03	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	250	500,00	500,00
A Transportar ----->>					30.834,91	30.834,91

FOLHAS: 426
 PROC: 03 / 2024
 ASS: [assinatura]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

 DDDD II AAA RRRRRR II 0000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDD II AA AA RR RR II 0000

 G E R A L

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 8

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDereco.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
18/03	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 126 WSR EIRELI	20	50.823,00	50.823,00
18/03	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA FEV/22	789	24,00	24,00
18/03	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES FEV/22	801	199,98	199,98
Total do Dia----->>					51.770,96	51.770,96
19/03	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 45377 T.T OLIVEIRA LTDA	21	284,00	284,00
19/03	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 93835 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	22	807,62	807,62
Total do Dia----->>					1.091,62	1.091,62
21/03	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 2 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	24	6.583,65	6.583,65
21/03	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 3 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	25	5.486,15	5.486,15
21/03	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 40452 INFOCOMPANY INFORMATICA CIA	23	120,00	120,00
Total do Dia----->>					12.189,80	12.189,80
22/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	252	205,00	205,00
Total do Dia----->>					205,00	205,00
30/03	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	254	9.000,00	9.000,00
30/03	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	253	9.000,00	9.000,00
Total do Dia----->>					18.000,00	18.000,00
31/03	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE MAR/22	766	193,92	193,92
31/03	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA MAR/22	691	2.200,02	2.200,02
31/03	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES MAR/22	692	199,98	199,98
31/03	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES MAR/22	693	24,00	24,00
31/03	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	630	900,00	900,00
A Transportar ----->>					116.886,23	116.886,23

FOLHAS: 42x
 PROC: 03 / 2022
 ASS: e

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR	RR	II 0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 10

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
04/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	256	3.000,00	3.000,00
04/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	257	24,89	24,89
04/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	255	3.000,00	3.000,00
04/04	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE MAR/22	225	24,89	24,89
Total do Dia----->>					6.049,78	6.049,78
05/04	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE MAR/22	660	96,30	96,30
05/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	258	47,93	47,93
Total do Dia----->>					144,23	144,23
06/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	260	114,00	114,00
06/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	259	200,00	200,00
06/04	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	816	61,00	61,00
06/04	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	817	53,00	53,00
06/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	261	18,07	18,07
Total do Dia----->>					446,07	446,07
07/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	263	193,92	193,92
07/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	262	200,00	200,00
07/04	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGIS REFERENTE AO MES MAR/22	779	193,92	193,92
Total do Dia----->>					587,84	587,84
11/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1906 MATEUS SUPERMERCADOS S. A. REF CUPOM 6681	26	102,41	102,41
11/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1908 MATEUS SUPERMERCADOS S. A. REF CUPOM 6682	27	921,69	921,69
11/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1909 MATEUS SUPERMERCADOS S. A. REF CUPOM 5828	28	8.870,90	8.870,90
11/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1910 MATEUS SUPERMERCADOS S. A. REF CUPOM 5830	29	1.252,10	1.252,10
11/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 33470 A L ROCHA	30	960,00	960,00
A Transportar ----->>					19.335,02	19.335,02

FOLHAS: 129
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 11

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VI TORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

						Total do Dia----->>	12.107,10	12.107,10
12/04	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	33				
			NF 5 PREFEITURA DE GONCALVES DIAS	33		17.100,00	17.100,00	
12/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	31				
			NF 282 FERNANDO M LIMA EIRELI	31		7.581,00	7.581,00	
						Total do Dia----->>	24.681,00	24.681,00
13/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	265		2.770,33	2.770,33	
13/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	266		956,82	956,82	
13/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	264		17.100,00	17.100,00	
						Total do Dia----->>	20.827,15	20.827,15
14/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	267		1.000,00	1.000,00	
14/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	268		120,00	120,00	
14/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	269		205,00	205,00	
14/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	270		2.312,00	2.312,00	
14/04	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG POSTO FULL	669		100,00	100,00	
14/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	271		3,08	3,08	
						Total do Dia----->>	3.740,08	3.740,08
18/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	272		1.271,18	1.271,18	
18/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	273		2.900,00	2.900,00	
18/04	3.02.01.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG RECIBO 464 POSTO DE MOLAS MARANHAO	614		300,00	300,00	
18/04	3.02.01.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG RECIBO 41937 CASA DAS MOLAS	615		1.640,00	1.640,00	
18/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	274		16,93	16,93	
						Total do Dia----->>	6.128,11	6.128,11
19/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	275		2.800,00	2.800,00	
19/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	276		100,09	100,09	
19/04	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET	612				
			TECNIK	612		96,21	96,21	
19/04	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS	613				
			DP 79118 TECHNIK	613		3,88	3,88	
19/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	277		10,00	10,00	
						Total do Dia----->>	3.010,18	3.010,18
20/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	278		1.400,00	1.400,00	
						A Transportar ---->>	79.121,54	79.121,54

FOLHAS: 430
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

 DDDDD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

 G E R A L

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Até 30/12/2022

Folhas: 12

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
20/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	279	706,78	706,78
20/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	280	250,00	250,00
20/04	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA MAR/22	790	24,00	24,00
20/04	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES MAR/22	822	482,80	482,80
20/04	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES MAR/22	802	199,98	199,98
20/04	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	281	2,47	2,47
Total do Dia----->>					3.066,03	3.066,03
22/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	282	206,00	206,00
Total do Dia----->>					206,00	206,00
25/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	284	9.000,00	9.000,00
25/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	285	78,00	78,00
25/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	286	72,00	72,00
25/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	283	9.052,00	9.052,00
25/04	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ MULTA ENTREGA DIEF	815	72,00	72,00
Total do Dia----->>					18.274,00	18.274,00
28/04	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	288	56,72	56,72
28/04	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	287	60,00	60,00
28/04	3.02.02.04.0012	1.01.01.01.0001	PAG GUIA ARRECADACAO FERJ	668	56,72	56,72
Total do Dia----->>					173,44	173,44
29/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 62715 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 83950	32	4.753,37	4.753,37
29/04	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	631	900,00	900,00
Total do Dia----->>					5.653,37	5.653,37
30/04	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE ABR/22	767	193,92	193,92
30/04	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA ABR/22	694	2.200,02	2.200,02
A Transportar ----->>					107.488,32	107.488,32

FOLHAS: 131
 PROC: 03 / 2022
 ASS: [assinatura]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 14

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debi to Do Mes-*	*-Credi to Do Mes-*
05/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	290	170,72	170,72
05/05	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	289	200,00	200,00
05/05	3.02.02.04.0012	1.01.01.01.0001	PAG CUSTAS JUDICIAIS FERJ	670	56,72	56,72
05/05	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	291	66,00	66,00
Total do Dia----->>					493,44	493,44
08/05	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE ABR/22	661	95,38	95,38
Total do Dia----->>					95,38	95,38
09/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	293	3.000,00	3.000,00
09/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	294	135,00	135,00
09/05	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	292	3.200,00	3.200,00
Total do Dia----->>					6.335,00	6.335,00
11/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	296	204,61	204,61
11/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	297	133,44	133,44
11/05	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	295	1.000,00	1.000,00
11/05	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES ABR/22	780		
				780	193,92	193,92
11/05	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE ABR/22	226	23,39	23,39
11/05	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET TECNIK	616	106,90	106,90
11/05	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 79119 TECNIK	617	3,15	3,15
11/05	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS PAG ENCARGOS S/ FGTS ABR/22	781	10,69	10,69
Total do Dia----->>					1.676,10	1.676,10
16/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	298	220,00	220,00
16/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	299	205,00	205,00
Total do Dia----->>					425,00	425,00
19/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	300	300,00	300,00
Total do Dia----->>					300,00	300,00
26/05	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 6 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	36	6.042,28	6.042,28
A Transportar ----->>					15.367,20	15.367,20

FOLHAS: 1433
 PROC: 03 / 2024
 Ass: e

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	/AA	RRRRR	II	0000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 15

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA INSCR. EST.: 125430817 CNPJ/CEI: 28829259000169
 ENDERECO.: AV FRANCISCO VI TORINO DE ASSUNCAO REG. JUNTA.: 21201195426 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
26/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	305	6.000,00	6.000,00
26/05	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	304	6.000,00	6.000,00
Total do Dia----->>					18.042,28	18.042,28
27/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	301	922,95	922,95
27/05	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	302	9.000,00	9.000,00
27/05	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	303	10.000,00	10.000,00
27/05	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA ABR/22	791	24,00	24,00
27/05	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES ABR/22	823		
				823	684,00	684,00
27/05	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES ABR/22	803		
				803	199,98	199,98
27/05	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ IRF FOLHA ABR/22	792	0,39	0,39
				792		
27/05	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ INSS ABR/22	804	3,29	3,29
				804		
27/05	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL ABR/22	824	11,29	11,29
				824		
Total do Dia----->>					20.845,90	20.845,90
31/05	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE MAI/22	768		
				768	193,92	193,92
31/05	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA MAI/22	697		
				697	2.200,02	2.200,02
31/05	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES MAI/22	698		
				698	199,98	199,98
31/05	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES MAI/22	699		
				699	24,00	24,00
31/05	3.02.02.01.0002	1.01.01.01.0001	PAG PRO-LABORE LUCAS VICTOR FACUNDES	722	2.118,36	2.118,36
31/05	3.02.02.01.0002	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ PRO-LABORE MAI/22	723		
				723	19,00	19,00
31/05	3.02.02.01.0002	2.01.05.02.0001	VALOR INSS S/ PRO-LABORE	763	266,64	266,64
31/05	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	632		
				632	900,00	900,00
31/05	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0011	SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS REFERENTE MAI/22	642		
				642	241,69	241,69
Total do Dia----->>					6.163,61	6.163,61
A Transportar ----->>					54.376,71	54.376,71

FOLHAS: 434
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAAA	RRRRRR	II	00 00
DDDDDD	II	AA AA	RR RR	II	00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 16

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO...: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA...: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
06/06	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	307	205,00	205,00
06/06	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	306	250,00	250,00
06/06	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	308	66,00	66,00
Total do Dia----->>					521,00	521,00
07/06	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	310	3.000,00	3.000,00
07/06	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	311	193,92	193,92
07/06	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	309	3.160,00	3.160,00
07/06	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES MAI/22	782		
				782	193,92	193,92
07/06	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE A MAI/22	662		
				662	91,30	91,30
Total do Dia----->>					6.639,14	6.639,14
10/06	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET TECN K	683		
				683	106,90	106,90
Total do Dia----->>					106,90	106,90
13/06	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	313	653,00	653,00
13/06	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	312	620,00	620,00
Total do Dia----->>					1.273,00	1.273,00
15/06	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE MAI/22	227		
				227	20,33	20,33
Total do Dia----->>					20,33	20,33
21/06	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA MAI/22	793	43,00	43,00
21/06	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES MAI/22	805		
				805	466,62	466,62
21/06	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ IRF FOLHA MAI/22	794		
				794	0,14	0,14
21/06	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ INSS MAI/22	806		
				806	1,52	1,52
Total do Dia----->>					511,28	511,28
23/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 3505 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 11003	37		
				37	6.446,43	6.446,43
A Transportar ---->>					15.518,08	15.518,08

FOLHAS: 439
 PROC: 03 / 2022
 ASS: [assinatura]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 17

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

						Total do Dia----->	6.446,43	6.446,43
24/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		38			
			NF 17478 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.					
			REF CUPOM 68889		38	3.618,00	3.618,00	
						Total do Dia----->	3.618,00	3.618,00
27/06	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA		315	247,27	247,27	
27/06	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA		314	300,00	300,00	
27/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		39			
			NF 3544 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.					
			REF CUPOM 11162		39	1.599,75	1.599,75	
27/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		40			
			NF 6910 PIEROTT ATACADO		40	2.612,50	2.612,50	
27/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		41			
			NF 828 PLASTLINA MERCADO CENTRAL		41	1.800,00	1.800,00	
27/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		42			
			NF 91 DUDIMAN DISTRIBUIDORA		42	155,80	155,80	
27/06	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES		829			
			MAI /22		829	241,69	241,69	
27/06	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA		830			
			S/ SIMPLES NACIONAL MAI /22		830	5,58	5,58	
						Total do Dia----->	6.962,59	6.962,59
28/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		43			
			NF 446 CRISTOVAO DO NASCIMENTO		43	1.250,00	1.250,00	
						Total do Dia----->	1.250,00	1.250,00
30/06	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		44			
			NF 339 FERNANDO M LIMA EIRELI		44	42.385,70	42.385,70	
30/06	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES		769			
			REFERENTE JUN/22		769	193,92	193,92	
30/06	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA		700			
			JUN/22		700	2.200,02	2.200,02	
30/06	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES		701			
			JUN/22		701	199,98	199,98	
30/06	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES		702			
			JUN/22		702	24,00	24,00	
						A Transportar ----->	72.352,29	72.352,29

FOLHAS: 436
 PROC: 03 / 2022
 Ass: [assinatura]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAAA	RRRRRR	II 00 00
DDDDD	II	AA AA	RR RR	II	00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 18

-----G E R A L-----

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
30/06	3.02.02.01.0002	1.01.01.01.0001	PAG PRO-LABORE LUCAS VICTOR FACUNDES	724	2.138,36	2.138,36
30/06	3.02.02.01.0002	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ PRO-LABORE	725		
			JUN/22	725	19,00	19,00
30/06	3.02.02.01.0002	2.01.05.02.0001	VALOR INSS S/ PRO-LABORE	726		
			JUN/22	726	266,64	266,64
30/06	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	633		
			JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	633	900,00	900,00
Total do Dia----->>					48.327,62	48.327,62

* * * * *

FOLHAS: 437
 PROC: 03 / 2022
 ASS: e

A Transportar ----->> 75.676,29 75.676,29

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

```

=====
| DDDDD | II | AAA | RRRRRR | II | 00000 |
| DD DD | II | AA AA | RR RR | II | 00 00 |
| DD DD | II | AA AA | RR RR | II | 00 00 |
| DD DD | II | AAAAAA | RRRRRR | II | 00 00 |
| DDDDD | II | AA AA | RR RR | II | 00000 |
=====

```

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 19

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debi to Do Mes-* *-Credi to Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debi to Do Mes-*	*-Credi to Do Mes-*
04/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	317	56,72	56,72
04/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	316	10,00	10,00
Total do Dia----->>					66,72	66,72
06/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	319	2.736,65	2.736,65
06/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	318	3.000,00	3.000,00
06/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 361 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	45	23.474,90	23.474,90
06/07	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	320	66,00	66,00
Total do Dia----->>					29.277,55	29.277,55
07/07	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 8 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	50	16.295,21	16.295,21
07/07	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 9 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	51	18.760,59	18.760,59
Total do Dia----->>					35.055,80	35.055,80
08/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	322	1.500,00	1.500,00
08/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	323	204,60	204,60
08/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	324	1.735,00	1.735,00
08/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	321	3.400,00	3.400,00
08/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 3815 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 16508	46	266,90	266,90
08/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 3816 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 16504	47	2.915,42	2.915,42
08/07	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE JUN/22	663	94,30	94,30
Total do Dia----->>					10.116,22	10.116,22
09/07	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET TECNIK	684	106,90	106,90
Total do Dia----->>					106,90	106,90
11/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	325	109,99	109,99
Total do Dia----->>					109,99	109,99
12/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	326	20,34	20,34
A Transportar ----->>					74.753,52	74.753,52

FOLHAS: 438
 PROC: 03 / 2022
 ASS: *[assinatura]*

SI SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD II AAA RRRRRR II 0000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DDDD II AA AA RR RR II 0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 20

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----HISTÓRICO DO LANÇAMENTO-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----HISTÓRICO DO LANÇAMENTO-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
12/07	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE JUN/22	228	20,34	20,34
				Total do Dia----->>	40,68	40,68
19/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	328	623,62	623,62
19/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	327	600,00	600,00
19/07	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	818	61,00	61,00
19/07	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	819	53,00	53,00
				Total do Dia----->>	1.337,62	1.337,62
20/07	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA JUN/22	795	43,00	43,00
20/07	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES JUN/22	807	466,62	466,62
				Total do Dia----->>	509,62	509,62
21/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	329	64.315,80	64.315,80
				Total do Dia----->>	64.315,80	64.315,80
22/07	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 10 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	52	7.772,47	7.772,47
22/07	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 11 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	53	9.087,55	9.087,55
22/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	330	9.500,00	9.500,00
22/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	331	2.063,23	2.063,23
22/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	RESGATE APLICACAO NESTA DATA	595	9.510,00	9.510,00
22/07	1.01.01.03.0001	1.01.01.02.0001	VALOR APLICACAO NESTA DATA	594	62.265,35	62.265,35
22/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 376 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	48	4.445,44	4.445,44
22/07	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	332	10,00	10,00
				Total do Dia----->>	104.654,04	104.654,04
25/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	333	40.500,00	40.500,00
25/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	334	1.980,89	1.980,89
25/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	RESGATE APLICACAO NESTA DATA	596	42.480,89	42.480,89
25/07	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES MAI /22	825	1.760,01	1.760,01
25/07	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MAI /22	828	17,60	17,60
				A Transportar ----->>	332.330,33	332.330,33

FOLHAS: 439
 PROC: 03 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

```

| DDDDD  II  AAA  RRRRRR  II  00000 |
| DD  DD  II  AA  AA  RR  RR  II  00  00 |
| DD  DD  II  AA  AA  RR  RR  II  00  00 |
| DD  DD  II  AA  AA  RR  RR  II  00  00 |
| DDDDD  II  AA  AA  RR  RR  II  00000 |
    
```

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 21

EMPRESA : LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO : AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST. : 125430817
 REG. JUNTA. : 21201195426

CNPJ/CEI : 28829259000169
 DATA : 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----*Historico do Lancamento-----* *Regi* * *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

25/07	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL MAI/22	827		
25/07	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0011	SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS COMPLEMENTAR MAI/22	826	203,28	203,28
				826	1.760,01	1.760,01
Total do Dia----->>					88.702,68	88.702,68

26/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	336	9.500,00	9.500,00
26/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	337	700,00	700,00
26/07	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	338	56,72	56,72
26/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	335	600,00	600,00
26/07	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	598	10.233,45	10.233,45
26/07	1.02.02.05.0001	1.01.01.02.0001	PAG VALOR DEBITADO CONSORCIO PRESTACAO	597	576,73	576,73
26/07	3.02.02.04.0012	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE ARRECADACAO FERG	623	56,72	56,72
Total do Dia----->>					21.723,62	21.723,62

27/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 378 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	49		
				49	5.974,45	5.974,45
Total do Dia----->>					5.974,45	5.974,45

29/07	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VILIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	634		
				634	900,00	900,00
Total do Dia----->>					900,00	900,00

31/07	1.01.01.03.0001	4.01.03.01.0001	JUROS APLICACAO FINANCEIRA	654	2,38	2,38
31/07	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE JUL/22	770		
				770	231,25	231,25
31/07	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA JUL/22	703		
				703	2.631,69	2.631,69
31/07	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES JUL/22	704		
				704	234,98	234,98
31/07	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES JUL/22	705		
				705	24,00	24,00
31/07	3.02.02.01.0002	1.01.01.01.0001	PAG PRO-LABORE LUCAS VICTOR FACUNDES	727	2.138,36	2.138,36
31/07	3.02.02.01.0002	2.01.05.02.0001	VALOR INSS S/ PRO-LABORE JUL/22	728		
				728	266,64	266,64
31/07	3.02.02.01.0002	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ PRO-LABORE JUL/22	729		
				729	19,00	19,00

A Transportar ----->> 368.439,99 368.439,99

FOLHAS: 440
 PROC: 03 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 23

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
05/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	340	2.513,31	2.513,31
05/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	339	2.500,00	2.500,00
05/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	599	43,39	43,39
05/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	341	30,08	30,08

Total do Dia----->>> 5.086,78 5.086,78

08/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	343	400,00	400,00
08/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	344	109,51	109,51
08/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	345	2.250,00	2.250,00
08/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	342	2.800,00	2.800,00
08/08	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE JUL/22	664	92,45	92,45
08/08	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET TECN K	624	106,90	106,90
08/08	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 79122 TECN K	625	2,61	2,61
08/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	346	35,92	35,92

Total do Dia----->>> 5.797,39 5.797,39

09/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 12 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI -MA	73	25.290,40	25.290,40
09/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 13 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI	74	25.460,00	25.460,00
09/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 14 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI	75	27.261,30	27.261,30
09/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 15 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI	76	21.990,40	21.990,40
09/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 285 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	54	18.186,80	18.186,80
09/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 383 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	55	8.562,28	8.562,28
09/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 284 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	56	47.336,43	47.336,43

Total do Dia----->>> 174.087,61 174.087,61

10/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 16 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI	77	15.045,60	15.045,60
10/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 18 FMS DE BURITI -MA	78	15.045,60	15.045,60

A Transportar ----->>> 215.062,98 215.062,98

FOLHAS: 24/24
 PROC: 03 / 2024
 ASS: e

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 24

EMPRESA : LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO : AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST. : 125430817
 REG. JUNTA : 21201195426

CNPJ/CEI : 28829259000169
 DATA : 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

10/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 19 FMS DE BURITI-MA	79		
				79	12.912,88	12.912,88
10/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 289 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	57		
				57	1.409,80	1.409,80
10/08	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE JUL/22	657		
				657	20,45	20,45
Total do Dia----->>					44.434,33	44.434,33

11/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	348	31.500,00	31.500,00
11/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	349	850,00	850,00
11/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	347	78.011,70	78.011,70
11/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 494 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	58		
				58	345,00	345,00
11/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	350	6,43	6,43
Total do Dia----->>					110.713,13	110.713,13

12/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 20 MUNICIPIO DE COELHO NETO	80		
				80	5.047,90	5.047,90
12/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 21 SEC MUNIC DE EDU DE COELHO NETO-MA	81		
				81	3.814,98	3.814,98
12/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 22 FMS COELHO NETO-MA	82		
				82	3.181,40	3.181,40
12/08	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 23 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL COELHO NETO	83		
				83	4.010,98	4.010,98
12/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	351	9.000,00	9.000,00
12/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	352	16.800,00	16.800,00
12/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	353	1.800,00	1.800,00
12/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	354	244,10	244,10
12/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	355	17.252,00	17.252,00
12/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 847 PLASTLIMA MERCADO CENTRAL	59		
				59	1.600,00	1.600,00
12/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 296 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	60		
				60	55,86	55,86
12/08	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES JUL/22	783		
				783	231,25	231,25
12/08	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL MFC 81463 POSTO CENTRAL	626		
				626	300,01	300,01
12/08	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JURIS PAG ENCARGOS S/ FGTS JUL/22	784		
				784	12,85	12,85
A Transportar ----->>					403.470,57	403.470,57

FOLHAS: 4213
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRI M & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 25

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* -Historico do Lancamento----- * *Regi* * *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

12/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	356	12,98	12,98
Total do Dia----->>					63.364,31	63.364,31

15/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	358	640,00	640,00
15/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	359	159,63	159,63
15/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	357	16.055,26	16.055,26
15/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4646 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 14832	61		
15/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 65712 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 97861	62	159,63	159,63
Total do Dia----->>					18.813,52	18.813,52

17/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	360	1.920,98	1.920,98
17/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	361	19,01	19,01
Total do Dia----->>					1.939,99	1.939,99

18/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	363	9.000,00	9.000,00
18/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	364	1.800,00	1.800,00
18/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	365	43,00	43,00
18/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	366	3.000,00	3.000,00
18/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	362	15.045,60	15.045,60
18/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4693 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 14830	63		
18/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	367	4.179,70	4.179,70
Total do Dia----->>					33.078,30	33.078,30

19/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	369	9.000,00	9.000,00
19/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	370	34.400,00	34.400,00
19/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	371	2.000,00	2.000,00
19/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	372	1.752,79	1.752,79
19/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	373	501,62	501,62
19/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	368	35.055,80	35.055,80
19/08	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRR S/ FOLHA JUL/22	796	43,00	43,00
19/08	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES JUL/22	808		
Total do Dia----->>					501,62	501,62

A Transportar ----->> 540.570,19 540.570,19

FOLHAS: *MMH*
 PROC: 03 / 2022
 ASS: *e*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	!!	AAA	RRRRR	!!	0000
DD	DD	!!	AA AA	RR RR	!! 00 00
DD	DD	!!	AA AA	RR RR	!! 00 00
DD	DD	!!	AAAAAA	RRRRR	!! 00 00
DDDD	!!	AA AA	RR RR	!!	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 26

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

19/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	374	10,00	10,00
Total do Dia----->>>					83.264,83	83.264,83
22/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7012 PIEROTT ATACADO	64 64	365,75	365,75
Total do Dia----->>>					365,75	365,75
23/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	376	1.043,00	1.043,00
23/08	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	375	12.912,88	12.912,88
Total do Dia----->>>					13.955,88	13.955,88
25/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	377	5.000,00	5.000,00
25/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	378	6.180,00	6.180,00
25/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	380	2.861,36	2.861,36
25/08	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	381	114,00	114,00
25/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7016 PIEROTT ATACADO	65 65	2.210,00	2.210,00
25/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 516 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	66 66	300,00	300,00
25/08	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	379	10,00	10,00
Total do Dia----->>>					16.675,36	16.675,36
26/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4869 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 15860	67 67	516,80	516,80
26/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4868 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 15859	68 68	807,30	807,30
Total do Dia----->>>					1.324,10	1.324,10
27/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 892451158 EVANDRO SOARES DA SILVA	69 69	1.180,00	1.180,00
Total do Dia----->>>					1.180,00	1.180,00
29/08	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 1855 VENTANIA LTDA	70 70	580,00	580,00
A Transportar ----->>>					574.661,28	574.661,28

FOLHAS:	1245
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 28

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

01/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	84		
			NF 24 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	84	17.181,63	17.181,63
01/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	382	152,00	152,00
Total do Dia----->>					17.333,63	17.333,63
04/09	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET	685		
			TECNIK	685	106,90	106,90
Total do Dia----->>					106,90	106,90
05/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	384	2.529,11	2.529,11
05/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	383	2.600,00	2.600,00
05/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	385	66,00	66,00
Total do Dia----->>					5.195,11	5.195,11
06/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	94		
			NF 441 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	94	23.414,78	23.414,78
06/09	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA	665		
			REFERENTE AGO/22	665	91,40	91,40
Total do Dia----->>					23.506,18	23.506,18
08/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	85		
			NF 25 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI-MA	85	22.941,65	22.941,65
08/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	86		
			NF 26 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI-MA	86	23.105,25	23.105,25
08/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	387	4.320,00	4.320,00
08/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	388	2.971,36	2.971,36
08/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	386	9.087,05	9.087,05
08/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	98		
			NF 5202 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.			
			REF CUPOM 16952	98	1.526,52	1.526,52
08/09	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ	658		
			REFERENTE AGO/22	658	20,89	20,89
Total do Dia----->>					63.972,72	63.972,72
09/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	391	2.121,99	2.121,99
09/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	392	56,72	56,72
09/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	389	50,00	50,00
A Transportar ----->>					112.343,25	112.343,25

FOLHAS:	111x
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRRR	II	00 00
DDDDD	II	AA AA	RR RR	II	00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 29

----- G E R A L -----

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	-----Historico do Lancamento-----	*Regi*	*-Debi to Do Mes-*	*-Credi to Do Mes-*
09/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	390	337,00	337,00
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 558 WELDER GILBERTO LIMA	95	164,00	164,00
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5221 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 23508	96	205,57	205,57
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5219 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 17004	97	1.082,85	1.082,85
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5220 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 17005	99	499,14	499,14
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 892454497 EVANDRO SOARES DA SILVA	100	5.255,00	5.255,00
09/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 34198 A L ROCHA	101	336,00	336,00
09/09	3.02.02.04.0012	1.01.01.01.0001	PAG GUIA ARRECADACAO FERG	572	56,72	56,72
09/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	393	1,62	1,62
Total do Dia----->>					10.166,61	10.166,61
13/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	751	5.000,00	5.000,00
13/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	394	46.046,90	46.046,90
13/09	1.01.03.06.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	750	39.550,00	39.550,00
Total do Dia----->>					92.096,90	92.096,90
14/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 875 PLASTLIMA MERCADO CENTRAL	102	1.280,00	1.280,00
14/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5300 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 17391	103	417,20	417,20
14/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 126 DUDIMAN DI STRIBUIDORA	104	180,00	180,00
Total do Dia----->>					1.877,20	1.877,20
15/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 892456111 EVANDRO SOARES DA SILVA	105	1.050,00	1.050,00
15/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 47751 DROGA ROCHA DI STRIBUIDORA	107	693,00	693,00
Total do Dia----->>					1.743,00	1.743,00
16/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 892456603 EVANDRO SOARES DA SILVA	106	3.280,00	3.280,00
A Transportar ----->>					219.278,25	219.278,25

FOLHAS:	448
PROC:	03 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR	RR	II 0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 30

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
			Total do Dia----->>		3.280,00	3.280,00
19/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5392 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 24664	108 108	3.598,00	3.598,00
			Total do Dia----->>		3.598,00	3.598,00
20/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	397	7.000,00	7.000,00
20/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	398	640,00	640,00
20/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	399	76,25	76,25
20/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	396	7.772,47	7.772,47
20/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 447 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	109 109	16.000,00	16.000,00
20/09	2.01.04.01.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ICMS REFERENTE AO MES AGO/22	811 811	76,25	76,25
20/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	400	6,33	6,33
			Total do Dia----->>		31.571,30	31.571,30
21/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 27 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURI TI-MA	87 87	49.600,00	49.600,00
21/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5453 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 24943	110 110	939,22	939,22
21/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5451 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 18075	111 111	1.524,80	1.524,80
21/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 881 PLASTLIMA MERCADO CENTRAL	112 112	325,00	325,00
21/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 450 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	113 113	12.492,69	12.492,69
			Total do Dia----->>		64.881,71	64.881,71
22/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 28 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURI TI-MA	88 88	56.665,20	56.665,20
22/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 29 SEC MUNICIPAL DE SAUDE COELHO NETO	89 89	7.397,70	7.397,70
22/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 30 SEC MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL COELHO NETO-MA	90 90	7.661,42	7.661,42
			A Transportar ----->>		391.053,58	391.053,58

FOLHAS:	1219
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 31

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
22/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 31 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO COELHO NETO-MA	91		
				91	5.941,12	5.941,12
22/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 32 MUNICIPIO DE COELHO NETO	92		
				92	14.032,80	14.032,80
22/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	403	5.547,17	5.547,17
22/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	404	4.240,92	4.240,92
22/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	401	35.033,04	35.033,04
22/09	1.01.03.06.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	752	10.000,00	10.000,00
22/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 25 JSL GOMES	114		
				114	31.106,69	31.106,69
22/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 154 L CAVALCANTE LIMA	115		
				115	3.076,05	3.076,05
22/09	1.02.02.05.0001	1.01.01.02.0001	PGTO. PARC. CONSORCIO NESTA DATA	600	606,57	606,57
22/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	405	10,00	10,00

Total do Dia----->> 182.018,68 182.018,68

23/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	407	48.000,00	48.000,00
23/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	408	3.000,00	3.000,00
23/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	409	17.328,19	17.328,19
23/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	410	43,42	43,42
23/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	406	106.265,20	106.265,20
23/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 326553 SODINE	116		
				116	5.547,19	5.547,19
23/09	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA AGO/22	797	43,00	43,00
23/09	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA S/ IRF-FOLHA AGO/22	798		
				798	0,42	0,42
23/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	411	38,91	38,91

Total do Dia----->> 180.266,33 180.266,33

26/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	412	9.500,00	9.500,00
26/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	413	10.000,00	10.000,00
26/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	414	1.936,00	1.936,00
26/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 557 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	117		
				117	5.157,00	5.157,00
26/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 558 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	118		
				118	430,00	430,00
26/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	415	13,56	13,56

Total do Dia----->> 27.036,56 27.036,56

27/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	416	30.000,00	30.000,00
-------	-----------------	-----------------	---------------------------	-----	-----------	-----------

A Transportar ----->> 738.650,83 738.650,83

FOLHAS:	450
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SI SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAAA	RRRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA 4A	RR RR	II	00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 32

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

						Total do Dia----->	30.000,00	30.000,00
28/09	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	93				
			NF 33 MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	93		52.784,95	52.784,95	
28/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	417		387,52	387,52	
28/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	119				
			NF 27 JSL GOMES	119		23.148,75	23.148,75	
28/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	120				
			NF 768606 GOEDERT LTDA	120		2.264,19	2.264,19	
28/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	121				
			NF 28 JSL GOMES	121		1.700,00	1.700,00	
28/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	418		2,93	2,93	
						Total do Dia----->	80.288,34	80.288,34
29/09	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	419		52.784,95	52.784,95	
29/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	122				
			NF 5655 MATEUS SUPERMERCADOS S. A.					
			REF CUPOM 18811	122		3.990,45	3.990,45	
29/09	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	420		0,90	0,90	
						Total do Dia----->	56.776,30	56.776,30
30/09	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	753		14.500,00	14.500,00	
30/09	1.01.03.06.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	421		38.200,00	38.200,00	
30/09	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES	772				
			REFERENTE SET/22	772		305,92	305,92	
30/09	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA	709				
			SET/22	709		3.492,20	3.492,20	
30/09	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES	710				
			SET/22	710		307,80	307,80	
30/09	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES	711				
			SET/22	711		24,00	24,00	
30/09	3.02.02.01.0002	1.01.01.01.0001	PAG PRO-LABORE LUCAS VICTOR FACUNDES	733		2.138,36	2.138,36	
30/09	3.02.02.01.0002	2.01.05.02.0001	VALGR INSS S/ PRO-LABORE	734				
			SET/22	734		266,64	266,64	
30/09	3.02.02.01.0002	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ PRO-LABORE	735				
			SET/22	735		19,00	19,00	
30/09	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	636				
			JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	636		900,00	900,00	
30/09	4.01.02.03.0002	2.01.04.01.0002	ICMS SOBRE VENDAS	646				
			REFERENTE SET/22	646		569,67	569,67	
						A Transportar ---->	936.439,06	936.439,06

FOLHAS:	451
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 34

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
03/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 34 FMS UNIAO	148		
				148	26.944,90	26.944,90
03/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 356 ATACADO MORAIS LTDA	124		
				124	7.622,50	7.622,50
03/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 452 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	125		
				125	1.528,50	1.528,50
03/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4189 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	126		
				126	4.061,90	4.061,90
Total do Dia----->>					40.157,80	40.157,80
04/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	SAQUE REALIZADO NESTA DATA	423	6.000,00	6.000,00
04/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	424	1.310,00	1.310,00
04/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	425	305,92	305,92
04/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	422	17.181,63	17.181,63
04/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5754 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 19237	123	3.598,00	3.598,00
04/10	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES SET/22	785		
				785	305,92	305,92
Total do Dia----->>					28.701,47	28.701,47
05/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 35 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	149		
				149	8.585,41	8.585,41
05/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 36 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	150		
				150	8.761,70	8.761,70
05/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	426	2.298,52	2.298,52
05/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	427	2.971,69	2.971,69
05/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	428	2.707,08	2.707,08
05/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	429	106,90	106,90
05/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 454 A R LEAL E RODRIGUES LTDA	127		
				127	3.077,40	3.077,40
05/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 358 ATACADO MORAIS LTDA	128		
				128	3.820,00	3.820,00
05/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 315 HI DELBRANDO PEREIRA DE OLIV	129		
				129	980,00	980,00
05/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5769 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 19285	130		
				130	1.538,00	1.538,00
05/10	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE INTERNET TEKYNIK	577		
				577	106,90	106,90
A Transportar ----->>					103.812,87	103.812,87

FOLHAS: 453
 PROC: 03 / 2022
 Ass: [assinatura]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Até 30/12/2022

Folhas: 35

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VI TORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

05/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	430	66,00	66,00
05/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	431	15,97	15,97
Total do Dia----->>					35.035,57	35.035,57
06/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	432	1.300,00	1.300,00
06/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	433	182,93	182,93
06/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	434	0,67	0,67
Total do Dia----->>					1.483,60	1.483,60
07/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	151		
			NF 37 FMS DE BURITI-MA	151	23.564,80	23.564,80
07/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	437	4.313,06	4.313,06
07/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	438	4.900,00	4.900,00
07/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	439	1.500,90	1.500,90
07/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	435	8.920,00	8.920,00
07/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	436	1.800,00	1.800,00
07/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	131		
			NF 616 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	131	12.483,50	12.483,50
07/10	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ	229		
			REFERENTE SET/22	229	198,40	198,40
07/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	440	6,04	6,04
Total do Dia----->>					57.686,70	57.686,70
09/10	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA	666		
			REFERENTE SET/22	666	92,50	92,50
Total do Dia----->>					92,50	92,50
10/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	441	23.564,80	23.564,80
10/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	132		
			NF 317 HIDELEBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	132	1.500,00	1.500,00
10/10	1.02.02.05.0001	1.01.01.02.0001	PGTO. PARC. CONSORCIO NESTA DATA	601	620,78	620,78
10/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	442	15,33	15,33
Total do Dia----->>					25.700,91	25.700,91
11/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	443	6.000,00	6.000,00
11/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	444	184,00	184,00
11/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	445	15.617,51	15.617,51
A Transportar ----->>					210.660,06	210.660,06

FOLHAS: 154
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 36

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-Historico do Lancamento-* *-Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

11/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 5922 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 19824	133		
					133	2.946,31 2.946,31
11/10	3.02.02.04.0013	1.01.01.01.0001	PAG RECIBO BANCA DO TEMPERO	573	35,00	35,00
11/10	3.02.02.04.0013	1.01.01.01.0001	PAG RECIBO OVOS O VIZIN	574	62,00	62,00
11/10	3.02.02.04.0013	1.01.01.01.0001	PAG RECIBO CASA BRASIL	575	27,00	27,00
11/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	446	10,00	10,00
			Total do Dia----->>		24.881,82	24.881,82
13/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	447	100,00	100,00
13/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	448	1.000,00	1.000,00
13/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	449	9,90	9,90
			Total do Dia----->>		1.109,90	1.109,90
14/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 892464410 RUBIANA EVELYN	134		
				134	2.325,00	2.325,00
14/10	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	821	53,00	53,00
			Total do Dia----->>		2.378,00	2.378,00
17/10	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA JUCEMA	820	61,00	61,00
			Total do Dia----->>		61,00	61,00
18/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 38 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI-MA	152		
				152	33.945,45	33.945,45
18/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 39 SEC MUNIC DE EDUCACAO DE BURITI-MA	153		
				153	33.555,50	33.555,50
18/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	451	9.500,00	9.500,00
18/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	450	67.500,95	67.500,95
18/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 618 F JUNIOR C DA SILVA LTDA	135		
				135	24.108,50	24.108,50
18/10	3.02.02.04.0015	1.01.01.01.0001	PAG TAXA ARRECADACAO PMT	576	213,26	213,26
18/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	452	10,00	10,00
			Total do Dia----->>		168.833,66	168.833,66
19/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 40 PREFEITURA DE PATOS BONS	154		
				154	15.547,97	15.547,97
19/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 41 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL PATOS BONS-MA	155		
				155	7.021,23	7.021,23
			A Transportar ---->>		408.692,13	408.692,13

FOLHAS: 455
 PROC: 03 / 2024
 Ass:

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD II AAA RRRRRR II 0000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 37

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDIS SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* -----*Historico do Lancamento*-----*Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*Historico do Lancamento*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
19/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 42 PREFEITURA DE PATOS BONS	156		
				156	32.765,74	32.765,74
19/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 43 FMS PATOS BONS-MA	157		
				157	11.684,62	11.684,62
19/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 44 FMS PATOS BONS-MA	158		
				158	11.719,48	11.719,48
19/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	453	417,00	417,00
19/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	455	3.405,22	3.405,22
19/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	456	1.640,00	1.640,00
19/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	754	7.618,16	7.618,16
19/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 360 ATACADO MORAIS LTDA	136		
				136	33.178,50	33.178,50
19/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7108 PIEROTT ATACADO	137		
				137	545,00	545,00
19/10	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL PAG LOPES & SANTOS PETROLEO	674		
				674	392,03	392,03
19/10	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG RESTAURANTE DONA MARIA	673	150,00	150,00
19/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	457	27,76	27,76

Total do Dia----->> 143.746,05 143.746,05

20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	459	8.718,65	8.718,65
20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	460	630,00	630,00
20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	461	2.490,00	2.490,00
20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	462	1.187,11	1.187,11
20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	463	15.350,00	15.350,00
20/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	464	14.281,21	14.281,21
20/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	458	78.739,04	78.739,04
20/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 329049 SODINE	138		
				138	11.141,40	11.141,40
20/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 329050 SODINE	139		
				139	466,80	466,80
20/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 329051 SODINE	140		
				140	1.970,47	1.970,47
20/10	2.01.04.01.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ICMS REFERENTE AO MES SET/22	812		
				812	569,67	569,67
20/10	2.01.04.01.0008	1.01.01.01.0001	PAG IRF S/ FOLHA SET/22	799	43,00	43,00
20/10	2.01.04.01.0011	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF AO MES SET/22	831		
				831	14.281,21	14.281,21
20/10	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO INSS REF AO MES SET/22	809		
				809	574,44	574,44
20/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	465	39,91	39,91

A Transportar ----->> 680.351,89 680.351,89

FOLHAS:	486
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	/AA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	A/AAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	Rk RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 38

EMPRESA : LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO : AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

INSCR. EST. : 125430817
 REG. JUNTA. : 21201195426

CNPJ/CEI : 28829259000169
 DATA : 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

						Total do Dia----->>	150.482,91	150.482,91
21/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	467	250,00	250,00		
21/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	755	3.005,00	3.005,00		
21/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	141				
			NF 329065 SODINE	141	1.507,33	1.507,33		
21/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	142				
			NF 880 YOMARA THAMYRES	142	858,19	858,19		
21/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	143				
			NF 366 ATACADO MORAIS LTDA	143	3.775,40	3.775,40		
21/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	468	2,47	2,47		
						Total do Dia----->>	18.398,39	18.398,39
24/10	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	159				
			NF 45 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	159	12.503,80	12.503,80		
24/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	471	1.610,93	1.610,93		
24/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	472	44.000,00	44.000,00		
24/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	474	250,00	250,00		
24/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	756	5.505,00	5.505,00		
24/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	469	2.010,33	2.010,33		
24/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	470	12.503,80	12.503,80		
24/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	603	813,33	813,33		
24/10	1.01.01.03.0001	1.01.01.02.0001	VALOR APLICACAO NESTA DATA	602	14.000,00	14.000,00		
24/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	144				
			NF 370 ATACADO MORAIS LTDA	144	750,00	750,00		
24/10	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL	671				
			PAG POSTO ECONOMICO	671	368,68	368,68		
24/10	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL	672				
			PAG POSTO RECREIO	672	372,45	372,45		
24/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	475	2,47	2,47		
						Total do Dia----->>	95.691,29	95.691,29
25/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	SAQUE REALIZADO NESTA DATA	476	6.000,00	6.000,00		
25/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	478	1.429,50	1.429,50		
25/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	757	4.000,00	4.000,00		
25/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	604	13.122,72	13.122,72		
25/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	479	13,22	13,22		
						Total do Dia----->>	26.245,44	26.245,44
26/10	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	480	60,00	60,00		
						A Transportar ----->>	820.747,01	820.747,01

FOLHAS:	45x
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SIStEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	00000				
DD	DD	II	AA	AA	RR	RR	II	00	00
DD	DD	II	AA	AA	RR	RR	II	00	00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00	00		
DDDD	II	AA	AA	RR	RR	II	00000		

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 39

-----G E R A L-----

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SCARES LTDA
 ENDEREÇO...: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA...: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
26/10	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	605	61,00	61,00
26/10	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	481	1,00	1,00
Total do Dia----->>					122,00	122,00
27/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 916 PLASTILIMA MERCADO CENTRAL	145	1.280,00	1.280,00
27/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 6270 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 21325	146	730,30	730,30
Total do Dia----->>					2.010,30	2.010,30
28/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 134 DUDI MAN DISTRIBUIDORA	147	105,00	105,00
Total do Dia----->>					105,00	105,00
31/10	1.01.01.03.0001	4.01.03.01.0001	VALOR JUROS S/ APLICACAO	655	0,20	0,20
31/10	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES REFERENTE OUT/22	773	305,92	305,92
31/10	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA OUT/22	712	3.492,20	3.492,20
31/10	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES OUT/22	713	307,80	307,80
31/10	3.02.02.01.0001	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ FOLHA DE PAG MES OUT/22	714	24,00	24,00
31/10	3.02.02.01.0002	1.01.01.01.0001	PAG PRO-LABORE LUCAS VICTOR FACUNDES	736	2.138,36	2.138,36
31/10	3.02.02.01.0002	2.01.05.02.0001	VALOR INSS S/ PRO-LABORE OUT/22	737	266,64	266,64
31/10	3.02.02.01.0002	2.01.04.01.0008	VALOR IRF S/ PRO-LABORE OUT/22	738	19,00	19,00
31/10	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA JOAO VIEIRA DE BRITO CPF 079.108.353-53	637	900,00	900,00
31/10	4.01.02.03.0002	2.01.04.01.0002	ICMS SOBRE VENDAS REFERENTE OUT/22	648	625,94	625,94
31/10	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0011	SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS REFERENTE OUT/22	649	16.264,26	16.264,26
Total do Dia----->>					24.344,32	24.344,32
A Transportar ----->>					847.268,63	847.268,63

FOLHAS:	438
PROC:	03 / 2024
Ass:	

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 40

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*Historico do Lancamento-*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
03/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	483	375,87	375,87
03/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	484	130,00	130,00
03/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	485	350,00	350,00
03/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	486	3.982,31	3.982,31
03/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	482	17.347,11	17.347,11
03/11	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL PAG FCN COMBUSTIVEIS	675 675	295,92	295,92
03/11	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG PADARIA EVOLUCAO	676	79,95	79,95
Total do Dia----->>					22.561,16	22.561,16
04/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	488	215,87	215,87
04/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	489	2.613,63	2.613,63
04/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	490	9.536,00	9.536,00
04/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	487	868,00	868,00
04/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7127 PIEROTT ATACADO	160 160	7.800,00	7.800,00
04/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 6420 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 22083	161 161	3.569,87	3.569,87
04/11	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG RESTAURANTE GRELHA TT	677	115,87	115,87
04/11	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE OUT/22	230 230	250,99	250,99
04/11	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 3071941 BRINDES TIP	581 581	1,29	1,29
04/11	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 4189 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	580 580	34,18	34,18
Total do Dia----->>					25.005,70	25.005,70
05/11	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET TEKYNIK	582	106,90	106,90
Total do Dia----->>					106,90	106,90
07/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	491	730,53	730,53
07/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	492	80,00	80,00
07/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	493	106,90	106,90
07/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 341 AA DE A SILVA	162 162	4.113,00	4.113,00
07/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 325 HIDELEBRANDO PEREIRA DE OLIV	163 163	1.279,20	1.279,20
07/11	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES OUT/22	786 786	305,92	305,92
A Transportar ----->>					54.289,31	54.289,31

FOLHAS:	459
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	AA AA	RR RR	II	00 00
DD	DD	AA AA	RR RR	II	00 00
DD	DD	AAAAAA	RRRRR	II	00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 41

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
07/11	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG MALAGUETA BAR E REST	678	190,00	190,00
07/11	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	494	66,00	66,00
Total do Dia----->>					6.871,55	6.871,55
08/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	186		
			NF 46 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	186	15.147,94	15.147,94
08/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	496	56,72	56,72
08/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	495	30,00	30,00
08/11	3.02.02.04.0012	1.01.01.01.0001	PAG GUIA DE ARRECADACAO FERG	593	56,72	56,72
Total do Dia----->>					15.291,38	15.291,38
09/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	187		
			NF 47 PREFEITURA DE PATOS BONS	187	15.315,57	15.315,57
09/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	188		
			NF 48 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	188	6.916,65	6.916,65
09/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	189		
			NF 49 PREFEITURA DE PATOS BONS	189	24.522,19	24.522,19
09/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	190		
			NF 50 FMS PATOS BONS-MA	190	11.527,75	11.527,75
09/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	191		
			NF 51 FMS PATOS BONS-MA	191	11.527,75	11.527,75
09/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	498	2.385,66	2.385,66
09/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	497	2.400,00	2.400,00
09/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	164		
			NF 500 AÇACADO MORAIS LTDA	164	29.617,30	29.617,30
09/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	165		
			NF 927 PLASTILIMA MERCADO CENTRAL	165	1.910,00	1.910,00
09/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	166		
			NF 6545 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	166	2.688,00	2.688,00
			REF CUPOM 22610			
Total do Dia----->>					108.810,87	108.810,87
10/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	167		
			NF 17938 RICEK INDUSTRIA E COMERCIO	167	783,00	783,00
Total do Dia----->>					783,00	783,00
11/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	500	3.025,52	3.025,52
A Transportar -----					182.456,08	182.456,08

FOLHAS: 460
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SI SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 42

EMPRESA... LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO... AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA...: 10/10/2017

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
11/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	501	46,55	46,55
11/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	499	3.080,00	3.080,00
11/11	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE OUT/22	223	223	
				223	46,55	46,55
Total do Dia----->>					6.198,62	6.198,62
14/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 4423 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	168		
14/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 6657 MATEUS SUPERMERCADOS S. A. REF CUPOM 22962	168	10.139,50	10.139,50
14/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 40933 DURAFIX	169		
				169	500,75	500,75
				170		
				170	3.600,00	3.600,00
Total do Dia----->>					14.240,25	14.240,25
16/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 329 HI DELBRANDO PEREIRA DE OLIV	171		
				171	587,25	587,25
Total do Dia----->>					587,25	587,25
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	503	2.778,50	2.778,50
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	504	6.167,38	6.167,38
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	505	2.410,00	2.410,00
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	506	1.302,50	1.302,50
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	507	1.600,00	1.600,00
17/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	508	1.714,03	1.714,03
17/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	502	69.809,91	69.809,91
17/11	1.02.02.05.0001	1.01.01.02.0001	PGTO. PARC. CONSORCIO NESTA DATA	606	609,76	609,76
17/11	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 1831 DANIEL ALVES MIRANDA	578		
				578	51,14	51,14
17/11	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 4189 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	579		
				579	44,77	44,77
17/11	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	509	15,84	15,84
Total do Dia----->>					86.503,83	86.503,83
18/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	510	436,14	436,14
18/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	511	16.237,00	16.237,00
18/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	512	3.500,00	3.500,00
18/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	513	1.555,21	1.555,21
A Transportar ----->>					308.688,86	308.688,86

FOLHAS:	461
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRRR	II	00 00
DDDDDD	II	AA AA	RR RR	II	00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 44

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

						Total do Dia----->	14.404,87	14.404,87
23/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	179			
				NF 6839 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.				
				REF CUPOM 23581	179	318,00	318,00	
23/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	180			
				NF 468 OLESANDRA ROSA SOARES	180	390,00	390,00	
23/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	181			
				NF 42 DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	181	3.130,62	3.130,62	
						Total do Dia----->	3.838,62	3.838,62
24/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	528	2.062,98	2.062,98	
24/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	0001	VALOR DLBI TADO NESTA DATA	529	23.000,00	23.000,00	
24/11	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	530	1.843,00	1.843,00	
24/11	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	527	26.944,90	26.944,90	
24/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	182			
				NF 6861 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.				
				REF CUPOM 23617	182	1.899,00	1.899,00	
24/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	183			
				NF 91630 BRINDES TIP LTDA	183	3.882,80	3.882,80	
24/11	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	0001	DEBITO TARI FA PIX	531	18,86	18,86	
						Total do Dia----->	59.651,54	59.651,54
29/11	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA	192			
				NF 52 FMS UNIAO	192	29.274,60	29.274,60	
29/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	184			
				NF 364 AA DE A SILVA	184	6.826,00	6.826,00	
						Total do Dia----->	36.100,60	36.100,60
30/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	185			
				NF 6986 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.				
				REF CUPOM 24179	185	318,00	318,00	
30/11	3.02.01.01.0004	2.01.05.02.0001	0001	VALOR INSS S/ FOLHA 13º SALARIO	836	242,60	242,60	
30/11	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	0002	VALOR FGTS S/ FOLHA MES	774			
				REFERENTE NOV/22	774	426,80	426,80	
30/11	3.02.02.01.0001	1.01.01.01.0001	0001	PAGAMENTO FOLHA DE PAG MES NESTA DATA	715			
				NOV/22	715	3.719,60	3.719,60	
30/11	3.02.02.01.0001	2.01.05.02.0001	0001	VALOR INSS DESC S/ FOLHA DESTE MES	716			
				NOV/22	716	336,87	336,87	
						A Transportar ----->	466.378,41	466.378,41

FOLHAS:	463
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AA AA	RR RR	II	00 00
DD DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRM & SOFT-ATA

Livro: 2

Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 46

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDEREÇO.: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA.: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
01/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 53 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	207		
			COELHO NETO-MA	207	9.756,10	9.756,10
01/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	532	20,06	20,06
01/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 157 L CAVALCANTE LIMA	193	3.225,00	3.225,00
Total do Dia----->>					13.001,16	13.001,16
05/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	534	1.140,00	1.140,00
05/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	536	726,10	726,10
05/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	758	5.500,00	5.500,00
05/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	533	9.756,10	9.756,10
Total do Dia----->>					19.512,20	19.512,20
06/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7104 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	194		
				194	369,80	369,80
Total do Dia----->>					369,80	369,80
07/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 54 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	208		
				208	5.689,44	5.689,44
07/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 55 SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	209		
				209	6.628,59	6.628,59
07/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 159 L CAVALCANTE LIMA	195		
				195	3.120,00	3.120,00
Total do Dia----->>					15.438,03	15.438,03
08/12	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE AGUA REFERENTE NOV/22	667		
				667	68,40	68,40
Total do Dia----->>					68,40	68,40
09/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	539	5.280,40	5.280,40
09/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	540	94,60	94,60
09/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	537	5.300,00	5.300,00
09/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	538	75,00	75,00
Total do Dia----->>					10.750,00	10.750,00
12/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 56 PREFEITURA DE PATOS BONIS	210		
				210	15.545,66	15.545,66
A Transportar ----->>					74.685,25	74.685,25

FOLHAS:	465
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR RR	II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR RR	II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 47

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA: 10/10/2017

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
12/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 57 FUNDO MUNIC. DL ASSISTENCIA SOCIAL	211		
			PATOS BONS-MA	211	20.701,47	20.701,47
12/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 58 PREFEITURA DE PATOS BONS	212	24.301,06	24.301,06
12/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 59 FMS PATOS BONS-MA	213	11.446,68	11.446,68
12/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 60 FMS PATOS BONS-MA	214	11.528,02	11.528,02
12/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 69 J P BATISTA DA SILVA ALMEIDA	196	34.335,30	34.335,30
12/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 950 PLASTLIMA MERCADO CENTRAL	197	200,00	200,00
Total do Dia----->>					118.058,19	118.058,19
13/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 68 RAIMUNDO MACIEL SOUSA FEITOSA	198	564,00	564,00
Total do Dia----->>					564,00	564,00
14/12	1.01.01.01.0001	4.01.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIA PARA CNPJ NESTA DATA NF 61 FMS DE BURITI-MA	215	21.827,60	21.827,60
14/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	542	2.474,09	2.474,09
14/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	543	11.852,16	11.852,16
14/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	544	821,69	821,69
14/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	541	15.147,94	15.147,94
14/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 72 F DE F COSTA	199	10.566,90	10.566,90
14/12	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF A DESPESA DE LUZ REFERENTE NOV/22	231	212,85	212,85
14/12	3.02.02.04.0004	1.01.01.01.0001	PAG REF DESPESA DE INTERNET PV VILARILHO CAMPELO PROVEDOR	586	99,90	99,90
14/12	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 4189 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	589	77,65	77,65
14/12	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 329065 SODINE	591	22,11	22,11
14/12	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 160401 PV VILARILHO CAMPELO	587	2,26	2,26
14/12	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 4189 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	588	27,13	27,13
14/12	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 3071941 BRINDES TIP LTDA	590	14,19	14,19
A Transportar ----->>					240.908,25	240.908,25

FOLHAS:	466
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | UDDDD | II | AAA | RRRRRR | II | 00000 | FRIM & SOFT-ATA
 | DD DD | II | AA AA | RR RR | II | 00 00 |
 | DD DD | II | AA AA | RR RR | II | 00 00 | Período: 01/01/2022 Ate 30/12/2022
 | DD DD | II | AAAAAA | RRRRRR | II | 00 00 |
 | DDDDE | II | AA AA | RR RR | II | 00000 | Folhas: 48

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA INSCR. EST.: 125430817 CNPJ/CEI: 28829259000169
 ENDEREÇO...: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO REG. JUNTA.: 21201195426 DATA...: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----*--Historico do Lancamento-----* *Regi* * *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----*--Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
14/12	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 17938 RICEK	592		
				592	21,94	21,94
Total do Dia----->>					63.168,41	63.168,41
20/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	546	3.701,00	3.701,00
20/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	545	23.564,80	23.564,80
20/12	3.02.01.01.0004	1.01.01.01.0001	PAG FOLHA 2º PARCELA 13º SALARIO	746	1.494,94	1.494,94
20/12	3.02.01.01.0004	2.01.04.01.0008	IRF S/ FOLHA 2º PARC 13º SALARIO	748	20,83	20,83
20/12	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	547	66,00	66,00
Total do Dia----->>					28.847,57	28.847,57
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	549	541,91	541,91
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	551	15.044,90	15.044,90
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	552	2.792,54	2.792,54
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	553	450,68	450,68
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	554	2.700,00	2.700,00
21/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	759	5.397,00	5.397,00
21/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	548	105.350,49	105.350,49
21/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 71 RAIMUNDO MACIEL SOUSA FEITOSA	200		
				200	207,90	207,90
21/12	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO FGTS REFERENTE AO MES NOV/22	787		
				787	426,80	426,80
21/12	3.02.01.04.0003	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO REF DESPESA DE COMBUSTIVEL PAG FOM X COMBUSTIVEIS LTDA	681		
				681	387,91	387,91
21/12	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG CHURRASCARIA AVENIDA	680	98,00	98,00
21/12	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 329065 SODINE	584		
				584	1,34	1,34
21/12	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS DP 42 EMPRESA DELL FOFO	585		
				585	13,90	13,90
21/12	3.02.02.05.0001	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO JUROS PAG ENCARGOS S/ FGTS NOV/22	788		
				788	23,88	23,88
21/12	3.02.02.05.0002	1.01.01.01.0001	PAGAMENTO MULTA DP 165543 VELOCARGAS	583		
				583	3,64	3,64
21/12	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARIFA PIX	555	36,90	36,90
Total do Dia----->>					166.663,66	166.663,66
22/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	558	11.600,00	11.600,00
22/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	760	14.000,00	14.000,00
22/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	VALOR CREDITADO NESTA DATA	556	29.274,60	29.274,60
A Transportar ----->>					496.019,75	496.019,75

FOLHAS: 467
 PROC: 03 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD II AAA RRRRRR II 00000
 DD DD II AA AA RR RR II 00 00
 DD DD II AAAAAA RRRRRR II 00 00
 DDDDD II AA AA RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo: 01/01/2022 Ate 30/12/2022

Folhas: 49

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

INSCR. EST.: 125430817
 REG. JUNTA.: 21201195426

CNPJ/CEI: 28829259000169
 DATA: 10/10/2017

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----Historico do Lancamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

22/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 68998 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 101341	201		
				201	5.397,00	5.397,00
22/12	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	559	20,00	20,00
Total do Dia----->>					64.995,33	64.995,33

23/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	560	359,00	359,00
23/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TPREFERENCIA ENVIADA LUCAS V FACU	761	14.000,00	14.000,00
23/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	609	1.248,14	1.248,14
23/12	1.01.01.03.0001	1.01.01.02.0001	VALOR APLICACAO NESTA DATA	608	33.000,00	33.000,00
23/12	1.01.03.06.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	762	10.000,00	10.000,00
23/12	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	563	20,00	20,00
Total do Dia----->>					66.445,64	66.445,64

26/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	564	1.885,70	1.885,70
26/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	565	8.000,00	8.000,00
26/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	610	29.895,70	29.895,70
26/12	1.01.03.06.0001	1.01.01.02.0001	VALOR TRANSFERENCIA ENVIADA A R L LEAL	566	20.000,00	20.000,00
26/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7542 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 26216	202		
				202	477,00	477,00
26/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7566 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 26670	203		
				203	389,00	389,00
26/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 7567 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. REF CUPOM 26669	204		
				204	1.451,70	1.451,70
26/12	3.02.01.05.0004	1.01.01.01.0001	PAG RESTAURANTE GAMELA	682	45,00	45,00
26/12	3.02.02.05.0003	1.01.01.02.0001	DEBITO TARI FA PIX	567	10,00	10,00
Total do Dia----->>					62.154,10	62.154,10

27/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	568	174,00	174,00
27/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	569	810,00	810,00
27/12	1.01.01.01.0001	1.01.01.02.0001	VALOR DEBITADO NESTA DATA	570	870,00	870,00
27/12	1.01.01.02.0001	1.01.01.03.0001	VALOR RESGATE APLICACAO NESTA DATA	611	1.857,35	1.857,35
27/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 2100 CARLITO GOMES DA ROCHA	205		
				205	129,60	129,60
27/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA NF 962 PLASTLIMA MERCADO CENTRAL	206		
				206	174,00	174,00
A Transportar ----->>					634.051,44	634.051,44

FOLHAS: 168
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇAO, 000683 Complemento:
 BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA
 Livro.: 0002 SINTETICO - Mensal Período: Dezembro /2022 Emissão: 24/08/2023 FOLHA(S): 51

---Conta----- *-----Nomenclatura-----* *----- Sal do -----*

1	ATIVO		
1.01	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01	Disponível		
1.01.01.01	Caixa		10.276,48
1.01.03	Outros Créditos		
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores		117.750,00
1.01.05	Estoques		
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos		271.876,57
1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.02	Investimentos		
1.02.02.05	Consortio		2.413,84
T O T A L ATIVO			402.316,89

FOLHAS: 470
 PROC: 03 / 2022
 ASS: [assinatura]

2	PASSIVO		
2.01	Passivo Circulante		
2.01.04	Obrigações Tributárias		
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher		(48.182,16)
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias		(3.566,34)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.04.01	Capital Social		
2.04.01.01	Capital Subscrito		(4.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
2.04.03.01	Lucros Acumulados		(346.568,39)
T O T A L PASSIVO			(402.316,89)

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ/CEI: 28829259000169

ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 000683 Complemento:

BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro.: 0002

SINTÉTICO - Mensal

Período: Dezembro /2022

Emissão: 24/08/2023

FOLHA(S): 52

---Conta---

-----Nomenclatura-----

-----Saldo-----

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
somando a importância de

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma
relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2022,
(402.316,89) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
fornecidos, pelo que assinamos.

TIMON, 24 de Agosto de 2023

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
RG.: 075254962021
CPF.: 062.426.763-62
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCUS FERNANDES COSTA
RG.: 2003355
CPF.: 001.726.703-06
CRC: MA 015054

- CONTADOR

FOLHAS:	471
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício

EMPRESA: LUCAS VÍCTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69 R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310
 CIDADE: TIMON UF: MA
 LIVRO: 002 PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Pág. 53

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	971.758,73
Receita Bruta de Vendas de Produtos	971.758,73
Venda de Mercadorias para CNPJ	971.758,73

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	-66.774,48
ICMS	-2.597,20
Simplex Nacional	-64.177,28

=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

904.984,25

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Custo das Mercadorias Vendidas	-486.246,44
--------------------------------	-------------

=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

418.737,81

(-) DESPESAS COM VENDAS

Despesas Com Vendas	-6.079,76
13º Salário	-3.001,71
FGTS	-3.078,05

Despesas com Entregas

-4.157,00

Manutenção de Veículos	-1.940,00
Combustível	-2.217,00

Despesas com Viagens e Representações

-678,82

Refeições	-678,82
-----------	---------

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

-75.725,85

Despesas com Pessoal

-55.420,47

Salários e Ordenados	-35.474,03
Pro-Labore	-19.372,00
INSS	-574,44

Aluguéis e Arrendamentos

-9.900,00

Aluguel de Imóveis	-9.900,00
--------------------	-----------

DESPESAS GERAIS

-8.476,01

Energia Elétrica	-842,58
Água e Esgoto	-968,36
Internet	-944,41
Serviços de Terceiros PJ	-1.265,40
Despesas Legais e Judiciais	-283,60
Alimentação	-3.192,11
Taxas Diversas	-979,55

DESPESAS FINANCEIRAS

-1.929,37

Juros Passivos	-200,68
Multa	-508,58
Despesas Bancárias	-1.220,11

(+) RECEITAS FINANCEIRAS

3,79

Juros de Aplicações Financeiras	3,79
---------------------------------	------

=LUCRO OPERACIONAL

332.100,17

=LUCRO DO PERÍODO

332.100,17

FOLHAS:	472	-486.246,44
PROC:	03 / 2022	-486.246,44
Ass:		418.737,81

Timon-Ma, 24 de Agosto de 2023

Lucas Victor Facundes Soares
 Sócio Administrador
 CPF: 05242678362

Marcos Fernandes Costa
 Contador
 CPF: 00172670306
 CRC-MA 015054-O

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 CNPJ: 28.829.259/0001-69 - REGISTRO JUNTA: 21201195426
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683 DATA: 10/10/2017
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON-MA
 PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência); LS-(Índice de Liquidez Seca); LI-(Índice de Liquidez Imediata); GE-(Grau de Endividamento). Resultantes da aplicação das formulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05 + 2.413,84}{51.748,50 + 0} = 7,77$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05}{51.748,50 + 0} = 7,72$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05}{51.748,50} = 7,72$$

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05 - 271.876,57}{51.748,50} = 2,47$$

$$LI = \frac{\text{DISPONVIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.276,48}{51.748,50} = 0,19$$

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{51.748,50 + 0}{402.316,89} = 0,12$$

Timon-MA, 24 de Agosto de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
 Sócio Administrador

MARCOS FERNANDES COSTA
 CONTADOR
 CRC-MA 015054-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA,

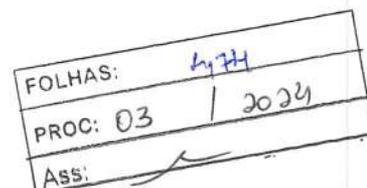
CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Pág. 55

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, com o nome de fantasia VIP ALIMENTOS, e constituída sob a forma de sociedade empresarial, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 10 de Outubro de 2017 com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP - 65636-310, prazo de duração por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades econômicas relacionadas abaixo, nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA,

CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Pág. 56

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

FOLHAS:	475
PROC:	03 / 2024
Ass:	

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a Insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Adiantamento a Fornecedores

A conta a adiantamento a fornecedores, referem-se na sua totalidade ao direito de um produto ou serviço pago adiantado antes da emissão de documento fiscal.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo, referem-se aos valores líquidos a receber após um prazo maior que doze meses

3.5 - Passivo**3.5.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.5.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 24 de Agosto de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
 RG - 1199437996 SSP MA
 CPF - 062.426.763-62
 SÓCIO-ADMINISTRADOR.

MARCOS FERNANDES COSTA
 CPF - 001.726.706-06
 CRC - MA-015054/0
 CONTADOR.

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 Livro.: 2 FOLHA(S): 57

INSCR. EST.: 125430817
 ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
 Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	Nomenclatura	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
1		ATIVO	1	S		
1.01		ATIVO CIRCULANTE	2	S		
1.01.01		Disponível	3	S		
1.01.01.01		Caixa	4	S		
0.5	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	5	A		
0.6	1.01.01.01.0002	Fundo Fixo de Caixa	5	A		
0.7	1.01.01.01.0003	..	5	A		
1.01.01.02		Bancos Conta Movimento	4	S		
67.5	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	5	A		
69.0	1.01.01.02.0002	Banco do Nordeste	5	A		
69.1	1.01.01.02.0003	Banco Santander	5	A		
1.01.01.03		Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4	S		
1.1	1.01.01.03.0001	Banco do Brasil S.A.	5	A		
69.3	1.01.01.03.0002	Banco Santander	5	A		
1.01.02		Clientes	3	S		
1.01.02.01		Duplicatas a Receber	4	S		
1.4	1.01.02.01.0001	Clientes Diversos	5	A		
1.01.02.02		(-) Duplicatas Descontadas	4	S		
1.6	1.01.02.02.0001	(-) ..	5	A		
1.01.02.03		(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados*	4	S		
1.8	1.01.02.03.0001	(-) ..	5	A		
1.01.03		Outros Créditos	3	S		
1.01.03.01		Bancos Conta Vinculada	4	S		
2.1	1.01.03.01.0001	..	5	A		
1.01.03.02		Títulos a Receber	4	S		
2.3	1.01.03.02.0001	..	5	A		
1.01.03.03		Cheque em Cobrança	4	S		
2.5	1.01.03.03.0001	..	5	A		
1.01.03.04		Dividendos a Receber	4	S		
2.7	1.01.03.04.0001	..	5	A		
1.01.03.05		Adiantamento a Socios	4	S		
2.9	1.01.03.05.0001	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	5	A		
1.01.03.06		Adiantamentos a Fornecedores	4	S		
3.1	1.01.03.06.0001	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	5	A		

FOLHAS: 476
 PROC: 03 / 2024
 ASS: *[Assinatura]*

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro: 2 FOLHA(S): 58

ANALITICO

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomeclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
	1.01.03.07	Adiantamentos a Empregados	4	S		
3.3	1.01.03.07.0001	Salarios	5	A		
3.4	1.01.03.07.0002	13o Salario	5	A		
3.5	1.01.03.07.0003	...	5	A		
	1.01.03.08	Empretimos a Empregados	4	S		
3.7	1.01.03.08.0001	...	5	A		
	1.01.03.09	Tributos a Recuperar/Compensar	4	S		
3.9	1.01.03.09.0001	IPI a Recuperar	5	A		
4.0	1.01.03.09.0002	ICMS a Recuperar	5	A		
4.1	1.01.03.09.0003	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A		
4.2	1.01.03.09.0004	Imposto de Renda Pago por Estimativa	5	A		
4.3	1.01.03.09.0005	Contribuicao Social sobre o Lucro Paga por Estimativa	5	A		
4.4	1.01.03.09.0006	Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	5	A		
4.5	1.01.03.09.0007	...	5	A		
	1.01.04	Aplicacoes Financeiras	3	S		
	1.01.04.01	Aplicacoes Financeiras com Rendimentos Pos Fixados	4	S		
4.8	1.01.04.01.0001	...	5	A		
	1.01.04.02	Aplicacoes Financeiras com Rendimento Prefixados	4	S		
5.0	1.01.04.02.0001	...	5	A		
	1.01.04.03	Acoes	4	S		
5.2	1.01.04.03.0001	...	5	A		
	1.01.04.04	Debentures	4	S		
5.4	1.01.04.04.0001	Valor Nominal	5	A		
5.5	1.01.04.04.0002	(-) Desagio a Apropriar	5	A		
5.6	1.01.04.04.0003	...	5	A		
	1.01.05	Estoques	3	S		
	1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	4	S		
5.9	1.01.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	5	A		
6.0	1.01.05.01.0002	Materias-Primas	5	A		
6.1	1.01.05.01.0003	Material de Acondicionamento	5	A		
6.2	1.01.05.01.0004	Outros Materiais de Consumo Industrial	5	A		
6.3	1.01.05.01.0005	Produtos Acabados	5	A		
6.4	1.01.05.01.0006	Produtos em Elaboracao	5	A		
6.5	1.01.05.01.0007	...	5	A		
	1.01.05.02	Almoxarifado	4	S		
6.7	1.01.05.02.0001	Almoxarifado de Manutencao	5	A		
6.8	1.01.05.02.0002	Almoxarifado Administrativo	5	A		
6.9	1.01.05.02.0003	...	5	A		
	1.01.05.03	(-) Provisao para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	4	S		

FOLHAS: 477
 PROC: 03 / 2024
 ASS: [assinatura]

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 59

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
7.1	1.01.05.03.0001	(-)	5	A		
	1.01.06	Despesas Pagas Antecipadamente	3	S		
	1.01.06.01	Despesas de Meses Seguintes	4	S		
7.4	1.01.06.01.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A		
7.5	1.01.06.01.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A		
7.6	1.01.06.01.0003	...	5	A		
	1.01.06.02	Despesas do Exercício Seguinte	4	S		
7.8	1.01.06.02.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A		
7.9	1.01.06.02.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A		
8.0	1.01.06.02.0003	...	5	A		
	1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2	S		
	1.02.01	Clientes	3	S		
	1.02.01.01	Duplicatas a Receber	4	S		
8.4	1.02.01.01.0001	...	5	A		
	1.02.01.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S		
8.6	1.02.01.02.0001	(-) ...	5	A		
	1.02.01.03	(-) Creditos Venc. e Nao Liq. (Lei no 9.430/96, art. 10, II)	4	S		
8.8	1.02.01.03.0001	(-) ...	5	A		
	1.02.02	Investimentos	3	S		
	1.02.02.01	...	4	S		
9.1	1.02.02.01.0001	...	5	A		
	1.02.02.02	...	4	S		
9.3	1.02.02.02.0001	...	5	A		
	1.02.02.03	...	4	S		
9.5	1.02.02.03.0001	...	5	A		
	1.02.02.04	...	4	S		
9.7	1.02.02.04.0001	...	5	A		
	1.02.02.05	Consortio	4	S		
9.9	1.02.02.05.0001	Consortio	5	A		
	1.02.02.06	Titulos de Capitalizacao	4	S		
10.1	1.02.02.06.0001	Ourocap	5	A		
	1.02.02.07	Emprestimos Compulsorios	4	S		
10.3	1.02.02.07.0001	Obrigacoes da Eletrobras	5	A		
10.4	1.02.02.07.0002	Creditos da Eletrobras	5	A		
10.5	1.02.02.07.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A		

FOLHAS: 478
 PROC: 03 / 2023
 Ass: *[assinatura]*

Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro: 2 FOLHA(S): 60

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomenclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*Plano Referencial*
10.6	1.02.02.07.0004	(-) Provisao para Perdas	5	A		
10.7	1.02.02.07.0005	...	5	A		
	1.02.02.08	Tributos a Recuperar	4	S		
10.9	1.02.02.08.0001	...	5	A		
	1.02.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	4	S		
11.1	1.02.02.09.0001	...	5	A		
	1.02.02.10	Depositos por Incentivos Fiscais	4	S		
11.3	1.02.02.10.0001	Finor	5	A		
11.4	1.02.02.10.0002	Finam	5	A		
11.5	1.02.02.10.0003	...	5	A		
	1.03	ATIVO PERMANENTE	2	S		
	1.03.01	Investimentos	3	S		
	1.03.01.01	Controladas e Coligadas-Equivalencia Patrimonial	4	S		
11.9	1.03.01.01.0001	Controlada "A" - Valor Patrimonial	5	A		
12.0	1.03.01.01.0002	Controlada "A" - Agio na Aquisicao	5	A		
12.1	1.03.01.01.0003	(-) Controlada "A" - Amortizacao Acumulada do Agio	5	A		
12.2	1.03.01.01.0004	(-) Controlada "A" - Desagio na Aquisicao	5	A		
12.3	1.03.01.01.0005	Controlada "A" - Amortizacao Acumulada do Desagio	5	A		
12.4	1.03.01.01.0006	...	5	A		
	1.03.01.02	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	4	S		
12.6	1.03.01.02.0001	...	5	A		
	1.03.01.03	Outras Participacoes Societarias	4	S		
12.8	1.03.01.03.0001	...	5	A		
	1.03.01.04	Participacoes por Incentivos Fiscais	4	S		
13.0	1.03.01.04.0001	Finor	5	A		
13.1	1.03.01.04.0002	Finam	5	A		
13.2	1.03.01.04.0003	...	5	A		
	1.03.01.05	Imoveis Nao Destinados ao Uso	4	S		
13.4	1.03.01.05.0001	...	5	A		
	1.03.01.06	Outros Investimentos Permanentes	4	S		
13.6	1.03.01.06.0001	Obrigacoes da Eletrobras	5	A		
13.7	1.03.01.06.0002	Creditos da Eletrobras	5	A		
13.8	1.03.01.06.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A		
13.9	1.03.01.06.0004	Objetos de Arte	5	A		
14.0	1.03.01.06.0005	Caucoes Permanentes	5	A		
14.1	1.03.01.06.0006	...	5	A		
	1.03.01.07	(-) Provisao para Perdas Permanentes	4	S		
14.3	1.03.01.07.0001	(-) Coontroladas e Coligadas - Equivalencia Patrimonial	5	A		
14.4	1.03.01.07.0002	(-) Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		

FOLHAS: 479
 PROC: 03 / 2023
 Ass: _____

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro: 2 FOLHA(S): 61

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Di g	*Conta*	*Nomecl atura*	*Grau*	*Cl asse*	*Demo*	*--Pl ano Referenci al --*
14.5	1.03.01.07.0003	(-) Outras Participacoes Societarias	5	A		
14.6	1.03.01.07.0004	(-) Participacoes por Incentivos Fiscais	5	A		
14.7	1.03.01.07.0005	(-) Imoveis Nao Destinados ao Uso	5	A		
14.8	1.03.01.07.0006	(-) Outros Investimentos Permanentes	5	A		
14.9	1.03.01.07.0007	...	5	A		
	1.03.02	Imobilizado	3	S		
	1.03.02.01	Imoveis	4	S		
15.2	1.03.02.01.0001	Terrenos	5	A		
15.3	1.03.02.01.0002	Edificios	5	A		
15.4	1.03.02.01.0003	Construcoes	5	A		
15.5	1.03.02.01.0004	...	5	A		
	1.03.02.02	Movels e Utensilios	4	S		
15.7	1.03.02.02.0001	Movels e Utensilios	5	A		
	1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	4	S		
15.9	1.03.02.03.0001	Equipamentos Eletronicos de Processamento de Dados	5	A		
67.8	1.03.02.03.0002	Equipamentos	5	A		
	1.03.02.04	Veiculos	4	S		
16.1	1.03.02.04.0001	Veiculos	5	A		
	1.03.02.05	Bens Em Operacao	4	S		
16.3	1.03.02.05.0001	Instalacoes	5	A		
67.4	1.03.02.05.0002	Equipamentos Eletronicos de Processamento de Dados	5	A		
	1.03.02.06	Marcas, Direitos e Patentes	4	S		
16.5	1.03.02.06.0001	...	5	A		
	1.03.02.07	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4	S		
16.7	1.03.02.07.0001	...	5	A		
	1.03.02.08	Imobilizado em Andamento	4	S		
16.9	1.03.02.08.0001	...	5	A		
	1.03.02.09	(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes Acumuladas	4	S		
17.1	1.03.02.09.0001	(-) Depreciacoes de Edificios	5	A		
17.2	1.03.02.09.0002	(-) Depreciacoes de Moveis e Utensilios	5	A		
17.3	1.03.02.09.0003	(-) Depreciacoes de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
17.4	1.03.02.09.0004	(-) Depreciacoes de Veiculos	5	A		
17.5	1.03.02.09.0005	(-) Depreciacoes de Instalacoes	5	A		
17.6	1.03.02.09.0006	(-) Amort. e Deprec. de Marcas, Direitos e Patentes	5	A		
17.7	1.03.02.09.0007	(-) Amort. e Deprec. de Benfeitorias em Propr. de Terceiros	5	A		
17.8	1.03.02.09.0008	(-) ...	5	A		
	1.03.03	Ativo Di Ferido	3	S		
	1.03.03.01	Gastos Pre-Operacionais	4	S		
18.1	1.03.03.01.0001	Administrativos	5	A		

FOLHAS: 480
 PROC: 03 / 2023
 Ass: *[assinatura]*

Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 62

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomenclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
18.2	1.03.03.01.0002	De Organizacao	5	A		
18.3	1.03.03.01.0003	Financeiros	5	A		
18.4	1.03.03.01.0004	...	5	A		
	1.03.03.02	Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	4	S		
18.6	1.03.03.02.0001	Gastos Gerais	5	A		
18.7	1.03.03.02.0002	Financeiros	5	A		
18.8	1.03.03.02.0003	...	5	A		
	1.03.03.03	Gastos de Implantacao de Novos Sistemas e Metodos	4	S		
19.0	1.03.03.03.0001	Gastos Gerais com Implantacao de Sistemas e Metodos	5	A		
19.1	1.03.03.03.0002	Financeiros	5	A		
19.2	1.03.03.03.0003	...	5	A		
	1.03.03.04	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	4	S		
19.4	1.03.03.04.0001	...	5	A		
	1.03.03.05	(-) Amortizacoes Acumuladas	4	S		
19.6	1.03.03.05.0001	(-) Amortizacoes de Gastos Pre-Operacionais	5	A		
19.7	1.03.03.05.0002	(-) Amortizacoes de Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	5	A		
19.8	1.03.03.05.0003	(-) Amortizacoes de Gastos de Impl. de Novos Sist. e Metodos	5	A		
19.9	1.03.03.05.0004	(-) Amortizacoes de Benfeitorias em Propr. de Terceiros	5	A		
20.0	1.03.03.05.0005	(-)...	5	A		
	2	PASSIVO	1	S		
	2.01	Passivo Circulante	2	S		
	2.01.01	Emprestimos e Financiamentos	3	S		
	2.01.01.01	Empretilmos Nacionais	4	S		
20.5	2.01.01.01.0001	...	5	A		
69.4	2.01.01.01.0002	Banco Santander	5	A		
	2.01.01.02	Empretilmos Estrangeiros	4	S		
20.7	2.01.01.02.0001	...	5	A		
	2.01.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S		
20.9	2.01.01.03.0001	...	5	A		
	2.01.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S		
21.1	2.01.01.04.0001	...	5	A		
	2.01.01.05	Titulos a Pagar	4	S		
21.3	2.01.01.05.0001	...	5	A		
	2.01.01.06	Adiantamentos sobre Contratos de Cambio	4	S		
21.5	2.01.01.06.0001	...	5	A		
	2.01.01.07	Controladora, Controladoras e Coligadas	4	S		
21.7	2.01.01.07.0001	...	5	A		

FOLHAS: 481
 PROC: 03 / 2024
 Ass: [assinatura]

2.01.02	Debentures	3	S
2.01.02.01	Debentures Convertíveis em Ações	4	S
2.01.02.02	Debentures Não-Convertíveis	4	S
2.01.02.03	(-) Desagios a Apropriar	4	S
2.01.03	Fornecedores	3	S
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	4	S
2.01.03.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S
2.01.04	Obrigações Tributárias	3	S
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	4	S
2.01.04.01.0001	Imp a Recolher	5	A
2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	5	A
2.01.04.01.0003	ISS a Recolher	5	A
2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	5	A
2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	5	A
2.01.04.01.0006	Imposto de Renda por Estimativa a Recolher	5	A
2.01.04.01.0007	Contribuição Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher	5	A
2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A
2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	5	A
2.01.04.01.0010	COFINS a Recolher	5	A
2.01.04.01.0011	Simples a Recolher	5	A
2.01.04.01.0012	...	5	A
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3	S
2.01.05.01	Obrigações com o Pessoal	4	S
2.01.05.01.0001	Salário e Ordenados a Pagar	5	A
2.01.05.01.0002	Pro Labore a Pagar	5	A
2.01.05.01.0003	Gratificações a Pagar	5	A
2.01.05.01.0004	...	5	A
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	4	S
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	5	A
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	5	A
2.01.05.02.0003	...	5	A
2.01.05.03	Provisões	4	S
2.01.05.03.0001	Provisão para Férias	5	A
2.01.05.03.0002	Provisão para 13 Salário	5	A

ASS: 
 PROC: 03 / 2024
 FOLHAS: 492

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 64

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
25.7	2.01.05.03.0003	INSS sobre Provisao para Ferias	5	A		
25.8	2.01.05.03.0004	FGTS sobre Provisao para 13 Salario	5	A		
25.9	2.01.05.03.0005	---	5	A		
	2.01.06	Outras Obrigacoes	3	S		
	2.01.06.01	Adiantamentos de Clientes	4	S		
26.2	2.01.06.01.0001	---	5	A		
	2.01.06.02	Contas a Pagar	4	S		
26.4	2.01.06.02.0001	---	5	A		
	2.01.06.03	Energia Eletrica Agua e Telefone a Pagar	4	S		
26.6	2.01.06.03.0001	---	5	A		
	2.01.06.04	Contas Correntes	4	S		
26.8	2.01.06.04.0001	---	5	A		
	2.01.06.05	Seguros	4	S		
27.2	2.01.06.05.0001	---	5	A		
	2.01.06.06	Outras Obrigacoes	4	S		
27.0	2.01.06.06.0001	---	5	A		
	2.01.07	Dividendos, Participacoes e Juros sobre o Capital Proprio	3	S		
	2.01.07.01	Dividendos	4	S		
27.5	2.01.07.01.0001	Dividendos Propostos	5	A		
27.6	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	5	A		
27.7	2.01.07.01.0003	---	5	A		
	2.01.07.02	Participacoes	4	S		
27.9	2.01.07.02.0001	Participacoes Propostas a Administradores	5	A		
28.0	2.01.07.02.0002	Participacoes Propostas a Empregados	5	A		
28.1	2.01.07.02.0003	Participacoes a Pagar	5	A		
28.2	2.01.07.02.0004	---	5	A		
	2.01.07.03	Juros sobre o Capital Proprio	4	S		
28.4	2.01.07.03.0001	Juros sobre o Capital Proprio a Pagar	5	A		
28.5	2.01.07.03.0002	---	5	A		
	2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2	S		
	2.02.01	Emprestimos e Financiamento	3	S		
	2.02.01.01	Emprestimos Nacionais	4	S		
28.9	2.02.01.01.0001	Emprestimo Banco do Brasil	5	A		
	2.02.01.02	Emprestimos Estrangeiros	4	S		
29.1	2.02.01.02.0001	---	5	A		
	2.02.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S		

FOLHAS: 483
 PROC: 03 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Descrição	Ass:
29.3.2.02.01.03.0001	Banco do Nordeste	A 5
2.02.01.04	Financiamentos Estrangeiros	S 4
29.5.2.02.01.04.0001	...	A 5
2.02.01.05	Titulos a Pagar	S 4
29.7.2.02.01.05.0001	...	A 5
2.02.01.06	Controladora Controladas e Coligadas	S 4
29.9.2.02.01.06.0001	...	A 5
2.02.01.07	Outros Débitos com Socios Administradores e Pessoas Ligadas	S 4
30.1.2.02.01.07.0001	...	A 5
2.02.02	Fornecedores	S 3
2.02.02.01	Fornecedores Nacionais	S 4
30.4.2.02.02.01.0001	...	A 5
2.02.02.02	Fornecedores Estrangeiros	S 4
30.6.2.02.02.02.0001	...	A 5
2.02.03	Outras Obrigações	S 3
2.02.03.01	Contas a Pagar	S 4
30.9.2.02.03.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	A 5
2.03	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	S 2
2.03.01	Resultados Operacionais	S 3
2.03.01.01	Receita de Exercícios Futuros	S 4
31.3.2.03.01.01.0001	...	A 5
2.03.01.02	Custos e Despesas Vinculadas às Receitas	S 4
31.5.2.03.01.02.0001	...	A 5
2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S 2
2.04.01	Capital Social	S 3
2.04.01.01	Capital Subscrito	S 4
31.9.2.04.01.01.0001	Capital Social	A 5
32.0.2.04.01.01.0002	...	A 5
2.04.01.02	(-) Capital a Integralizar	S 4
32.2.2.04.01.02.0001	(-) ...	A 5
2.04.02	Reservas	S 3
2.04.02.01	Reservas de Capital	S 4

FOLHAS: 482
 PROC: 03 / 2023
 Ass:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro: 2 FOLHA(S) 66

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomenclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
32.5	2.04.02.01.0001	Correcao Monetaria do Capital Integralizado*	5	A		
32.6	2.04.02.01.0002	Agio na Emissao de Acoes	5	A		
32.7	2.04.02.01.0003	Doacoes e Subvencoes para Investimentos	5	A		
32.8	2.04.02.01.0004	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria	5	A		
32.9	2.04.02.01.0005	Reserva de Capital	5	A		
	2.04.02.02	Reservas de Reavaliacao	4	S		
33.1	2.04.02.02.0001	Reavaliacao de Ativos Proprios	5	A		
33.2	2.04.02.02.0002	Reavaliacao de Ativos de Coligadas	5	A		
	2.04.02.03	Reservas de Lucros	4	S		
33.4	2.04.02.03.0001	Reserva Legal	5	A		
33.5	2.04.02.03.0002	Reserva Estatutaria	5	A		
33.6	2.04.02.03.0003	Reserva para Contingencias	5	A		
33.7	2.04.02.03.0004	Reserva de Lucros a Realizar	5	A		
33.8	2.04.02.03.0005	Reserva Especial	5	A		
33.9	2.04.02.03.0006	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria	5	A		
34.0	2.04.02.03.0007	...	5	A		
	2.04.03	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3	S		
	2.04.03.01	Lucros Acumulados	4	S		
34.2	2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados	5	A		
34.3	2.04.03.01.0002	(-) Prejuizos Acumulados	5	A		
34.4	2.04.03.01.0003	Resultado de Exercicio em Curso	5	A		
34.5	2.04.03.01.0004	...	5	A		
	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1	S		
	3.01	CUSTOS DE PRODUCAO	2	S		
	3.01.01	Custos Diretos de Producao	3	S		
	3.01.01.01	Material Aplicado	4	S		
35.0	3.01.01.01.0001	Materia-Prima	5	A		
35.1	3.01.01.01.0002	...	5	A		
	3.01.01.02	Mao-de-Obra Direta	4	S		
35.3	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	5	A		
35.4	3.01.01.02.0002	Pro Labore	5	A		
35.5	3.01.01.02.0003	Premios e Gratificacoes	5	A		
35.6	3.01.01.02.0004	13o Salario	5	A		
35.7	3.01.01.02.0005	Ferias	5	A		
35.8	3.01.01.02.0006	INSS	5	A		
35.9	3.01.01.02.0007	FGTS	5	A		
36.0	3.01.01.02.0008	Indenizacoes	5	A		
36.1	3.01.01.02.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
36.2	3.01.01.02.0010	...	5	A		
	3.01.01.03	Gastos Gerais	4	S		
36.4	3.01.01.03.0001	Combustiveis e Lubrificantes	5	A		

FOLHAS: 285
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

FOLHAS: 486
 PROC: 03
 Ass: 8

C/Dig	Conta	Nomenclatura	Grav	Classe	Demo	Plano	Referenci
36.5	3.01.01.03.0002	Energia Elétrica	A	5			
36.6	3.01.01.03.0003	Serviços de Terceiros	A	5			
36.7	3.01.01.03.0004		A	5			
37.0	3.01.02.01.0001	Mão-de-obra Indireta	S	4			
37.2	3.01.02.02.0001	Materiais de Consumo Indireto	S	4			
37.4	3.01.02.03.0001	Materiais de Manutenção e Reparo	S	4			
37.6	3.01.02.04.0001	Utilidades e Serviços	S	4			
37.8	3.01.02.05.0001	Aluguel e Arrendamentos	S	4			
38.0	3.01.02.06.0001	Depreciações, Amortizações e Exaustões	S	4			
38.2	3.01.02.07.0001	Combustíveis e Energia Elétrica	S	4			
39.0	3.02.01.01.0001	Despesas com Pessoal	S	4			
39.4	3.02.01.01.0002	Salários e Ordenados	A	5			
39.5	3.02.01.01.0002	Pro Labore	A	5			
39.6	3.02.01.01.0003	Premios e Gratificações	A	5			

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 Livro.: 2 FOLHA(S): 68

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169
 Emissão: 24/08/2023

ANALITICO -

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
39.7	3.02.01.01.0004	13o Salario	5	A		
39.8	3.02.01.01.0005	Ferias	5	A		
39.9	3.02.01.01.0006	INSS	5	A		
40.0	3.02.01.01.0007	FGTS	5	A		
40.1	3.02.01.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A		
40.2	3.02.01.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
40.3	3.02.01.01.0010	---	5	A		
	3.02.01.02	Comissoes sobre Vendas	4	S		
40.5	3.02.01.02.0001	Comissoes	5	A		
40.6	3.02.01.02.0002	---	5	A		
	3.02.01.03	Propaganda e Publiidade	4	S		
40.8	3.02.01.03.0001	Propaganda e Publicidade	5	A		
40.9	3.02.01.03.0002	Amostras Grátis	5	A		
41.0	3.02.01.03.0003	---	5	A		
	3.02.01.04	Despesas com Entrega	4	S		
41.2	3.02.01.04.0001	Fretes e Carretos	5	A		
41.3	3.02.01.04.0002	Manutencao de Veiculos	5	A		
41.4	3.02.01.04.0003	Combustivel	5	A		
	3.02.01.05	Despesas com Viagens e Representacoes	4	S		
41.6	3.02.01.05.0001	Viagens Terrestres	5	A		
41.7	3.02.01.05.0002	Viagens Aereas	5	A		
41.8	3.02.01.05.0003	Hospedagem	5	A		
41.9	3.02.01.05.0004	Refeicoes	5	A		
42.0	3.02.01.05.0005	Combustiveis	5	A		
	3.02.01.06	Despesas Gerais	4	S		
42.2	3.02.01.06.0001	Alugueis	5	A		
42.3	3.02.01.06.0002	Manutencao e Reparos	5	A		
42.4	3.02.01.06.0003	Telefone	5	A		
42.5	3.02.01.06.0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A		
42.6	3.02.01.06.0005	Depreciacoes e Amortizacoes	5	A		
42.7	3.02.01.06.0006	Servicos Prestados por Terceiros	5	A		
42.8	3.02.01.06.0007	Seguros	5	A		
42.9	3.02.01.06.0008	Combustiveis	5	A		
	3.02.01.07	Perdas no Recebimento de Creditos	4	S		
43.1	3.02.01.07.0001	Creditos Vencidos e Nao Liquidados	5	A		
43.2	3.02.01.07.0002	---	5	A		
	3.02.02	Despesas Administrativas	3	S		
	3.02.02.01	Despesas com Pessoal	4	S		
43.5	3.02.02.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A		
43.6	3.02.02.01.0002	Pro Labore	5	A		
43.7	3.02.02.01.0003	Premios e Gratificacoes	5	A		
43.8	3.02.02.01.0004	13o Salario	5	A		
43.9	3.02.02.01.0005	Ferias	5	A		

FOLHAS: 489
 PROC: 03 / 2024
 ASS: _____

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 69

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*--Conta--*	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
44.0	3.02.02.01.0006	INSS	5	A		
44.1	3.02.02.01.0007	FGTS	5	A		
44.2	3.02.02.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A		
44.3	3.02.02.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
44.4	3.02.02.01.0010	Exames Admissional / Demissional	5	A		
	3.02.02.02	Alugueis e Arrendamentos	4	S		
44.6	3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	5	A		
44.7	3.02.02.02.0002	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	5	A		
44.8	3.02.02.02.0003	Arrendamento de Imoveis	5	A		
44.9	3.02.02.02.0004	Arrendamento Mercantil (Leasing)	5	A		
45.0	3.02.02.02.0005	Aluguel de veiculos	5	A		
	3.02.02.03	Despesas Tributarias	4	S		
45.2	3.02.02.03.0001	PIS*	5	A		
45.3	3.02.02.03.0002	Confins*	5	A		
45.4	3.02.02.03.0003	IPTU	5	A		
45.5	3.02.02.03.0004	IPVA	5	A		
45.6	3.02.02.03.0005	ICMS	5	A		
45.7	3.02.02.03.0006	CPMF	5	A		
45.8	3.02.02.03.0007	Simples Nacional	5	A		
	3.02.02.04	Despesas Gerais	4	S		
46.0	3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	5	A		
46.1	3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	5	A		
46.2	3.02.02.04.0003	Telefone	5	A		
46.3	3.02.02.04.0004	Internet	5	A		
46.4	3.02.02.04.0005	Seguros	5	A		
46.5	3.02.02.04.0006	Material de Escritorio	5	A		
46.6	3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	5	A		
46.7	3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	5	A		
46.8	3.02.02.04.0009	Servicos Prestados por Terceiros - (CNPJ)	5	A		
46.9	3.02.02.04.0010	Depreciacoes e Amortizacoes	5	A		
47.0	3.02.02.04.0011	Reproducoes	5	A		
47.1	3.02.02.04.0012	Despesas Legais e Judiciais*	5	A		
47.2	3.02.02.04.0013	Alimentacao	5	A		
47.3	3.02.02.04.0014	Despesa com Seguro	5	A		
67.7	3.02.02.04.0015	Taxas Diversas	5	A		
67.9	3.02.02.04.0016	Despesas Diversas	5	A		
	3.02.02.05	Despesas Financeiras	4	S		
47.5	3.02.02.05.0001	Juros Passivos	5	A		
47.6	3.02.02.05.0002	Multa	5	A		
47.7	3.02.02.05.0003	Despesas Bancarias	5	A		
47.8	3.02.02.05.0004	Descontos Concedidos	5	A		
47.9	3.02.02.05.0005	Juros s/ Empréstimos	5	A		
48.0	3.02.02.05.0006	I O F	5	A		
69.2	3.02.02.05.0007	Tarifa PIX	5	A		
	3.02.02.06	Outras Despesas Operacionais	4	S		
48.2	3.02.02.06.0001	Provisao para Perdas e Ajustes de Ativos	5	A		

FOLHAS: 489
 PROC: 03 / 2024
 Ass: 

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 70

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	Nomenclatura	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
48.3	3.02.02.06.0002	Equivalência Patrimonial	5	A		
48.4	3.02.02.06.0003	Amortização de Agio	5	A		
48.5	3.02.02.06.0004	...	5	A		
	3.03	DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	2	S		
	3.03.01	Resultados Não-Operacionais	3	S		
	3.03.01.01	Resultados Negativos na Alienação de Investimentos	4	S		
48.9	3.03.01.01.0001	Perdas na Alienação de Participações em Coligadas	5	A		
49.0	3.03.01.01.0002	...	5	A		
	3.03.01.02	Resultado Negativo na Alienação do Imobilizado	4	S		
49.2	3.03.01.02.0001	Perdas na Alienação de Imóveis	5	A		
49.3	3.03.01.02.0002	Perdas na Alienação de Móveis e Utensílios	5	A		
49.4	3.03.01.02.0003	Perdas na Alienação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
49.5	3.03.01.02.0004	Perdas na Alienação de Veículos	5	A		
49.6	3.03.01.02.0005	...	5	A		
	3.03.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizados	4	S		
49.8	3.03.01.03.0001	Perdas em Sinistros com Imobilizado	5	A		
49.9	3.03.01.03.0002	...	5	A		
	3.03.01.04	Outras Baixas do Ativo Permanente*	4	S		
50.1	3.03.01.04.0001	Baixas de Investimentos Permanentes	5	A		
50.2	3.03.01.04.0002	Baixas de Imobilizado	5	A		
50.3	3.03.01.04.0003	Baixas de Ativo Deferido	5	A		
50.4	3.03.01.04.0004	...	5	A		
	3.03.01.05	Provisões para Perdas Permanentes	4	S		
50.6	3.03.01.05.0001	Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	5	A		
50.7	3.03.01.05.0002	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		
50.8	3.03.01.05.0003	Outras Participações Societárias	5	A		
50.9	3.03.01.05.0004	...	5	A		
	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	S		
	4.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2	S		
	4.01.01	Receita Bruta de Vendas e Serviços	3	S		
	4.01.01.01	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	4	S		
51.4	4.01.01.01.0001	Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
51.5	4.01.01.01.0002	Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
51.6	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias para CNPJ	5	A		
51.7	4.01.01.01.0004	Venda de Mercadorias para CPF	5	A		
51.8	4.01.01.01.0005	...	5	A		
	4.01.01.02	Receita da prestação de Serviços	4	S		
52.0	4.01.01.02.0001	Serviços Prestados para CNPJ	5	A		
52.1	4.01.01.02.0002	Serviços Prestados para CPF	5	A		

FOLHAS: 489
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 Livro.: 2 FOLHA(S): 71

INSCR. EST.: 125430817
 ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
 Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	Nomenclatura	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
52.2	4.01.01.02.0003		5	A		
	4.01.02	(-) Deducoes da Receita Bruta	3	S		
	4.01.02.01	(-) Cancelamento e Devolucoes	4	S		
52.5	4.01.02.01.0001	(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
52.6	4.01.02.01.0002	(-) De Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
52.7	4.01.02.01.0003	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A		
52.8	4.01.02.01.0004	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A		
52.9	4.01.02.01.0005	(-) ...	5	A		
	4.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais	4	S		
53.2	4.01.02.02.0001	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
53.3	4.01.02.02.0002	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
53.4	4.01.02.02.0003	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A		
53.5	4.01.02.02.0004	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A		
53.6	4.01.02.02.0005	(-) ...	5	A		
	4.01.02.03	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	4	S		
53.8	4.01.02.03.0001	(-) IPI*	5	A		
53.9	4.01.02.03.0002	(-) ICMS	5	A		
54.0	4.01.02.03.0003	(-) ISS	5	A		
54.1	4.01.02.03.0004	(-) Cofins	5	A		
54.2	4.01.02.03.0005	(-) PIS	5	A		
54.3	4.01.02.03.0006	Simples Nacional	5	A		
	4.01.03	Receitas Financeiras	3	S		
	4.01.03.01	Juros e Descontos	4	S		
54.6	4.01.03.01.0001	Juros de Aplicacoes Financeiras	5	A		
54.7	4.01.03.01.0002	Juros Ativos (outros)	5	A		
54.8	4.01.03.01.0003	Descontos Financeiros Obtidos	5	A		
54.9	4.01.03.01.0004	...	5	A		
	4.01.03.02	Variacoes Monetarias	4	S		
55.1	4.01.03.02.0001	Variacoes Monetarias Ativas	5	A		
55.2	4.01.03.02.0002	Variacoes Cambiais Ativas	5	A		
55.3	4.01.03.02.0003	...	5	A		
	4.01.04	Recuperacao de Despesas	3	S		
	4.01.04.01	Recuperacao de Creditos Considerados Incobraceis	4	S		
55.6	4.01.04.01.0001	...	5	A		
	4.01.04.02	Reversao de Previsoes	4	S		
55.8	4.01.04.02.0001	...	5	A		
	4.01.05	Outras Receitas Operacionais	3	S		
	4.01.05.01	Receitas Diversas	4	S		
56.1	4.01.05.01.0001	Alugueis e Arrendamentos	5	A		

FOLHAS:	490
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 Livro.: 2 FOLHA(S): 72

INSCR. EST.: 125430817
 ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
 Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomenclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
56.2	4.01.05.01.0002	Vendas Acessórias	5	A		
56.3	4.01.05.01.0003	Receita de Equivalência Patrimonial	5	A		
56.4	4.01.05.01.0004	Dividendos e Lucros Recebidos	5	A		
56.5	4.01.05.01.0005	Amortização de Deságio	5	A		
56.6	4.01.05.01.0006	---	5	A		
	4.02	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	2	S		
	4.02.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S		
	4.02.01.01	Resultados Positivos na Alienação de Investimentos	4	S		
57.0	4.02.01.01.0001	Lucro na Alienação de Participações em Coligadas	5	A		
57.1	4.02.01.01.0002	---	5	A		
	4.02.01.02	Lucros na Alienação do Imobilizado	4	S		
57.3	4.02.01.02.0001	Lucros na Alienação de Imóveis	5	A		
57.4	4.02.01.02.0002	Lucros na Alienação de Móveis e Utensílios	5	A		
57.5	4.02.01.02.0003	Lucros na Alienação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
57.6	4.02.01.02.0004	Lucros na Alienação de Veículos	5	A		
57.7	4.02.01.02.0005	---	5	A		
	4.02.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizado	4	S		
57.9	4.02.01.03.0001	Sinistro com Imobilizado	5	A		
58.0	4.02.01.03.0002	---	5	A		
	5	CONTAS DE APURACAO	1	S		
	5.01	CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	2	S		
	5.01.01	Custo dos Produtos Vendidos	3	S		
	5.01.01.01	Custo dos Produtos Vendidos	4	S		
58.5	5.01.01.01.0001	Custo dos mProdutos Vendidos	5	A		
	5.01.02	Custo dos Serviços Prestados	3	S		
	5.01.02.01	Custo dos Serviços Prestados	4	S		
58.8	5.01.02.01.0001	Custo dos Serviços Prestados	5	A		
	5.01.03	Custo das Mercadorias Vendidas	3	S		
	5.01.03.01	Custo das Mercadorias Vendidas	4	S		
59.1	5.01.03.01.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	5	A		
	5.01.04	Apuração do Resultado do Exercício	3	S		
	5.01.04.01	Apuração do Resultado do Exercício	4	S		
59.4	5.01.04.01.0001	Resultado do Exercício	5	A		
59.5	5.01.04.01.0002	Ganhos/Perdas na Alienação de Imobilizado	5	A		
	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1	S		

FOLHAS: 291
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 73

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
	6.01	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	2	S		
	6.01.01	Contratos e Empenhos	3	S		
	6.01.01.01	Seguros Contratados	4	S		
60.0	6.01.01.01.0001	...	5	A		
	6.01.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S		
	6.01.02.01	Titulos Avalizados	4	S		
60.3	6.01.02.01.0001	...	5	A		
	6.01.02.02	Titulos Endossados	4	S		
60.5	6.01.02.02.0001	...	5	A		
	6.01.02.03	Imoveis Hipotecados	4	S		
60.7	6.01.02.03.0001	...	5	A		
	6.01.03	Operacoes com Materiais Prprios	3	S		
	6.01.03.01	Materiais Remetidos para Industrializacao	4	S		
61.0	6.01.03.01.0001	...	5	A		
	6.01.03.02	Materiais Remetidos para Conserto	4	S		
61.2	6.01.03.02.0001	...	5	A		
	6.01.03.03	Mercadorias Emprestadas	4	S		
61.4	6.01.03.03.0001	...	5	A		
	6.01.03.04	Mercadorias Remetidas para Demonstracao	4	S		
61.6	6.01.03.04.0001	...	5	A		
	6.01.03.05	Bens Cedidos em Comodato	4	S		
61.8	6.01.03.05.0001	...	5	A		
	6.01.04	Operacao com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.01.04.01	Entradas par Industrializacao	4	S		
62.1	6.01.04.01.0001	...	5	A		
	6.01.04.02	Entradas para Conserto	4	S		
62.3	6.01.04.02.0001	...	5	A		
	6.01.04.03	Entradas de Mercadorias por Emprestimo	4	S		
62.5	6.01.04.03.0001	...	5	A		
	6.01.04.04	Entradas para Demonstracao	4	S		
62.7	6.01.04.04.0001	...	5	A		
	6.01.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S		

FOLHAS:	499
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S) ... 74

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*---Plano Referencial---
62.9	6.01.04.05.0001	...	5	A		
	6.02	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	2	S		
	6.02.01	Contratos e Empenhos	3	S		
	6.02.01.01	Contas de Seguros	4	S		
63.3	6.02.01.01.0001	...	5	A		
	6.02.02	Riscos e Ônus Patrimoniais	3	S		
	6.02.02.01	Avais Concedidos	4	S		
63.6	6.02.02.01.0001	...	5	A		
	6.02.02.02	Endossos de Títulos	4	S		
63.8	6.02.02.02.0001	...	5	A		
	6.02.02.03	Hipotecas de Imóveis	4	S		
64.0	6.02.02.03.0001	...	5	A		
	6.02.03	Operacoes com Materiais Proprios	3	S		
	6.02.03.01	Remessas para Industrializacao	4	S		
64.3	6.02.03.01.0001	...	5	A		
	6.02.03.02	Remessas para Consertos	4	S		
64.5	6.02.03.02.0001	...	5	A		
	6.02.03.03	Remessas de Mercadorias para Empréstimos	4	S		
64.7	6.02.03.03.0001	...	5	A		
	6.02.03.04	Remessas de Mercadorias para Demonstracao	4	S		
64.9	6.02.03.04.0001	...	5	A		
	6.02.03.05	Remessas de Bens em Comodato	4	S		
65.1	6.02.03.05.0001	...	5	A		
	6.02.04	Operacoes com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.02.04.01	Materiais Recebidos para Industrializacao	4	S		
65.4	6.02.04.01.0001	...	5	A		
	6.02.04.02	Materiais Recebidos para Conserto	4	S		
65.6	6.02.04.02.0001	...	5	A		
	6.02.04.03	Mercadorias Empréstadas	4	S		
65.8	6.02.04.03.0001	...	5	A		
	6.02.04.04	Mercadorias Recebidas para Demonstracao	4	S		
66.0	6.02.04.04.0001	...	5	A		
	6.02.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S		

FOLHAS: 193
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Ass:	
FOLHAS:	1004
PROC:	03 / 2024

SISTEMA CONTABILIDADE GERAL ** PLANO DE CONTAS ** FRM & SOFT-ATA
 EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 LIVRO: 2 FOLHA(S): 78
 ANÁLITICO -
 CNPJ/CEI: 28829259000169
 EMISSÃO: 24/08/2023
 Nomenclatura - Conta - C/Di g
 Grau Classe Demo Plano Referenci al
 66.2.6.02.04.05.0001
 A 5
 TOTAL DE CONTAS CADASTRADAS 670



FOLHAS:	495
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002088
Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06
CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.726.703-06 Controle : 1547.2802.3116.3429

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	496
PROC:	03 / 2024
ASS:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 77, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Timon, 31/12/2022

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	2197
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:21 SOB Nº 20231104553.
PROTOCOLO: 231104553 DE 24/08/2023. NIRE: 21201195426.
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	298
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2024 17:49:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIP ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.829.259/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06242676362

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2024 17:33:09

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 499
PROC: 03 / 2024
ASS: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 28829259000169

CONSULTAR

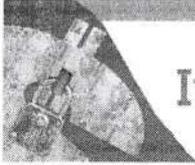
LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2024 17:33:09

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 000
PROC: 03 / 2024
Ass: *[assinatura]*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

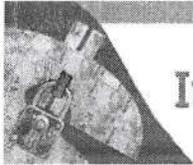
FOLHAS:	501
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certifico que nesta data (27/02/2024 às 17:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.426.763-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65DE.494F.3695.8575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	508
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certifico que nesta data (27/02/2024 às 17:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.829.259/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65DE.48C9.8670.0441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS:	503
PROC:	03 / 2024
Ass:	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201195426**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 3000.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 3000.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de capital da sociedade, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, conforme Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 20231104553, em 25/08/2023.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.000	300.000,00
Totais	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade girará sob o nome empresarial **VIP ALIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

FOLHAS:	004
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliado na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **VIP ALIMENTOS LTDA** e com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.00	300.000,00
Totais	100	300.00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

FOLHAS:	509
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

FOLHAS:	506
PROC:	03 / 2021
Ass:	

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

FOLHAS:	507
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

FOLHAS:	908
PROC:	03 / 2024
Ass:	

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 18 de Dezembro de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	509
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa VIP ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 09:33 SOB N° 20231569130.
PROTOCOLO: 231569130 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318080529. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
VIP ALIMENTOS LTDA

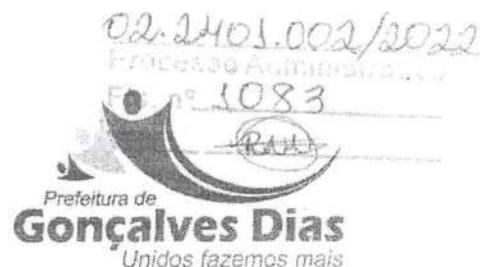
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA:
Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/02/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

FOLHAS:	540
PROC:	03 / 2022
Ass:	

CONVOCADA:
LUCAS VICTOR FACUDES SOARES LTDA – VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.529/0001-69 INC. EST. 12.543.081-7
END: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 PARQUE PIAUI
TIMON/MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, a Praça João Afonso Cardoso, nº404, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias (MA) em 31 de janeiro de 2023.


Helaine Andrade dos S. Peixoto
Sec. Munic. de Educação
Portaria nº 002/2023

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/02/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

FOLHAS:	311
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[Signature]</i>

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0102.2023.PE.001/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GONÇALVES DIAS E A EMPRESA LUCAS
VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP
ALIMENTOS, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Sr. Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliado em Gonçalves Dias-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69, AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA neste ato representa pelo Sr. Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0102.2023.PE.001/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 017/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO

FOLHAS: 518
PROC: 03 / 2024
Ass: *[Signature]*

02.2401.002/2022
Processo Administrativo
Fs n° 1085
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

O valor do presente contrato é de R\$ 536.624,80 (Quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt.	V. Unit	V. Total
1	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	CRISTAL	9600	R\$ 2,25	R\$ 21.600,00
2	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	IDEAL	5600	R\$ 2,40	R\$ 13.440,00
3	Alho: Alho nacional, in natura, sem réstia, em pasta, pote com 200g, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.	POTE	SÃO FRANCISCO	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO

FOLHAS:	510
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

02.2401.0031/2024
Processo Administrativo
Fis nº 1086
Visto *[Signature]*
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

5	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	UND	MARIA	7200	R\$ 2,75	R\$ 19.800,00
6	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.	UND	MARIA	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
7	Carne Moida o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento.	KG	MATHEUS		12,9	R\$ 30.960,00
	Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - CMS; Permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.			2400		R\$ 0,00
8	Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	PCT	NESTLE	4000	R\$ 7,75	R\$ 31.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO

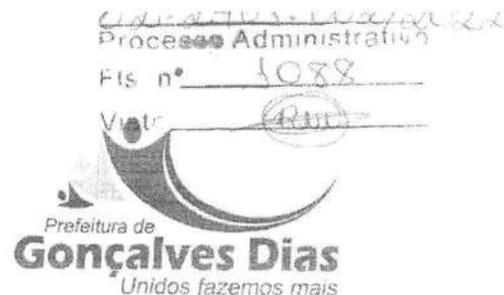
02.2401.002/2024
Processo Administrativo
Fis nº 1087
Data 11/11/24
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

9	Colorau em pó (pct de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	SANTA CLARA	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
11	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	IDEAL	5200	R\$ 4,10	R\$ 21.320,00
13	Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	IDEAL	7200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00
15	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente	KG	LEITE BOM	1200	R\$ 27,90	R\$ 33.480,00

FOLHAS:	512
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO

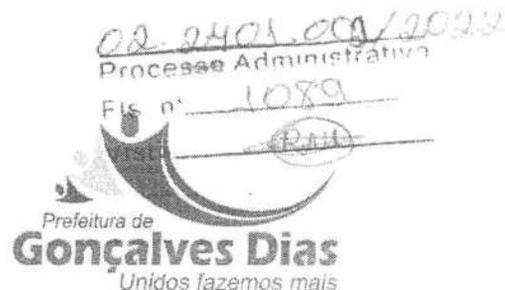


	lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
16	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	LITROS	LEITE BOM	4800	R\$ 3,85	R\$ 18.480,00
17	Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	URBANO	7600	R\$ 4,00	R\$ 30.400,00
18	Macarrão tipo padre nosso (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	URBANO	6400	R\$ 4,80	R\$ 30.720,00
20	Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e	KG	YOKI	4800	R\$ 10,45	R\$ 50.160,00

FOLHAS:	513
PROC:	03 / 2024
Ass:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO

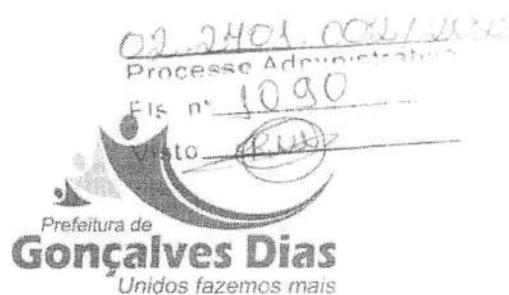


21	hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente ou tetrapark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	QUERO	1360	R\$ 2,90	R\$ 3.944,00
22	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	UND	LIZA	4320	R\$ 7,99	R\$ 34.516,80
24	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Especifica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	LEBRE	2560	R\$ 0,65	R\$ 1.664,00
25	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).	UND	88	8800	R\$ 2,50	R\$ 22.000,00
26	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de	UND	88	8800	R\$ 2,50	R\$ 22.000,00

FOLHAS:	316
PROC:	03 / 2022
Ass:	e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO



	Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).					
27	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabores: caju. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	UND	RIO GRNDE	10320	R\$ 2,00	R\$ 20.640,00
28	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabores: goiaba. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	UND	RIO GRNDE	6400	R\$ 3,90	R\$ 24.960,00
29	Tapioca tipo goma, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para preparo de tapioca (beijú), sem sabor pocote 1 Kg	KG	YOKI	7600	R\$ 5,00	R\$ 38.000,00
30	Tempero completo Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	UND	SABOR AMI	2400	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
Total						R\$ 536.624,80

FOLHAS:	512
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na sede do Município de GONÇALVES DIAS/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, acompanhada das respectivas notas fiscais, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO

FOLHAS:	318
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

02240100212024
Processo Administrativo
Fls. nº 1091
Visto *[Signature]*
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO

FOLHAS:	819
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

02.2401.002/2022
Processo Administrativo
Fls. nº 1092
Visto *[Signature]*
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pelo Fundeb através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil

ORGÃO.....	23	Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	23.05	Secretaria de Educação
12.361.0026.2.013.....		Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar
3.3.90.30.00.....		Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

FOLHAS:	820
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

02.2401.0021.2022
Processo Administrativo
Fls. nº 1093
Visto *[assinatura]*
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GONÇALVES DIAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO

FOLHAS:	571
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

02.2401.002/2022
Processo Administrativo
Fls nº 1094
Visto *[assinatura]*
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404. CENTRO

FOLHAS:	527
PROC:	03 / 2024
Ass:	e

02.2401.0021/2022
Processo Administrativo
Fls. nº 1095
Visto
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na sede do Município de GONÇALVES DIAS/MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado próprio das Secretarias, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

FOLHAS:	523
PROC:	03 / 2021
Ass:	



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

FOLHAS:	584
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

02.2401-002/2022
Processo Administrativo
Fls. nº 1099
Visto
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017, de 03 de janeiro de 2017 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO

02.2403.002/2023
 Processo Administrativo
 Fis nº 1098
 Visto _____
 Prefeitura de
Gonçalves Dias
 Unidos fazemos mais

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de DOM PEDRO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

GONÇALVES DIAS(MA), 01 de fevereiro de 2023.

Helaine Andrade dos S. Peixoto
 Helaine Andrade dos S. Peixoto
 Sec. Munic. de Educação
 Portaria nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
 Helaine Andrade dos Santos Peixoto
 Secretária Municipal de Educação
 CONTRATANTE: Lucas Victor Facundes Soares Ltda
 CNPJ: 28.829.259/0001-69

Lucas Victor Facundes Soares
 Lucas Victor Facundes Soares
 CPF: 062.426.763-62

LUCAS VICTOR FACUDES SOARES LTDA – VIP ALIMENTOS
 CNPJ: 28.829.259/0001-69
 INSC. EST. 12.543.081-7
 Representante: Lucas Victor Facundes Soares, CPF: 062.426.763-62
 FORNECEDOR

FOLHAS:	525
PROC:	03 / 2023
Ass:	<i>[Signature]</i>

TESTEMUNHAS:

Ornison Alves da Silva
 CPF: 083.966.263-07
[Signature]
 CPF: 0254601109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO. Nº 404. CENTRO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/02/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

FOLHAS:	526
PROC:	03 / 2024
Ass:	e

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, ATRAVES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REPRESENTANTE: HELAINE ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
GONÇALVES DIAS- MA

CONTRATADO: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69, AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA.
REPRESENTANTE: Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 536.624,80 (Quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATADO: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69, AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. REPRESENTANTE: Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 VALOR DO CONTRATO: R\$ 536.624,80 (Quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05 Secretaria de Educação 12.361.0026.2. 013. Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00. Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 – Secretária Municipal de Educação.

02-02401.002/2022
Processo Administrativo
- Is nº 2.000
Ass:

FOLHAS:	527
PROC:	03 / 2023
Ass:	e

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
CONTRATO Nº 1209.06/2022 PROCESSO Nº. 1407.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.	6
EXTRATO CONTRATO Nº 0610.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209.01/2022	6
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407.01/2022. CONTRATO Nº 1309.01/2022	7
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022- CONTRATO Nº 1710.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2022	10
PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº: 13/2022	12
PORTARIA N.º 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	13
PORTARIA N.º 012/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	13
PORTARIA Nº 024/2023	13
PORTARIA Nº 034/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023	14
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 652/2021	14
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 17/2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023	15
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023	15
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023	15
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 008/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 009/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 10/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 11/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 12/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 13/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 14/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 15/2023	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 16/2023	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 005/2023	19
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 006/2023	19
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 007/2023	19
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE Nº001/2023	19
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO	20
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023	20
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.	21
DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SEMAS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMAS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMUS	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	23
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	26
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	27
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022-SEMED. PROCESSO ADM Nº041/2022.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022-SEMED.	27
PORTARIA Nº 001/2023.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	28
EDITAL Nº 005/2023	28
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022	28



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 01 de fevereiro de 2023.

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.425.504/0001-00
Representante: Ismael Leandro de Sousa CPF: 017.087.153-39
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código Identificador: a09cf37dbac7611bc30ac3ba15efdef5

D1DKDKDIXKXIXIDIK

Juntos no caminho da mudança
Prefeitura
Gonçalves
Dias
Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro - Gonçalves Dias - MA - CEP 65775-000
Fone (99) 35621919 - CNPJ 06.314.827/0001-56
Email: goncalves_dias@famem.org.br
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56
PORTARIA Nº 014/2023-SEMUS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Antonio Edivaldo Silveira Lima, cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Art. 6º § 2, para custear despesas para a cidade de São Luis - MA, em virtude do transporte do paciente: Everaldo Barbosa Marinho, ao Centro de Diagnostico e Tratamento Cardiológico LTDA, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Atenciosamente,

Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências.

FOLHAS:	528
PROC:	03 / 2023
Ass:	[assinatura]

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: eflcabcbe302643e7b07801a7b92db98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATADO: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69, AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. REPRESENTANTE: Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 411.024,80 (Quatrocentos e onze mil e vinte e reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: ORÇÃO. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 23.05 Secretaria de Educação 12.361.0026.2.013. Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00. Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código Identificador: 0f7236e67f8083b05a2253f95e8c675a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATADO: Disma Distribuidora do Maranhão LTDA. CNPJ nº 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.418,65 (Cento e seis





Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DOS MUNICÍPIOS

ÍNDICE

FOLHAS:	529
PROC:	03 / 2022
Ass:	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 06/2023 DE 03/02/2023. DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO COMERCIO INFORMAL NO CARNAVAL 2023 5

DECRETO Nº. 05/2023 DE 01/02/2023. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB 2023 DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO 5

DECRETO Nº.04/2023 DE 26/01/2023. ANULAÇÃO DO DECRETO Nº. 03/2023 E ATA DE ELEIÇÃO / POSSE MEMBROS CACS FUNDEB 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 6

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022 - PMA/PA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 6

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 - PMA/PA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 7

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 006/2023 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACUPIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023-CPL 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACUZITA

EXTRATO CONTRATO Nº 3001.01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512.01/2022 8

EXTRATO CONTRATO Nº 3001.02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512.01/2022 8

EXTRATO CONTRATO Nº 3001.03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512.01/2022 8

EXTRATO CONTRATO Nº 3001.04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512.01/2022 10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 PROCESSO Nº 1511.02/2022 CONTRATO Nº 2501.02/2023 10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 PROCESSO Nº 1511.02/2022 CONTRATO Nº 2501.02/2023 12

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 14

CONTRATO Nº 0201.20/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 14

CONTRATO Nº 1002.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201.05/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 CONTRATO Nº 3101.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411.01/2022 14

TERMO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2022 PROCESSO ADM. Nº 1101.06/2022 P. PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 53/2022 16

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 60

LEI Nº 1.543, DE 31 DE MARÇO DE 2021 60

RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2023 63

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320/2022 - SEFIN 64

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2022 63

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2022 63

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2022 - DMT 64

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 647/2021- SEDES 64

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 089/2022 - SEMED 64

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE O CONTRATO Nº 351/2022 - SESAU 64

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

LEI Nº 827/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. 65

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO - LOTE II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) 104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SEMAS 104

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉRE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2023 105

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARF. 123

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARF. 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 124

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. 129

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023- SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022. 129

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022. 130

35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	1.230	Unidades	flik	R\$ 5,50	R\$ 6.765,00
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	648	Pacotes	crystalcupo	R\$ 3,80	R\$ 2.462,40
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 500g, contendo 10 unidades do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade por 22 unidades	292	Caixas	nutrilin	R\$ 14,00	R\$ 4.088,00
Valor Global:						R\$ 45.769,40

FORTUNAMB, 03 de fevereiro de 2023

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal

FOLHAS:	530
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: b20b5052c847c66934494e3391fab0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 Pregão Eletrônico: Nº 001/2022, publicado no DOM na edição Nº Nº 3035, quinta-feira, página: 49 de 02 fevereiro de 2023. **ONDE LEU-SE:** R\$ 411.024,80 (Quatrocentos e onze mil e vinte e reais e oitenta centavos). **LEIA-SE:** R\$ 536.624,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código Identificador: 51952c90c15346e30e240852795c6ca

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.02722023.15.002/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.02722023.15.002/2023. DISPENSA: Nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de veículos auto motores. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023 **CONTRATADO:** MARIA CAMILLE ARES DE JESUS TAVARES, CPF: 612.428.683-13 Rua Vila Isabel, S/N Centro Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA. **REPRESENTANTE:** MARIA CAMILLE ARES DE JESUS TAVARES, CPF: 612.428.683-13. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Administração 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Fisica **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Anacleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código Identificador: 74455dae83dd8ac9d3d158319913850e

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 003/2023, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavagem de veículos auto motores, junto à empresa MARIA CAMILLE ARES DE JESUS TAVARES. CPF: 612.428.683-13 Rua Vila Isabel, S/N Centro Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, no valor global de: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos). Gonçalves Dias- MA, 02 de fevereiro de 2023. Anacleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código Identificador: 3774b75bd2a51c5c25800065f2e0e9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ: nº 06.129.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** L. A. DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.504.559/0001-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.858,26 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **OBJETO:** É a registro de preço para a aquisição eventual e futura de Bufões e lubrificantes combustíveis, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: 3a1cc0431940a330530820000103a30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022. CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/02/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

FOLHAS:	033
PROC:	03 / 2024
Ass:	R

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.001/2022

Gonçalves Dias (MA), em 01 de fevereiro de 2023.

À EMPRESA:

LUCAS VICTOR FACUDES SOARES LTDA – VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.529/0001-69 INC. EST. 12.543.081-7
END: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 PARQUE PIAUI
TIMON/MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epigrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt.	V. Unit	V. Total
1	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	CRISTAL	9600	R\$ 2,25	R\$ 21.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Processo Administrativo
Fls nº 2005
Visto
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

2	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	IDEAL	5600	R\$ 2,40	R\$ 13.440,00
3	Alho: Alho nacional, in natura, sem réstia, em pasta, pote com 200g, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg	POTE	SÃO FRANCISCO	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
5	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses	UND	MARIA	7200	R\$ 2,75	R\$ 19.800,00
6	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em sacco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste periodo, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.	UND	MARIA	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
7	Carne Moída o produto carneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento.	KG	MATHEUS		12,9	R\$ 30.960,00

FOLHAS: 322
PROC: 03 / 2024
Ass: e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.2401.002/2023
Processo Administrativo
Fls nº 2006
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

				FOLHAS: 533	
				PROC: 03 / 2024	
				Ass: 0	
	<p>Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - CMS; Permiti-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escurridas, e submetidas a processo de congelamento, e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p>			2400	R\$ 0,00
8	<p>Chocolate em pó – Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg</p>	PCT	NESTLE	4000	R\$ 7,75 R\$ 31.000,00
9	<p>Colorau em pó (pct de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega</p>	KG	SANTA CLARA	400	R\$ 6,95 R\$ 2.780,00
11	<p>Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	IDEAL	5200	R\$ 4,10 R\$ 21.320,00
13	<p>Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	KG	IDEAL	7200	R\$ 2,30 R\$ 16.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

União das Cidades
Departamento Administrativo

Fis nº 2007

Voto *Rita*

		FOLHAS: 222				
		PROC: 03 / 2024				
		Ass: <i>[Signature]</i>				
15	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	LEITE BOM	1200	R\$ 27,90	R\$ 33.480,00
16	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	LITROS	LEITE BOM	4800	R\$ 3,85	R\$ 18.480,00
17	Macarrão tipo espagete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	URBANO	7600	R\$ 4,00	R\$ 30.400,00
18	Macarrão tipo padre nosso (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	URBANO	6400	R\$ 4,80	R\$ 30.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Gonçalves Dias
 Prefeitura de
 Unidos fazemos mais



02.2404.002/2022
 Processo Administrativo
 FLS nº 2008
 2035

FOLHAS: 2035
 Proc: 03 / 2024
 Ass: [Signature]

20	KG	YOKI	4800	R\$ 10,45	50.160,00	R\$	50.160,00	Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
21	UND	QUERO	1360	R\$ 2,90	3.944,00	R\$	3.944,00	Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter embalado em lata alumínioizada de material atóxico e resistente ou tetrápark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enterrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
22	UND	LIZA	4320	R\$ 7,99	34.516,80	R\$	34.516,80	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor características ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxico, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.
24	KG	LEBRE	2560	R\$ 0,65	1.664,00	R\$	1.664,00	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulagem uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
25	UND	88	8800	R\$ 2,50	22.000,00	R\$	22.000,00	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 036

PROC: 03 / 2024

Ass: e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP ALIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	537
PROC:	03 / 2021
ASS:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHAS: 208	
		PROC: 03 / 2024	Ass: e
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2017
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 4269-24

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA	FOLHAS: 534
Cpf / Cnpj: 28.829.259/0001-69	PROC: 03 / 2024
Nome fantasia / Ocupante: VIP ALIMENTOS	Ass:

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 50 N° Pav: 1

Endereço:
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO
Bairro: PARQUE PIAUÍ
Número: 683
Complemento:

Cidade: TIMON
Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51|CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO



4269-24

Solicitada em: 27/02/2024

Proprietário / responsável





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	520
PROC:	03 / 2024
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:23 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **ABA6.01EC.4540.3662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	521
PROC:	03 / 2024
Ass:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004033/24

Data da

04/01/2024 17:14:35

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ: 28829259000169

Razão Social: VIP ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 10:58:31

FOLHAS:	5219
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CERTJUDONE-SJDT - 582024
Código de validação: 92B1BE7397

Número da guia: 24057901001698812.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **24 (vinte e quatro) de janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **VIP ALIMENTOS LTDA (VIP ALIMENTOS ME)**, CNPJ nº. **28.829.259/0001-69**, situada na **Av Francisco Vitorino de Assunção, nº. 683, Parque Piauí I, CEP 65.636-310, Timon-MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcondes Campos Barreto, Técnico Judiciário, mat. 110809, consultei e digitei. E eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino. **Timon/MA, 24 de janeiro de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 582024 / Código: 92B1BE7397
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

FOLHAS:	523
PROC:	03 / 2024
Ass:	

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 24/01/2024 10:44 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 582024 / Código: 92B1BE7397
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDT - 1202024
Código de validação: 3CC9F50E46

Número da guia: 24057901001727535.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **THEMIS PG e PJE** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE INSOLVÊNCIA CÍVEL** contra a empresa contra a empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA (VIP ALIMENTOS – EPP)**, CNPJ n.º **28.829.259/0001-69**, situada na **Av. Francisco Vitorino de Assunção, n.º 683, Bairro Parque Piauí I, CEP: 65.636-310, Timon-MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “**Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves**”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon-MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

Documento assinado, TIMON, 28/02/2024 11:13 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 1202024 / Código: 3CC9F50E46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FOLHAS:	519
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Marcos Fernandes Costa
REGISTRO.....	: MA-015054/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.726.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2024 as 15:11:03.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 793807.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS:	526
PROC:	03 / 2024
Ass:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001033/24

Data da

04/01/2024 17:15:58

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ:28829259000169

Razão Social: VIP ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 10:59:47

FOLHAS:	548
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.829.259/0001-69

Razão social: VIP ALIMENTOS LTDA

Nome fantasia: VIP ALIEMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022007053294413099
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020116470223881319
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302465372192090
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502460145133051
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620180828803936
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708330741111990
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902555307662993
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021170189187758
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108595217912673
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203083044042589
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420575435538231
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607362269994409
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606225249974842
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702234782106324
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902303566708871
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002445580819932
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102252470007709
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201425444301172
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402243167504332
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302513085905907
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402351790662929
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602294209821029
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802324131444492
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902352819443054
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004431766343072
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103024119448401
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204261289131805
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305070676301182
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403462776635734
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604450413875201

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804234339407770
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070904073987316370
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003385163261226
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104492366586475
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304335194083945
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042403043580084250
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503481411101200
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703164921165721
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203101751040340

FOLHAS:	529
PROC:	03 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Resultado da consulta em 20/02/2024 11:49:25

[Voltar](#)

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

330

PROC: 03 / 2024

Ass: e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.829.259/0001-69
Razão Social: VIP ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022007053294413099

Informação obtida em 20/02/2024 11:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS:	052
PROC:	03 / 2024
Ass:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**

CPF/CNPJ: **062.426.763-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:23 do dia 27/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y68C270224173123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	552
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIP ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.829.259/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:35 do dia 27/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4D5Y270224172935

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIP DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2403248272			
NIRE : 21201195426 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201195426	CNPJ 28.829.259/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/10/2017	Início de Atividade 10/10/2017		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65636-310					
Objeto Social 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL 4637-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICAS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC..) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	CPF/CNPJ 062.426.763-62	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

FOLHAS:	554
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIP DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2403248272
NIRE : 21201195426			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	062.426.763-62	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
22/02/2024	20240201388	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2024, às 11:54:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VPEGTJRX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	555
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.829.259/0001-69
Certidão n°: 73925523/2023
Expedição: 22/12/2023, às 14:29:16
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **VIP ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.829.259/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

FOLHAS:	356
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

088835

Contribuinte

VIP ALIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

28.829.259/0001-69

Número

Complemento

683

CEP

65636310

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 19:31:31 do dia 09/02/2024 ✓

Válida até 09/05/2024 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 8CCFEA4EB7B71296

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	558
PROC: 03	1 2021
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP ALIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHAS:	559
		PROC:	03 / 2024
		Ass:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017	
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHAS: 360	
		PROC: 03 / 2024	
		Ass: [assinatura]	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2017
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3317-8533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FOLHAS:	562
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.829.259/0001-69

NOME EMPRESARIAL:

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:32 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
062.426.763-62

Nome
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Nascimento
15/10/1996

CÓDIGO DE CONTROLE

3232.82A6.4FBF.42C3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:50:43 do dia 08/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHAS:	562
PROC:	03 / 2024
Ass:	



FOLHAS:	363
PROC:	03 / 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 062.426.763-62

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Data de Nascimento: 15/10/1996

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 13/04/2011

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:45:16 do dia 08/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 5D5F.A222.29C7.0B52



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS: 5/6
 PROC: 03 / 2021
 ASS: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES



FILIAÇÃO:
 FRANCISCO DE ASSIS SOARES E JOELMA
 FACUNDES DA CRUZ

DATA NASCIMENTO: 15/10/1996 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURA DADE: TERESINA - PI
 RESERVAÇÃO

Assinatura do Titular
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 06242676362 TMI: P-142 VIA-01
 REGISTRO GERAL: 075254662021-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 130.882 FLS. 072-V LIV. 92-A TERESINA PI 2 CART

T. ELEITOR: ZONA / SEC: CTPS / SERIE / LP: 28287 / 00031/PI
 NENH PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: DNS: 700003983305201



MAIB19625094

Assinatura do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

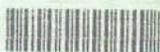
0088858553



0088858553



RG ANTERIOR
0600003734964 PI



Ass:	
FOLHAS:	563
PROC:	03 / 2023



FOLHAS:	566
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.829.259/0001-69**, endereço: na Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piaui, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- (X) Simples Nacional
- () Lucro Real; Lucro;
- () Presumido;
- () Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **Lucas Victor Facundes Soares**, inscrito sob o CPF nº **062.426.763-62**.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683
Cidade/Estado: TIMON/MA
Cep.: 65.630-310
Ponto de referência: ServCell
Telefone: (99) 3117-8533
E-mail: vipalimentosma@gmail.com

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:
Microempreendedor Individual – MEI;
Microempresa – ME;
 (X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;



FOLHAS:	864
PROC:	03 / 2024
Ass:	

() Sociedade

() Cooperativa;

() Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
MID: C=BR, O=IPR, OU=Pratense, CN=32540481005172, CN=AC
Simples@03.Matosa, CN=IPR, BR=BR, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 06242676362
Página: Eu sou o autor deste documento
Emissão: 2024.03.04 09:44:40-03:00
Fiscal PDF Reader Versão: 2023.1.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



FOLHAS:	568
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.829.259/0001-69**, endereço: Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piauí, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**, Declara sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:0624267
6362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES 06242676362
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
32540441000172, OU=AC, SyngularID Multiplo,
D=ICP-Brasil, CN=LUCAS VICTOR,
FACUNDES SOARES 06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 08:44:51-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817



FOLHAS:	069
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.829.259/0001-69**, endereço: Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piaui, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**, Declaramos:

- DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- DECLARO que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES:06242676362
ND C=BR, OU=Presencial, OU=32540441000172,
OU=AC-SingularID Multiplo, O=ICP-Brasil, CN=
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 08:45:05-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



FOLHAS:	170
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.829.259/0001-69**, endereço: Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piauí, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de COLINAS/MA, (artigo 87 Inciso IV Lei n.º 8.666/93).

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:0624267636
2

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 0624267636
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=32540441000172, O=AC-Singulard Multipia, CN=IP-Brasil, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 0624267636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.03.04 08:45:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817



FOLHAS:	072
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DANDO CIENCIA

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.829.259/0001-69**, endereço: Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piauí, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2024 e seu(s) ANEXOS, e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
76362
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AG SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 08:45:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



FOLHAS:	522
PROC:	03 / 2024
Ass:	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO UNICA

A empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.829.259/0001-69**, endereço: Av Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro: Parque Piauí, CEP 65.630-310, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Victor Facundes Soares**, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº **075254962021-3 SESP-MA**, e do CPF nº **062.426.763-62**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

d. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

e. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f. Que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES (90201676362)
ID: C=BR, OU=Presentes, OU=3254041000172, OU=AC-SyngiantID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES (90201676362)
Data: 2024.03.04 08:45:58 -0300
Print PDF Reader Versão: 2023.3.0

VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS:	523
PROC:	03 / 2024
Ass:	

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 28.829.259/0001-69
Nome empresarial: VIP ALIMENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/10/2017
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 062.426.763-62

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 19.392,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 288292592022002
Autenticação: 28339.82124.92841.59691

Número do Recibo: 02.07.24051.0508939-1
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 152,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 28.829.259/0001-69 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 17.072,78

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 271.876,57

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1.671,32

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 10.276,48

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 912.424,73

Aquisições no mercado interno R\$ 912.424,73

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 912.424,73

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 1.184.697,04

Total de entradas interestaduais por UF

FOLHAS:	525
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>l</i>

UF	Valor
PI	R\$ 159.135,21
PR	R\$ 5.545,00
SC	R\$ 3.355,63

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/02/2024 17:57:57

Número do Recibo: 02.07.24051.0508939-1

Autenticação: 28339.82124.92841.59691

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

FOLHAS:	577
PROC:	03 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

A Sociedade **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/10/2017, NIRE: 21201195426, CNPJ: 28.829.259/0001-69, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 , PARQUE PIAUI I, Timon - MA, CEP: 65636-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 19/02/2024

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	828
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 15:11 SOB N° 20240201388.
PROTOCOLO: 240201388 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402492563. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSC. ESTADUAL: 12.543.081-7
 RAZÃO SOCIAL: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/02/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.829.259/0001-69
 RAZÃO SOCIAL: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE: 21201195426
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/10/2017
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
 CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

FOLHAS: 579
 PROC: 03 / 2024
 Ass: *[Signature]*

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65636-310
 ENDEREÇO: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO POLICLINICA
 CIDADE: TIMON
 TELEFONE: (86)9490-8169
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 683
 BAIRRO: PARQUE PIAUI I
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: TIMON
 TELEFONE: (86)9490-8169
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 683
 BAIRRO: PARQUE PIAUI I
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
5	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
6	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
7	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
8	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
9	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
10	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
11	4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
12	4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
13	4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
14	4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
15	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
16	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
17	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
18	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
19	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
20	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
21	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
22	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
23	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
24	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
25	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
26	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
28	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
29	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
30	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
31	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
32	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
33	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
34	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
35	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
36	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
37	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
38	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
39	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
40	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
42	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
43	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
44	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
45	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	101 - SÓCIO
6242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	205 - ADMINISTRADOR
172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/10/2017	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	13/12/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS:	580
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FOLHAS:	082
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69 - REGISTRO JUNTA: 21201195426
ENDERECO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 299 DATA: 18/06/2019
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631-310 CIDADE: TIMON-MA
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de ILC-Índice de Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); ILG-Índice de Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); ISG-Índice de Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05 + 2.413,84}{51.748,50 + 0} = 7,77$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05}{51.748,50 + 0} = 7,72$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05}{51.748,50} = 7,72$$

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05 - 271.876,57}{51.748,50} = 2,47$$

$$\text{ILI} = \frac{\text{DISPONVIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.276,48}{51.748,50} = 0,19$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \times 100 = \frac{51.748,50 + 0}{402.316,89} \times 100 = 12,00$$

$$\text{IPL} = \frac{\text{ATIVO IMOBILIZADO}}{\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO}} = \frac{-0-}{350.568,39} = 0$$

Timon - MA, 04 de Dezembro de 2023.

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio Administrador

MARCOS
FERNANDES
COSTA:00172
670306

MARCOS FERNANDES COSTA
Contador
CRC-MA 015054-0

Assinado de forma digital por
MARCOS FERNANDES
COSTA:00172670306
Dados: 2023.12.04 17:21:54 -03'00'

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES LTDA:28829259000169
NO C-TRIP (INDEFINIDO) em Timon - MA - 04/12/2023
DIGITAL v1 - CN=3910408600169, OU=Presencial, OU=Contabilidade, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Resol: FLS 100 - Autoridade: (desconhecido)
Data: 2023.12.04 17:21:54 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

FOLHAS:	589
PROC:	03 / 2024
Ass:	

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125430817

Nome / Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, PARQUE PIAUI I CEP: 65636310 no município de Timon/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

São Luis, quinta, 22 de fevereiro de 2024

Código de Autenticidade: XGGFNKLD

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	583
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 102859

FOLHAS:	584
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Nome Fantasia: VIP ALIMENTOS

Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683, , PARQUE PIAUI I

Município: Timon

CEP: 65636310

Local e data: Timon, quinta, 22 de fevereiro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **AR10IJI2**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FOLHAS:	525
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>e</i>



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 129004

CNPJ: 28829259000169

CMC: 102859

Nome

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683 Complemento:
CEP: 65636310 Bairro: PARQUE PIAUI I

FOLHAS:	FRG
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

4631100	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de leite e laticínios	4632001	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632002	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	4632003	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633501	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	4634601	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	4634603	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634699	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	4635401	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de água mineral
4635403	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4637101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de açúcar	4637103	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637104	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	4637105	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637107	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	4637199	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4642702	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646002	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4649401	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649404	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649409	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de suprimentos para informática	4669999	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4684299	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	4691500	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712100	PRINCIPAL	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4721103	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de laticínios e frios
4751201	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4753900	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de móveis	4755502	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos de artesanato
4759899	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4763602	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4789005	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6650007	SECUNDÁRIA	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			

[Signature]
 Maria Estela Costa
 Coordenadora do Setor de Cadastro

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

27 fev 2024



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.829.259/0001-69 Inscrição Estadual: 12.543081-7

Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

Número: 683 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI I

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636310 DDD: Telefone: 94908169

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

FOLHAS:	587
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
 01/12/2008 - (4634699-4634601-4634602), 01/04/2009 - (4635403),
 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009
 - (4637101-4639701-4637105-4632001-4631100-4637104-4637199-
 4691500-4632003), 01/04/2010 - (4637107-4646001-4634603-4651602-
 4649402-4637102-4632002-4633801-4637103-4649408-4684299-
 4649401), 01/07/2010 - (4669999-4635401-4646002-4645101-4647801),
 01/10/2010 - (4649409-4645102-4649404-4642702), 27/10/2017 -
 (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 588

PROC: 03 / 2024

Ass: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 138/2023

FOLHAS:	359
PROC:	03 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Nome Fantasia: VIP ALIMENTOS

Razão Social: VIP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Inscrição Municipal: 102859

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Não exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (Não exerce no endereço), 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Não exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Não exerce no endereço), 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras (Não exerce no endereço), 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (Não exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Não exerce no endereço), 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Não exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não exerce no endereço), 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Não exerce no endereço), 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar (Não exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Não exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com

atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não exerce no endereço), 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683, 683, , PARQUE PIAUI I

Município: Timon

CEP: 65636310

Local e data: Timon, quarta, 20 de dezembro de 2023

Vencimento: quinta, 10 de outubro de 2024

FOLHAS:	590
PROC:	03 / 2024
Ass:	

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23NKE8AKEW**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATIANA NORBERTA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETÊNCIA Nº 81/2023

VALIDADE 17/10/2024

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 2/2023

FOLHAS:	59A
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Atividade Principal:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Localizado no endereço:

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI I, CEP: 65.636-310, TIMON/MA

NÃO SE ENQUADRA DENTRO DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FICANDO DISPENSADO DESTE PROCESSO JUNTO A ESTE ÓRGÃO AMBIENTAL LOCAL, conforme a Resolução CONSEMA nº 043/2019, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental promovido pelos municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon/MA habilitado.

Obs.: O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.

TIMON/MA, 17/10/2023

JOSE CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0107/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



FOLHAS:	592
PROC:	03 / 2024
Ass:	

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 186.DA.2023

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 01/03/2024.

RAZÃO SOCIAL:

VIP ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

28.829.259/0001-69

NOME DE FANTASIA:

VIP ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada - Resolução 57/2020)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (AUTORIZADA)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (AUTORIZADA)
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (AUTORIZADA)
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (AUTORIZADA)
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (AUTORIZADA)
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (AUTORIZADA)
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Não passível de licença)
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (AUTORIZADA)
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (AUTORIZADA)
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada - Resolução 57/2020)
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Competência Estadual - SUVISA)
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (AUTORIZADA)
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar (AUTORIZADA)
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras (AUTORIZADAS)
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada - Resolução 57/2020)
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias (AUTORIZADA)
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada - Resolução 57/2020)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (AUTORIZADA)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada - Resolução 57/2020)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não passível de licença)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Competência Estadual - SUVISA)
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Competência Estadual - SUVISA)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Competência Estadual - SUVISA)
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Competência Estadual - SUVISA)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não passível de licença)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não passível de licença)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não passível de licença)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não passível de licença)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Competência Estadual - SUVISA)
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Competência Estadual - SUVISA)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não passível de licença)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não passível de licença)
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não passível de licença)
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada - Resolução 57/2020)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios (AUTORIZADA)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não passível de licença)

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

ATENÇÃO

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Darla Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº: 0605/2020-GP

Diretor(a) da Divisão

Andressa de Cássia L. Souza
Nutricionista
Chefe da Divisão de Alimentos
Portaria nº: 010/2021 - SEMS

ENTRADA DO PROCESSO: 01/03/2023

Timon (MA), 20 de dezembro de 2023.

079/2023

PROTÓCOLO VISA/Nº

CR Nº:

Lucas Victor Facundes Soares

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Av. Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí I

LOGRADURO:

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não passível de licença)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Não passível de licença)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Não passível de licença)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não passível de licença)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não passível de licença)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada - Resolução 57/2020)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (AUTORIZADA)
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Competência Estadual-SUVISA)

FOLHAS:	593
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

Lucas Víctor Facu

UF :

-

Processo :

Opção :

CPF :

062.426.763-62

CPF

CNPJ

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



FOLHAS:	502
PROC: 03	1 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Ass:	
PROJ:	03 / 2024
FOLHAS:	595



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

VIP ALIMENTOS

UF :

-

Processo :

-

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

28.829.259/0001-69

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



FOLHAS:	396
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

FOLHAS: 59x
PROC: 03 / 2024
Ass: 8

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS:	598
PROC:	03 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VIP ALIMENTOS LTDA	CNPJ da Matriz 28.829.259/0001-69
Data da Abertura no CNPJ 10/10/2017	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/02/2024 17:57:57
Número do Recibo 02.07.24051.0508939-1
Autenticação 28339.82124.92841.59691



FOLHAS:	599
PROC:	03 / 2024
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12312649635 em 25/08/2023, protocolo 231104553. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Número de Registro:	21201195426
CNPJ:	28829259000169
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	MA015054
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:21 SOB Nº 20231104553.
PROTOCOLO: 231104553 DE 24/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312649635. NIRE: 21201195426.
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	600
PROC:	03 / 2024
Ass:	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **VIP ALIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201195426**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliado na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

FOLHAS:	602
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.00	300.000,00
Totais	100	300.00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

FOLHAS:	608
PROC:	03 / 2024
Ass:	

- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança

FOLHAS:	603
PROC:	03 / 2024
Ass:	

residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

FOLHAS:	6021
PROC:	03 / 2024
Ass:	

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 19 de Fevereiro de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	605
PROC:	03 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 15:11 SOB N° 20240201370.
PROTOCOLO: 240201370 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402492555. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2024
ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após o exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	VALIDADE/ GARANTIA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)												
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10000	BELL SABOR	BELL SABOR	ISENTTO	06 meses	NACIONAL	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL		vinte e sete mil e quinhentos reais									R\$	27.500,00

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
SOARES:0
624267636
2

FOLHAS: 606
PROC: 03 / 2024
Ass: 1



COMPOSIÇÃO DE CUSTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	VALOR DE COMPRA	FRETE (5%)	ENCARGOS ADMIN.(8%)	OPTANTE PELO SIMPLES (6,1%)	VALOR DE CUSTO	VALOR FINAL	VALOR TOTAL FINAL	LUCRO (%)
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Pacote	10000	R\$ 1,99	0,100	0,159	0,121	R\$ 2,37	R\$2,75	R\$ 27.500,00	16,03%

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 64700-4

BANCO DO BRASIL

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

FOLHAS: 604
 PROC: 03 / 2024
 Ass: [assinatura]

LUCAS VICTOR
 FACUNDES
 SOARES:06242
 676362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 06242/676362
 Nº Cert. Digital: 1016
 10348441300172 - CNPJ: 28829259/0001-69
 M.º: 04/2014 - 04/2014 - CNPJ: 28829259/0001-69
 FOLHAS: 604/2024
 Data: 2024/04/12 10:14:00
 Evento: Assinar Documento



A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.829.259/0001-69, LOCALIZADA EM AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA, INSC. EST. 125430817, FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com DECLARA QUE:

1. Para fins de assinatura do contrato da presente licitação, indicamos o sócio administrador Sr. Lucas Victor Facundes Soares, portador da carteira de identidade nº 075254962021-3 SESP-MA, e do CPF nº 062.426.763-62.
2. Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
3. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o compromissso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
7. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
8. Que existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Que não entrega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não entrega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição;
10. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III E IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;
12. Que se compromete a prestar os serviços ou entregar o produto diretamente no município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços;
13. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
14. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
15. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.
16. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.
17. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
18. Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
S
SOARES: 0
624267636
2

FOLHAS: 003
PROC: 03
Ass: [assinatura]



19. Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

1. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242676362

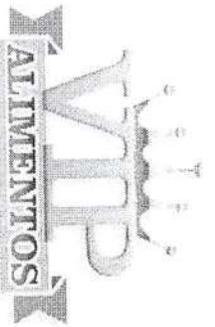
Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES 06242676362
ID: C=BR, OU=Presencial, O=32840441000172, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 12:09:49-03'00"
Foxit PDF Reader versão 2021.1.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

FOLHAS:	609
PROC:	03 / 2024
Ass:	



Ass:	
PRÓC:	03 / 2024
FOLHAS:	610

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MÁ
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com